

# oa

Boletim da Ordem dos Advogados  
Mensal · N.º 53  
Abril 2009 · €3  
www.oa.pt

ENTREVISTA  
FERNANDO  
PINTO MONTEIRO

“A violência  
tem muitos rostos”



Oferta  
Especial  
Protocolos

# Crédito Habitação Super Tranquilo

Taxa fixa a 5 anos.

E a sua vida não dá uma reviravolta  
se as taxas voltarem a subir.

As taxas de juro estão muito baixas. E se voltarem a subir? O Crédito Habitação Super Tranquilo Santander Totta dá-lhe a tranquilidade de uma excelente taxa fixa, que não sobe durante os primeiros 5 anos.

Para que a sua vida não seja uma montanha russa!



Santander Totta

O VALOR DAS IDEIAS

Informe-se já!

O BANCO INTERNACIONAL COM MAIS BALCÕES NO MUNDO  
[www.santandertotta.pt](http://www.santandertotta.pt)

**TAE 3,836%.** Exemplo para um crédito de 200.000€, com relação financiamento/garantia de 60%, prazo de 40 anos, com verificação de condições de *cross-selling*. TAN de 3,667% nos primeiros 5 anos (Taxa fixa a 5 anos de 2,967%, valor de 2 de Fevereiro, acrescida de *spread* de 0,70%) e TAN de 3,157% nos períodos seguintes (a média mensal da Euribor a 3 meses, de Fevereiro de 2009, acrescida de *spread* de 0,70%, arredondado à milésima). O valor da TAE indicado inclui os prémios de Seguros (Vida e Multiriscos) considerando um titular de 25 anos. Com a opção de carência de capital a 5 anos a TAE é de 3,821%. A taxa fixa a aplicar ao empréstimo corresponde à Taxa Swap a 5 anos observada no dia útil anterior à data da celebração do contrato de empréstimo, arredondada à milésima. Comissão de reembolso antecipado no valor de 0,5% sobre o montante liquidado, no período de taxa variável, e de 2% no período de taxa fixa.

ANTÓNIO MARINHO E PINTO

# Violência doméstica

**H**á três áreas em que as violações dos direitos humanos são mais chocantes: as prisões, os imigrantes e a violência doméstica. E são chocantes precisamente porque as vítimas estão privadas de voz para as denunciar.

Assim é, de facto, nas prisões (com os seus muros demasiado altos, onde a lei dominante é a do silêncio e onde os regulamentos e os despachos dos serviços prisionais muitas vezes se sobrepõem às leis da República, nomeadamente a Constituição); assim é, também, nas várias diásporas da imigração (onde o medo da expulsão e a dependência de máfias de tráfico de seres humanos obrigam muitos imigrantes a suportar os piores atropelos aos seus direitos fundamentais); assim é, por fim, em muitos lares (onde o silêncio motivado pela vergonha, pelo medo, pela dependência ou simplesmente pela ausência de voz impede a denúncia de situações gritantes de violência física e psicológica sobre pessoas fragilizadas). São conhecidos relatos de autênticos martírios vividos por crianças, por mulheres e por idosos.

O crime de violência doméstica caracteriza-se, sobretudo, pela especial vulnerabilidade das vítimas devido à idade, ao sexo e à dependência económica e/ou afectiva em relação aos agressores.

Entre elas emergem, pela sua fragilidade, as crianças. Estas não têm voz própria e, por isso, muitas vezes os seus suplícios só são conhecidos na idade adulta.

Há relatos de suplícios inenarráveis vividos por crianças que conduziram à sua própria morte e que foram cometidos por homens e mulheres que às vezes são os seus próprios progenitores.

Os idosos são outras das vítimas qualificadas da violência doméstica. As casas de hoje não são construídas para albergar três gerações e, por isso, há idosos que são violentados para saírem de suas casas e irem para lares da terceira idade. Estas vítimas raramente se queixam. Preferem sofrer em silêncio a ir para os tribunais acusar os agressores, que, em muitos casos, são os próprios filhos.

Finalmente, a violência sobre as mulheres, que tem ocupado o centro das preocupações do poder político e quase obnubilou as outras formas de violência doméstica.

Felizmente que ela já não assume o dramatismo de outros tempos, quer porque as mulheres se foram libertando das situações de dependência em relação aos agressores quer, sobretudo, porque já têm voz para as suas próprias denúncias.

O crime de violência doméstica acabou por ser considerado genericamente como crime público e abrange situações que

nada têm de “domésticas”, como os chamados “crimes passionais”. Foi um erro do legislador, já que os factos típicos que densificam o crime de violência doméstica podem ir de injúrias ou ofensas corporais simples até à morte de pessoas.

Ora, aqueles casos em que estão em causa bens jurídicos que, quando violados autonomamente, não são considerados crimes públicos (injúrias, ofensas corporais simples) deveriam ser tratados como um crime semipúblico especial, em que o

procedimento não dependeria de queixa mas as vítimas poderiam desistir dele desde que o fizessem perante um juiz e em plena liberdade.

Assim, como está, esse delito só é crime público para os pobres, pois os estratos sociais mais elevados continuam a evitar os tribunais.

Com efeito, para aquela juíza que foi espancada pelo marido e fugiu para casa dos pais de madrugada, ou para a médica agredida violentamente pelo companheiro que se refugiou com os filhos numa instituição de apoio a carenciados, ou para o magistrado alvo de uma tentativa de homicídio por parte da mulher a violência doméstica não é crime público, pois, apesar

de esses factos terem sido conhecidos publicamente, todos, incluindo o Ministério Público, lhes reconheceram tacitamente o direito de evitar o escândalo dos processos judiciais.

Mais do que em qualquer outro crime, a violência doméstica combate-se agindo sobre as suas causas e, sobretudo, protegendo as vítimas e criando as condições para que possam libertar-se das amarras da dependência que propiciam essa criminalidade.

## CASO FREEPORT

Reafirmo que continuarei a denunciar todas as ilegalidades, sejam quais forem as pessoas envolvidas. Seja a Sr.<sup>a</sup> Leonor Cipriano, seja o Sr. Primeiro-Ministro. Seja um *skinhead* acusado de racismo, seja um trabalhador ferroviário torturado pela polícia. Seja o Dr. Vale e Azevedo, seja o Dr. Oliveira e Costa, seja o mais anónimo cidadão condenado a pena de prisão. Os valores do Estado de Direito defendem-se sobretudo em relação aos que são vítimas da justiça.

Reafirmo também que o local próprio para o Bastonário fazer essas denúncias são os órgãos de comunicação da OA (*site* e *Boletim*), até porque aí as suas posições não são truncadas nem manipuladas, como infelizmente tem acontecido em alguns órgãos de informação. ■

Bastonário.



# SUMÁRIO

OS CONTEÚDOS DESTA EDIÇÃO

## ORDEM

- 6** NOTÍCIAS DA ORDEM
- 8** ACTUALIDADE JURÍDICA
- 12** QUEM DISSE O QUÊ...
- 13** DECISÕES...
- 14** FORMAÇÃO

## TEM A PALAVRA

- 22** CASO DO MÊS
- 25** PERSPECTIVAS  
Elísio Estanque,  
António Monteiro  
Fernandes
- 28** ENTREVISTA  
Fernando Pinto  
Monteiro
- 35** OSSOS DO OFÍCIO
- 36** SEM TOGA
- 38** JUSTIÇA NO MUNDO
- 40** OPINIÃO  
Agostinho Pereira  
de Miranda



## A SABER

- 16** DESTAQUE Violência  
A violência é uma realidade com mais casos e que está a acontecer cada vez mais cedo. É preocupante na escola, na fase do namoro e na vida do casal. Elza Pais, presidente da Comissão para a Cidadania e Igualdade do Género (CIG), a Confederação Nacional de Pais e a FENPROF alertam para o problema

## LIFE STYLE

- 44** DESTINOS
- 47** SOBRE RODAS
- 48** REFÚGIOS
- 49** PALADARES À MESA
- 50** GOURMET
- 51** GADGETS
- 52** LAZER
- 53** FORA DE CASA
- 54** DECORAÇÃO

## ACTUALIDADE

- 57** PARA LER
- 58** LEGISLAÇÃO  
E JURISPRUDÊNCIA
- 60** CARTAS AO  
BASTONÁRIO
- 62** CONTRASTES
- 63** EM MEMÓRIA
- 64** EDITAIS
- 65** EFEMÉRIDES
- 66** FINALIDADES



Boletim da Ordem dos Advogados  
Ordem dos Advogados  
Mensal  
N.º 53  
Abril de 2009

Propriedade  
Largo de S. Domingos, 14 - 1.º, 1169-060 Lisboa  
T: 218 823 570/1  
F: 210 072 955  
E: boletim@oa.pt  
Director António Marinho e Pinto  
bastonario@cg.oa.pt  
Directora Adjunta Fátima Bento  
fatimabento-3340p@adv.oa.pt  
Redacção e Secretariado Ana Isabel Cabo, Fátima Maciel,  
Liliana Fernandes, Rebeca Ribeiro Silva e Sandra Coelho |  
boletim@oa.pt

Colaboram neste número: Agostinho Pereira de Miranda,  
António Monteiro Fernandes, Elísio Estanque, Luís Milagres  
e Sousa, Pedro Krupenski  
Fotografia: Bruno Barbosa e Estúdios João Cupertino

Depósito Legal n.º 12372/86 ISSN 0873-4860 27  
Registo na ECR n.º 109956  
Distribuição gratuita a advogados e advogados estagiários  
inscritos na OA  
Tiragem 32 500 exemplares  
Os textos publicados são da responsabilidade dos seus autores



Uma publicação do Departamento de Customer Publishing da  
Impresa Publishing

Rua Calvet de Magalhães, 242, Laveiras  
2770-022 Paço de Arcos  
Tel.: 21 469 80 00

Edição Paula de Lacerda de Tavares - pltavares@impresa.pt  
Revisão Dulce Paiva Conceção Gráfica Rui Guerra  
e João Matos Gestor de Projecto Luis Miguel Correia  
Gráfica João Paulo Battle Y Font Assistente de Redacção  
Teresa Pinto - tpinto@impresa.pt Produção Gráfica João  
Paulo Battle Y Font

Publicidade Tel:214698791 - Fax:214698519  
Directora Comercial Maria João Peixe Dias -  
mjdias@impresa.pt Director Coordenador de Publicidade  
Manuel Geraldes - mgeraldes@impresa.pt Coordenador  
de Publicidade Hugo Rodrigues - harodrigues@impresa.pt  
Gestores de Contas Filipe Cordeiro - fcordeiro@impresa.  
pt; José Chagas - jchagas@impresa.pt Delegação de  
Publicidade Norte  
Tel: 228347520 - Fax: 228347558  
Directora Coordenadora de Publicidade Ângela Almeida  
- aalmeida@impresa.pt Gestora de Contas Virgínia Silva  
- vsilva@impresa.pt



Moon Media  
Rua General Ferreira Martins, n.º 10 - 6.º D 1495-137 Alagés  
T: 214 100 202/4 F: 214 100 166  
E: l.rosa@moonmedia.info  
Impressão e Acabamento SocTip - Sociedade Tipográfica, S. A.  
Estrada Nacional n.º 10, km 108.3 - Porto Alto, 2135-114  
Samora Correia  
Venda ao Público 3 euros (c/ IVA) Distribuição gratuita aos  
advogados na Ordem

# ORDEM

---



- 6 **NOTÍCIAS DA ORDEM** Acontecimentos da Ordem dos Advogados
- 8 **ACTUALIDADE JURÍDICA** Eventos que constituem notícia
- 10 **QUEM DISSE O QUÊ...** Afirmações sobre Justiça publicadas na imprensa
- 11 **DECISÕES...** Casos com história
- 12 **FORMAÇÃO, CONFERÊNCIAS E DEBATES** Informações úteis a advogados e juristas

## **A ORDEM**

Em 26 de Abril de 1974 o Bastonário Ângelo de Almeida Ribeiro enviava um telegrama para o Presidente da Junta de Salvação Nacional, manifestando o incondicional apoio dos advogados portugueses na restauração dos direitos cívicos e liberdades fundamentais, no país.

# NOTÍCIAS DA ORDEM

EVENTOS E ACONTECIMENTOS MAIS MARCANTES

## PRÉMIO LITERÁRIO OA

### À Sombra de Mestre Aquilino foi a obra vencedora

O Conselho Geral ratificou a decisão do júri e deliberou atribuir o Prémio Literário da Ordem dos Advogados 2009 na modalidade de narrativa à obra *À Sombra de Mestre Aquilino*, da autoria de Manuel Lima Bastos.

O livro reflecte o “amor literário” que o autor nutre por Aquilino Ribeiro e materializa 60 anos de leituras e descobertas em torno da obra de Aquilino. Desde 1949 até hoje, Manuel Lima Bastos não deixa de encontrar sabedoria e novidade nas obras do seu “mentor”.

À *Sombra de Mestre Aquilino* espelha a vida e a luta do romancista pela liberdade e democracia. Por vezes, tudo se funde com as próprias experiências do autor imbuídas do espírito do Mestre. Lima Bastos não esconde a mágoa de ter visto os textos de Aquilino Ribeiro saírem do programa de leitura obrigatória das escolas e afirma que a sua missão ficará cumprida se conseguir despertar o gosto por Aquilino “em meia dúzia de leitores”.

O vencedor elogia a criação do Prémio Literário da OA, pois contribui para estimular a criatividade e o interesse dos causídicos por outras áreas. “Os advogados, homens das letras, têm muito menos obra publicada que os médicos. Iniciativas como esta permitem que os advogados ‘fujam’ à vida do direito e se dediquem a um outro lado do seu ser, talvez mais criativo e estimulante”, concluiu Lima Bastos. Integraram o júri desta edição José Manuel Mendes, Henrique Mota e José Manuel de Vasconcelos. O júri fundamentou a sua decisão na “qualidade da escrita, fluente e sugestiva, proporcionando uma leitura agradável e informativa, bem como no excelente domínio e conhecimento da matéria tratada”. Manuel Lima Bastos está inscrito na Ordem dos Advogados desde 1977, exercendo advocacia na comarca de Santa Maria da Feira. Candidatou-se ao Prémio Literário da OA 2009 sob o pseudónimo de Frei Jorge de S. Remo. A entrega do prémio, assim como o lançamento do livro, terão lugar no dia 19 de Maio, durante as comemorações do Dia do Advogado, na cidade de Portalegre.



CAPA da obra premiada

## Rectificações

A capa do *Boletim OA* n.º 52 saiu, erradamente, com referência a Abril, contudo, o n.º 52 corresponde ao mês de Março. O e-mail do Serviço Eurojus (publicado na pág. 6) é eurojus@eurojus-pt.eu. Erradamente foi publicado um destaque de texto na pág. 26 que não é da autoria do juiz conselheiro Salvador da Costa, e pelo facto pedimos desculpa ao autor.

## DELIBERAÇÃO

### Seguro de acidentes pessoais



CONSELHO GERAL em reunião na sede da Ordem dos Advogados

O Conselho Geral da OA deliberou, em 6 de Abril de 2009, alargar o âmbito da apólice de seguro de Acidentes Pessoais Grupo aos delegados e membros das delegações da Ordem dos Advogados, sendo o encargo com o pagamento do prémio de seguro suportado pelo Conselho Geral, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 45.º do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pela Lei n.º 15/2005, de 26 de Janeiro.

Esta deliberação corrige uma discriminação injustificada que existia a desfavor dos membros das delegações, uma vez que o seguro de acidentes pessoais beneficiava anteriormente apenas os membros dos Conselhos Geral, Superior, distritais, Deontologia e os presidentes das delegações, e não os restantes membros das delegações nem os delegados.

## ASSEMBLEIA GERAL

### Discussão do Relatório e Contas

O Bastonário convocou a Assembleia Geral da OA para reunir no próximo dia 30 de Abril, pelas 14h30, na sede da Ordem, para discussão e votação do Relatório e Contas do Conselho Geral relativos ao ano de 2008 e discussão e votação do Relatório e Contas Consolidadas da Ordem dos Advogados relativos ao ano de 2008. A Assembleia Geral é constituída por todos os advogados com inscrição em vigor e reunirá com qualquer número de advogados presentes uma hora depois da indicada na convocatória. Os advogados deverão ser portadores da sua cédula profissional. Os projectos dos relatórios estão disponíveis na íntegra em <http://www.oa.pt>.



## CELEBRAÇÃO

### Dia do Advogado em Portalegre

A cidade de Portalegre acolhe em 2009 as comemorações do Dia do Advogado. As celebrações começam no dia 18 de Maio, pelas 18h00, com a conferência *Duas Culturas - O Direito face à Economia*, que conta com as intervenções de Luís Mira Amaral e António Arnaut. “Prendemos trazer à discussão um tema actual e esperamos que o debate possa ser útil para os advogados aconselharem os seus clientes nestas matérias”, enfatizou Sandra Martins Leitão, presidente da Delegação de Portalegre.

A Sessão Solene de Comemoração decorrerá no dia 19 de Maio, pelas 15h30, na Sala de Congressos da Câmara Municipal de Portalegre, e será precedida por uma missa de sufrágio pelos advogados falecidos, a realizar na Igreja da

Sé, pelas 11h30, e por um almoço de confraternização. Durante a cerimónia serão homenageados os advogados que há 50 anos se dedicam ao exercício da advocacia, serão entregues as medalhas de honra da Ordem dos Advogados e será atribuído o Prémio Literário 2009.

A presidente da Delegação de Portalegre manifestou satisfação pelo Conselho Geral ter escolhido a cidade para comemorar o Dia de Santo Ivo, padroeiro dos advogados. “Estamos localizados no Alentejo Interior, onde é sempre tão difícil trazer eventos”, afirmou. E deixou o convite a todos os colegas para “participarem nas celebrações e apreciarem a cidade”. A ficha de inscrição e o programa actualizado podem ser consultados em <http://www.oa.pt>.

## CITIUS

### Novas acções de formação

O Conselho Geral, em colaboração com o Instituto dos Registos e do Notariado e o Instituto das Tecnologias de Informação da Justiça, organiza novos ciclos de acções gratuitas de divulgação e formação sobre as medidas de desmaterialização, nomeadamente os registos *on-line* e o novo programa informático CITIUS, destinado a advogados, advogados estagiários e empregados forenses.

As primeiras acções do novo ciclo já estão agendadas de acordo com a seguinte calendarização: Lisboa, a 17 de Abril e 29 de Maio, Évora, a 24 de Abril, Matosinhos, a 28 de Abril, Mirandela, a 8 de Maio, Viana do Castelo, a 15 de Maio, Albufeira, a 22 de Maio, Aveiro, a 5 de Junho, Setúbal, a 12 de Junho, Cantanhede, a 19 de Junho, Santiago do Cacém, a 3 de Julho, e Amarante, a 10 de Julho.

O programa completo das acções de formação encontra-se disponível em <http://www.oa.pt>, onde pode também ser encontrada informação actualizada sobre o agendamento de novas acções.

## CDHOA

### Novo presidente toma posse

O 1.º vice-presidente do Conselho Geral da Ordem dos Advogados, Jerónimo Martins, tomou posse como presidente da Comissão dos Direitos Humanos da Ordem dos Advogados (CDHOA) no passado dia 17 de Abril, acumulando ambos os cargos. Para além do Bastonário, A. Marinho Pinto, estiveram presentes na sessão os conselheiros do Conselho Geral e os membros da Comissão. A CDHOA posiciona-se como observatório social da evolução pelo respeito dos direitos fundamentais dos cidadãos, promovendo os direitos, liberdades e garantias dos indivíduos. Neste sentido, colabora de forma activa com organizações cívicas e institucionais e, em simultâneo, identifica



**ILIME PORTELA**, Ivone Cordeiro, A. Marinho e Pinto, Jerónimo Martins, Fátima Bento, João Loff Barreto

e denuncia situações violadoras dos princípios universalmente aceites como símbolos dos direitos humanos.

## ENCONTRO

### Convite da VII Convenção das Delegações

A VII Convenção das Delegações terá lugar em Vila Real nos dias 8, 9 e 10 de Maio de 2009. *Que delegações queremos?* e *Que advogados e advocacia queremos?* são os temas em debate no encontro deste ano. A Delegação de Vila Real convida todos os colegas a participarem na VII Convenção das Delegações, em particular todos os delegados de norte a sul do País a enviarem as suas comunicações.

## PROGRAMA

### Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro Aula Magna

8 de Maio

18h00 Recepção na Quinta da Campanha - Peso da Régua, visita e prova de vinhos

19h30 Cerimónia de abertura - Hotel Régua Douro  
Seguida de jantar com animação

9 de Maio

9h00 Acreditação dos delegados  
9h30 Início dos trabalhos

#### Tema 1 *Que delegações queremos?*

11h00 *Coffee break*  
11h30 Continuação dos trabalhos  
13h00 Almoço  
14h30 Reinício dos trabalhos

#### Tema 2 *Que advogados e advocacia queremos?*

16h30 *Coffee break*  
17h00 Continuação dos trabalhos  
18h00 Encerramento dos trabalhos  
21h00 Jantar de gala - Hotel Miracorgo, Vila Real

10 de Maio

10h00 Apresentação e votação das conclusões  
12h30 Cerimónia de encerramento

#### Uso de traje profissional

Informações, ficha de inscrição e regulamento da convenção disponíveis em <http://www.oa.pt>. Inscrições através do *e-mail* [convencao.vilareal@cdp.oa.pt](mailto:convencao.vilareal@cdp.oa.pt).

### Novo Portal das Finanças

Entrou em funcionamento, em 15 de Março de 2009, o novo Portal das Finanças, que reúne as funcionalidades anteriormente disponíveis no sítio “Declarações Electrónicas” do site da DGCI. Este novo portal oferece uma utilização mais simples e intuitiva dos serviços disponibilizados, tendo sido criada uma área reservada a advogados, solicitadores, notários e outras entidades para o cumprimento das obrigações fiscais no exercício da profissão. Os advogados poderão assim, através da área reservada do portal, proceder, por exemplo, à entrega das obrigações declarativas e ao respectivo pagamento dos impostos sobre o património no âmbito do denominado Balcão Único. De entre os novos serviços disponibilizados destacam-se ainda a possibilidade de recepção de SMS e e-mails com indicação dos prazos de cumprimento das obrigações fiscais, a divulgação de novidades legislativas e normativas na área fiscal e a existência de uma secção de “Perguntas frequentes”, na qual são esclarecidas questões relativas aos diversos impostos. Saiba mais em <http://www.portaldasfinancas.gov.pt>.



OSÉ MANUEL RIBEIRO / REUTERS

## Prémio Norte-Sul atribuído à rainha da Jordânia e a Sampaio

**R**ânia, rainha da Jordânia, e Jorge Sampaio, Alto Representante das Nações Unidas para a Aliança das Civilizações e enviado especial da ONU para a luta contra a tuberculose, foram distinguidos com o Prémio Norte-Sul no passado dia 16 de Março, em Lisboa.

O Prémio Norte-Sul existe desde 1995 e é atribuído anualmente pelo Conselho da Europa a duas personalidades, uma do Norte e outra do Sul, que se tenham destacado na protecção dos Direitos Humanos, promoção da democracia, diálogo e fortalecimento das relações Norte-Sul. O prémio é honorário e consiste num troféu, uma estatueta que simboliza um abraço entre diferentes culturas.

A rainha da Jordânia distinguiu-se pela defesa da emancipação das mulheres nos países árabes e notabilizou-se pela sua dedicação à causa das crianças desfavorecidas.

O seu exemplo é visto como um modelo de liberdade para as mulheres árabes e muçulmanas. No seu discurso, Rânia evocou os Descobrimentos portugueses para sublinhar que o mundo precisa de “novos aventureiros” em nome das causas solidárias.

Jorge Sampaio defendeu o diálogo como forma de ultrapassar “a reduzida teoria do choque de civilizações” e apelou ao reforço do multilateralismo como forma de ultrapassar problemas como a crise financeira, que acabou por revelar uma

O MUNDO PRECISA DE “NOVOS AVENTUREIROS” EM NOME DAS CAUSAS SOLIDÁRIAS

paralela crise de valores. Emocionado com o momento, Sampaio recordou Miguel Torga: “O Universal é o local sem os muros”, deixando o apelo para que cada indivíduo derrube os muros que prejudicam os seus deveres de solidariedade.

Sampaio é o terceiro português a ter o seu nome inscrito na lista de vencedores do Prémio Norte-Sul. Integram já a lista Mário Soares, em 2001, e António de Almeida Santos, em 2003. ■



# Incêndio inutiliza Tribunal do Trabalho do Porto

Um dos quatro edifícios que acolhem o Tribunal do Trabalho do Porto, na Rua da Boavista, ficou inutilizado na sequência de um incêndio que, a 6 de Março, deflagrou no prédio contíguo.

O incêndio, que terá tido como causa um curto-circuito nas obras de um edifício que deveria acolher a breve prazo um hotel de charme, estendeu-se às instalações do tribunal, provocando graves prejuízos materiais. O que era o gabinete do juiz é hoje uma sala preta, meio carbonizada pelo calor e fumo do incêndio, com material informático, móveis e livros totalmente inutilizados.

A sala de audiências não foi afectada directamente, mas os bombeiros tiveram de arrombar a porta e levantar o soalho para verificar uma eventual propagação das chamas. Milagrosamente, a secção que acolhia entre 500 a 700 processos não foi atingida pelas chamas, tendo apenas a sala sido bastante danificada pela água utilizada no combate ao fogo. “Não se perdeu um único processo, o que é extraordinário”, diz Paulo Silva, juiz presidente do Tribunal do Trabalho.

Não se perderam processos, mas cerca de três dezenas foram atingidos pela água. Nada que não fosse também resolvido. As escadas exteriores do tribunal rapidamente serviram para secar os *dossiers* ao sol. “O conteúdo dos processos está perfeitamente legível”, garante o magistrado. Quanto aos registos informáticos dos processos mais recentes - há cerca de um ano que o tribunal trabalhava com o Citius -, não terá havido problema, uma vez que na véspera do incêndio tinham sido feitos *backups* do material.

Mas se os processos não foram atingidos, o mesmo já não se poderá dizer dos programas informáticos Citius e Habilus. Entre o dia do incêndio e 17 de Março os sistemas deixaram



de funcionar, o que levou ao adiamento de várias dezenas de diligências e julgamentos. “Este foi o pior dano”, lamenta Paulo Silva, adiantando que ainda agora o sistema está a funcionar de forma muito lenta.

Na sequência do incêndio, as dez pessoas que trabalhavam no edifício - entre magistrados, procuradores e funcionários judiciais - foram reinstaladas num prédio ao lado, que também já acolhia instalações do Tribunal do Trabalho. Para já, o juiz presidente tem a garantia de que, em Outubro, todos os serviços do Tribunal do Trabalho - que funcionam há cerca de 25 anos na Rua da Boavista - serão transferidos para o Palácio da Justiça.

A longo prazo, está previsto que os tribunais do Porto sejam deslocalizados para o Campus da Justiça, a ser construído de raiz na Quinta de Santo António. Quanto ao edifício que agora ficou inutilizado, Paulo Silva acredita que a única alternativa será a sua alienação por parte do Estado. ■

## Simplificação da acção executiva

Entraram em vigor, a 31 de Março de 2009, as novas medidas de simplificação e agilização da acção executiva, que se baseiam na utilização de meios electrónicos. A saber:

### > Medidas de simplificação

1. O requerimento executivo electrónico, seguido de distribuição electrónica do processo ao agente de execução.
2. Notificações electrónicas entre o agente de execução, o tribunal e os

advogados.

3. Citações electrónicas às Finanças e à Segurança Social.
4. Publicitação da venda de bens penhorados por meios electrónicos.
5. Citação edital electrónica.

### > Medidas de eficácia, transparência e cobrança judicial

1. Acesso electrónico a meios de identificação dos devedores e dos seus bens junto das Finanças, da Segurança So-

cial e dos Registos.

2. Novos deveres de informação do agente de execução ao exequente através da disponibilização dos actos do agente de execução através do CITIUS.
3. A Lista Pública de Execuções e Sistema de Apoio ao Sobreendividamento.

Mais informação em

<https://citius.tribunaisnet.mj.pt/habilus/NovidadesAccaoExecutiva.aspx>. ■

## Actos processuais podem ser adiados

**O**s advogados já podem adiar actos processuais devido a situações de maternidade, paternidade ou luto. Com a nova legislação, as advogadas deixam, assim, de ser as únicas mulheres sem direito a licença de maternidade, uma vez que até agora não podiam suspender os actos processuais que tinham de efectuar enquanto mandatárias. A única alternativa de que dispunham era recorrer ao substabelecimento.

O decreto-lei, que já foi aprovado em Conselho de Ministros, devendo ser publicado em breve em *Diário da República*, prevê que o adiamento seja feito dentro de determinados limites e com a devida comprovação. Os processos em que existam réus presos estão fora do âmbito da aplicação da nova legislação, que não impede igualmente os advogados de recorrerem ao substabelecimento e das partes escolherem livremente os seus mandatários.



A nova legislação prevê o adiamento pelo prazo de um mês, quando o acto processual ocorra no 2.º mês a seguir ao nascimento, ou de dois meses, quando o acto processual se verifique no 1.º mês a seguir ao nascimento. No caso de processos urgentes, o adiamento será apenas de uma semana, quando o acto processual ocorra no 2.º mês a seguir ao nascimento, ou de

duas semanas, quando aquele se verificar no 1.º mês a seguir ao nascimento.

O adiamento dos actos estende-se também às situações de falecimento de progenitores ou de filhos, bem como de cônjuges ou de pessoas equiparadas. Neste caso, o adiamento verifica-se no próprio dia do falecimento ou nos dois dias seguintes. ■

## Novo mapa judiciário

**O**novo mapa judiciário arrancou dia 14 de Abril em três comarcas-piloto: Baixo Vouga (abrange os municípios de Águeda, Albergaria-a-Velha, Anadia, Aveiro, Estarreja, Ílhavo, Murtosa, Oliveira do Bairro, Ovar, Sever do Vouga e Vagos), Lisboa Noroeste (Amadora, Mafra e Sintra) e Alentejo Litoral (Alcácer do Sal, Grândola, Odemira, Santiago do Cacém e Sines). A nova organização prevê em cada um destes agrupamentos de tribu-

### O NOVO MAPA JUDICIÁRIO ARRANCOU DIA 14 DE ABRIL

nais um conselho constituído por um juiz presidente, um magistrado coordenador do Ministério Público, um administrador, representante da Ordem dos Advogados, solicitadores, funcionários judiciais e representantes de municípios. O *Boletim da OA* irá tratar o tema do novo mapa judiciário ao longo das próximas edições, analisando o impacto da mudança no dia-a-dia dos cidadãos e no trabalho dos diferentes operadores judiciários. ■



SINTRA é a sede da nova comarca Lisboa Noroeste

FOTO: MARCOS BORCA



**mondego**  
RESIDENCE  
portela · coimbra

Invista na vida,  
invista no futuro.

T0 a T2 com piscina e jardim

Linha Grátis 800 20 45 20

[www.mondegoresidence.com](http://www.mondegoresidence.com)

Imagine-se quanto tempo demoraria em Portugal julgar um caso como o de Madoff, que envolve milhares de clientes espalhados pelo mundo, alguns deles reconhecidas figuras públicas, representados pelos melhores advogados e com milhões em jogo. Teríamos sentença no próximo século?

FILOMENA MARTINS  
in **Diário de Notícias**  
14-3-2009

O meu objectivo foi tentar desconstruir os estereótipos negativos acerca da minha região, que minam a confiança entre nós. Os blogues e os “vlogs” chegaram, para agrado do meu filho adolescente, que, por momentos, pensou que a mãe era “fixe”!

RANIA, RAINHA DA JORDÂNIA  
in **Expresso Online**  
16-3-2009

Cada vez ouvimos menos e pior os nossos interlocutores, vendo-os sempre de perfil no duplo sentido literal e estatístico.

M. J. CARVALHO  
in **Vida Económica**  
20-03-2009

Os optimistas não passam o tempo a falar da crise. Preferem investir tempo a encontrar as soluções.

MARIO ALONSO PUIG  
in **Público Economia**  
20-3-2009

O CPT (Comité para Prevenção da Tortura, do Conselho da Europa) encontrou, em locais destinados a interrogatórios, objectos como um taco de *baseball* e recomendou que as autoridades nacionais inventariassem e armazenassem todos os objectos não autorizados existentes nas esquadras.

FRANCISCO TEIXEIRA DA MOTA  
in **Público**  
21-3-2009



### A Justiça e o Provedor

O sentimento de insegurança é real. Não é uma invenção dos *media*, é um facto que o crime, além de estar mais presente, é mais violento. No ano passado foram participados, em média, 1153 crimes por dia. Os crimes violentos cresceram 10,8% e a criminalidade em geral subiu 7,5%. Não basta esperar que a crise passe, até porque as costas da crise não são assim tão largas.

JOÃO VIEIRA PEREIRA  
in **Expresso**  
28-3-2009

O impasse na escolha do novo Provedor de Justiça mostra como necessitamos de mais debate político e de menos poder partidário.

JOÃO VAZ  
in **Correio da Manhã**  
22-3-2009

Eu penso que a história é mais prosaica: PS e PSD esqueceram-se simplesmente que o Provedor de Justiça existia.

JOÃO PEREIRA COUTINHO  
in **Correio da Manhã**  
22-3-2009

A justiça portuguesa, particularmente nos processos cíveis, precisa muito mais de novos e mais céleres

procedimentos do que de novas leis. O *Citius* é um bom começo e uma Causa Justa.

JOÃO CAIADO GUERREIRO  
in **OJE**  
25-3-2009

Um total descrédito invadiu todas as formas de exercício de Poder do Estado Português. Os poderes legislativo, executivo e

judicial agonizam.

PAULO MORAIS  
in **Jornal de Notícias**  
1-4-2009

Perante este vendaval de acusações gravíssimas acerca da desestabilização da Justiça alguém se lembrou que ainda existe (?) um ministro que tutela esta pasta?

CARLOS ABREU AMORIM  
in **Correio da Manhã**  
1-4-2009

A prescrição para o comum dos cidadãos é o ardil dos culpados. E isso pode ter um enorme custo político. Pior: pode desacreditar de vez o nosso já desacreditado sistema de justiça.

JOSÉ MANUEL FERNANDES  
in **Público**  
3-4-2009

Ninguém, afinal, acredita na justiça e muitos procuradores são grandes responsáveis disso, pela forma como usam e abusam dos *media* para as suas finalidades próprias.

JOSÉ MIGUEL JÚDICE  
in **Público**  
3-4-2009

Por cá, as leis são minuciosamente trabalhadas para preservar quem está próximo do poder e as nomeações pensadas em função de interesses particulares. Isso é “o poder”, obviamente democrático e sempre construído à sombra da velha legitimidade dada pela máxima de que o povo é quem mais ordena.

EDUARDO DÂMASO  
in **Correio da Manhã**  
5-4-2009

Os problemas na justiça e no jornalismo são a erupção que fica à vista de males anteriores e muito maiores. Os tribunais não fazem as leis, aplicam-nas. E os jornalistas só dançam (os que têm pé) conforme música do tempo.

MANUEL ANTÓNIO PINA  
in **Jornal de Notícias**  
5-4-2009

## Interpretações, despachos, sentenças que ainda surpreendem

### AFINAL FICA EM 1/5

Podia ser uma anedota, mas não é! A decisão que ora se relata é do 8.º Juízo Cível da Comarca de Lisboa, tomada no final de 2008, referente a um requerimento intitulado “oposição à penhora”. O Tribunal demonstrou compaixão pelo executado e diminuiu o valor da penhora do ordenado.

A primeira decisão ordenou a penhora de 1/6 do vencimento do executado, devido às “despesas correntes que apresenta ter o deixarem numa situação de grave carência económica”, referia o requerimento. A pedido da magistrada, o Tribunal analisou a situação sócio-económica do indivíduo, ponderando “entre o interesse do exequente em ver o seu direito assegurado e o do executado em cumprir o pagamento da quantia a que se encontra vinculado”.

Deste modo, “não competindo ao Tribunal restringi-lo de refazer a sua vida como entender”, mas ciente de que também não pode “[o Tribunal] prejudicar os compromissos anteriormente por aquele assumidos”, decidiu “proceder à redução da penhora do vencimento do executado para 1/5 do vencimento”.

Uma decisão que, de acordo com fonte do Conselho Superior de Magistratura contactada pelo jornal *24 Horas*, foi corrigida mal o erro foi detectado. Ao que tudo indica, o indivíduo terá começado a entregar 1/8 do ordenado.

O caricato da decisão judicial chegou ao conhecimento da Associação de Professores de Matemática e o seu representante, Arsélio Martins, utilizou o caso para os alunos analisarem. Segundo o professor, “o erro matemático foi detectado”, afirmou ao mesmo jornal diário. Acrescentou ainda que esta matéria se aprende no ciclo, “mas pelos vistos há muito quem esqueça”, e que este género de erros é muitas vezes fruto “de se escrever sem prestar muita atenção”.

### MORTE DE CATATUA CONDENA SEGURADORA

Há oito anos, Fernanda perdeu o seu animal de estimação, uma catatua de nome Cocki que morreu atropelada no



logradouro da sua casa. Recentemente, o Tribunal da Relação de Coimbra condenou a seguradora a pagar 1500 euros pela morte do animal, tendo dado como provado que a ave fazia parte integrante da família.

Cocki foi para o seio da família Rodrigues em 1994, quando moravam na Austrália. Porque resolveram regressar a Portugal em 2000, decidiram trazer a Cocki. Assim, encetaram uma verdadeira “viagem” burocrática, pois a catatua está catalogada como uma espécie internacionalmente protegida, sendo cientificamente designada como *Cacatua galerita*. Ao *Jornal de Notícias* a dona da ave revelou que teve de “pedir licenças e de assinar declarações garantindo que ela não se destinava à comercialização”.

Um ano depois de estar em Portugal, a ave, quando se encontrava fora da gaiola, morreu atropelada por uma viatura conduzida por um familiar. Fernanda não hesitou e accionou o seguro do condutor da viatura; uma atitude que mereceu risos e comentários jocosos, incluindo do perito da seguradora, recordou a dona da ave. No entanto, nem todos agiram de igual forma e a família Rodrigues conseguiu encontrar um advogado que considerou o caso interessante, e o instinto não falhou. O Tribunal da Relação de Coimbra obrigou ao pagamento de 1500 euros pela morte do animal, tendo provado tratar-se de um elemento da família, bem com, condenou a seguradora a pagar o valor da ave, que ronda o montante de 5000 euros. ■

# Congressos · Cursos · Debates · Seminários · Conferências

## Cooperação para o desenvolvimento

O Instituto Nacional de Administração (INA) promove, entre Março e Junho, o 5.º Ciclo de Conferências dedicado ao tema “Cooperação para o Desenvolvimento”. A próxima acção, intitulada “O Programa PIR-PALOP: o Projecto Apoio ao Desenvolvimento dos Sistemas Judiciários”, realiza-se no dia 27 de Maio, pelas 11h30, e conta com a presença de José Lucena, gestor da Assistência Técnica e Pedagógica do Projecto ADSJ. Segue-se a conferência subordinada ao tema “Os Desafios da Cooperação Portuguesa”, que terá lugar no dia 2 de Junho, pelas 16h00, com a participação de Manuel Correia, presidente do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento (IPAD). As conferências realizam-se na sede do INA, Palácio dos Marqueses de Pombal, em Oeiras. A entrada é livre, mediante inscrição prévia. Mais informações através do e-mail [luisa.costa@ina.pt](mailto:luisa.costa@ina.pt) ou do telefone 214465487.

## Os contratos da Administração Pública: o novo código dos contratos públicos

O CDL organiza ao longo do mês de Maio um ciclo de conferências sobre “Os contratos da Administração Pública: o novo código dos contratos públicos”. A primeira conferência intitula-se “As principais alterações introduzidas pelo CCP nos procedimentos pré-contratuais - Evolução” e conta com a participação de Luís Alves. O evento realiza-se no dia 5 de Maio, pelas 18h00, no auditório Bastonário Ângelo d’Almeida Ribeiro, no CDL. Mais informações sobre este ciclo em <http://www.oa.pt/cdl>.

## Congresso Luso-Italiano de Direito Constitucional

O Instituto de Ciências Jurídico-Políticas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa organiza o Congresso Luso-Italiano de Direito Constitucional sobre os temas “Comunicação Social e Regulação” e “As sentenças intermédias da Justiça Constitucional”. O congresso decorre nos dias 5 e 6 de Maio. A entrada é livre e não está sujeita a inscrição prévia. Programa e oradores disponíveis em <http://www.fd.ul.pt>.

## II Curso de Propriedade Industrial

O CDC, em colaboração com o Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI),



organiza o II Curso de Propriedade Industrial. Os formandos têm a oportunidade de adquirir ou desenvolver competências em matéria de direito da propriedade industrial. O curso tem a duração de 30 horas, ministradas às sextas-feiras nos dias 8, 22 e 29 de Maio, 19 de Junho e 3 de Julho, nas instalações do CDC. As inscrições estão abertas até dia 30 de Abril. Mais informações em <http://www.ia.pt/cdc>.

## A responsabilidade civil ambiental de municípios e unidades industriais

A Associação para a Formação e o Desenvolvimento em Engenharia Civil e Arquitectura (FUNDEC) e o Instituto Superior Técnico (IST) organizam o curso sobre “A Responsabilidade Civil Ambiental de Municípios e Unidades Industriais”, sob a coordenação de João de Quinhones Levy e Sofia Sá. O evento terá lugar nos dias 11 e 12 de Maio. A criação deste curso tem a sua génese na publicação do Decreto-Lei n.º 147/2008, de 29 de Julho, que define que qualquer actividade económica pública ou privada, lucrativa ou não, incluindo o titular de uma licença de autorização, é sujeita ao regime da responsabilidade civil ambiental e responsabilidade administrativa decorrente dos danos causados no ambiente ou da susceptibilidade da sua ocorrência. Informação detalhada sobre a formação em <http://www.civil.ist.utl.pt/fundec>.

## Alemão jurídico

O CDL, em parceria com o Ghöethe Institut, promove o curso de Alemão Jurídico com vista à formação de juristas e à aprendizagem e aprofundamento dos princípios do ordenamento jurídico na Alemanha Federal. A acção será ministrada por Philippe Lafontaine, de 26 a 29 de Maio, entre as 10h00 e as 13h00. Os participantes têm de ter obrigatoriamente formação de dois anos em alemão. Inscrições em <http://www.ia.pt/cdl>.

## A Web ao serviço de cada um

O Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP) promove um ciclo de palestras sobre o tema “A Web ao Serviço de cada Um”. São palestras de entrada livre e gratuitas que auxiliam sobre a gestão prática do dia-a-dia de trabalho com a Internet. Os participantes devem, se possível, levar o próprio equipamento portátil. As conferências têm lugar na última quinta-feira de cada mês, pelas 18h30, e têm a duração média de uma hora. O mote para a palestra de 30 de Abril é “Organize os seus favoritos e torne-os acessíveis globalmente”; segue-se a palestra de 28 de Maio com o tema “Feeds: não se inunde de informação, use feeds!”, e finalmente, a 25 de Junho, a conversa recairá sobre “Podcast/Vodcast: o mundo para além da leitura”. Informações através do e-mail [ceise@iscap.ipp.pt](mailto:ceise@iscap.ipp.pt).

# A SABER



**16 DESTAQUE** Violência - Mais casos e mais cedo. Análise deste tema actual, polémico e preocupante. Com depoimentos de Elza Pais, presidente da Comissão para a Cidadania e Igualdade do Género, Henrique Borges, elemento da Federação Nacional dos Professores (FENPROF) e Albino Pinto de Almeida, presidente da Confederação Nacional de Pais (CNP)

## A SABER

"A violência não é força, mas fraqueza, nem nunca poderá ser criadora de coisa alguma, apenas destruidora."

Benedetto Croce

## VIOLÊNCIA

# Mais casos e mais cedo

A violência é uma realidade preocupante no namoro, na vida do casal e na escola. O *Boletim OA* falou com Elza Pais, a Confederação Nacional de Pais e a FENPROF

Um em cada quatro jovens em Portugal já foi vítima de violência durante o namoro. Os dados são de um estudo da Universidade do Minho, que revela ainda que 25% a 35% dos jovens interpretam a violência como uma manifestação de amor. Elza Pais, presidente da Comissão para a Cidadania e Igualdade do Género (CIG), considera que o número de casos de violência pode aumentar porque, geralmente, as vítimas tendem não só a desculpar a atitude do agressor - “só fez aquilo porque estava descontrolado, perdeu a cabeça ou tem medo de o(a) perder” - como chegam a pensar que são uma manifestação de amor. A presidente da CIG alerta ainda para o facto de “os ciúmes servirem para controlar a outra pessoa, embora muitas vezes sejam interpretados como forma de amor. As manifestações excessivas de ciúme servem, sobretudo, para manter o outro dependente e para o controlar”, afirma Elza Pais. Numa relação saudável existe afecto, respeito e apoio mútuo e, apesar de serem normais alguns desentendimentos entre os parceiros, “é importante diferenciá-los das situações de violência”, sustenta ainda a responsável.

A violência tende a ocorrer de forma repetida e a agravar-se com o evoluir da relação. Geralmente, um dos membros tenta exercer poder e controlo sobre o outro, não respeitando as suas ideias e opiniões. Segundo Elza Pais, este tipo de violência está enraizada nas relações desiguais de poder entre as pessoas e

constitui uma violação dos direitos humanos, cuja natureza pode privar as mulheres do gozo das suas liberdades fundamentais. Uma relação orientada pelo controlo e domínio sobre o outro não é uma relação saudável e está sujeita a tipos diversos de violência.

A especialista sublinha ainda que a violência no namoro existe quer a nível físico quer sexual ou psicológico. Adverte, no entanto, que preocupante é o facto de o estudo universitário divulgar que “os jovens não percebem a violência sexual no namoro. Dizem ainda não existir, mas reconhecem que não raras vezes são forçados a ter relações sexuais mesmo sem quererem”. A especialista esclarece que “isto é violência”.

Em 2006, o aumento nos casos e denúncias de violência doméstica teve

## AS VÍTIMAS DESCULPABILIZAM A ATITUDE DO AGRESSOR E PENSAM QUE É UMA MANIFESTAÇÃO DE AMOR

maior expressão nas vítimas com idades até aos 24 anos. Em 2007 foram 22.063 as vítimas que apresentaram queixas à PSP e à GNR. Sobre o aumento do número de queixas, Elza Pais não duvida de que se deve ao estatuto de crime público, que permite a sua denúncia por qualquer pessoa. O aumento das participações à PSP e à GNR é de cerca de 11% ao ano desde 2000. Contudo, na sua dimensão real, a violência diminuiu

10% em dez anos, segundo o estudo sobre violência de género em Portugal divulgado em 2008 e coordenado por Manuel Lisboa. O que quer dizer que a violência doméstica é cada vez mais visível e que as vítimas confiam e acreditam no sistema de protecção implementado em Portugal e procuram-no como forma de apoio. Por outro lado, o aumento da consciência social e da intolerância para com este tipo de crime tem permitido que se quebre o silêncio ancestral que se tem instalado em torno da família. Estas graves violações aos direitos humanos das mulheres têm sido perpetuadas com a legitimidade de um sistema social e legal que, como defende a jurista Tereza Beleza, “apenas instituiu o homem como sujeito de direito, tendo contribuído para a discriminação das mulheres e para o silenciamento da violência sobre elas exercida no contexto da casa”.

## MITOS E CRENÇAS

O facto de muitas das vítimas optarem por continuar na relação prende-se, como adianta Elza Pais, com algumas “crenças e mitos” que os jovens criam. São estas “fantasias” que a CIG pretende desmistificar através da campanha que está a decorrer junto das escolas até ao próximo mês de Novembro, intitulada “Namoro violento não é amor”. O objectivo, refere Elza Pais, é sensibilizar os mais jovens e prevenir a violência na conjugalidade. “Promover a igualdade de género, no respeito pelas diferenças individuais de cada um, é a melhor forma de prevenir a violência conjugal”, conclui a responsável.





São 13 os possíveis motivos que levam a que muitas vítimas de violência durante a fase do namoro se mantenham na relação. Nomeadamente:

- **Mito do “Príncipe Encantado”**: a ideia de “amor romântico” pode impedir que o membro do casal agredido não veja o que está de errado na relação e alcance apenas o que o outro tem de positivo, ignorando os maus tratos;

- **É ciumento(a) porque me ama**: os ciúmes mais não são do que pretextos para controlar o outro e não provas de amor, como muitas pessoas podem pensar. O objectivo dos ciúmes é tornar o membro mais frágil cada vez mais dependente do outro. Por vezes, controla não só o telemóvel do(a) parceiro(a) como impede que esteja com outras pessoas.

Caso a vítima se oponha a estas manifestações, o agressor pode chegar ao insulto e mesmo à agressão;

- **Entre marido e mulher ninguém mete a colher**: a violência doméstica está consagrada como sendo um crime público e, como tal, diz respeito a todos nós, cujo dever e obrigação é denunciar caso se saiba de uma situação de violência;

- **A violência tende a terminar se casarem ou viverem juntos**: a grande maioria das relações em que existe violência doméstica já a tinha antes do casamento ou união de facto. O agressor, quando o é em fase de namoro, acha normal continuar com este comportamento em qualquer outra relação que venha a desenvolver no futuro;

- **A violência só acontece em meios sociais desfavorecidos**: esta realidade “mora” em qualquer estrato social, atingindo todos os estados civis;

- **“Quanto mais me bates mais gosto de ti”**: a violência numa relação tem um impacto negativo no bem-estar e saúde da vítima que poderá levar a pensar que o agressor se preocupa com ela ou lhe dá atenção se eventualmente pergunta como está;

- **Ele(a) só é violento(a) quando bebe álcool em excesso ou consome drogas**: este é apenas um pretexto para o agressor desculpabilizar o seu comportamento, desresponsabilizando-se pelo mesmo;

- **Os rapazes nunca são vítimas de violência**: os rapazes podem ser igual- ▶

mente vítimas de violência física, emocional e/ou sexual, tal como os homens casados podem ser vítimas de violência doméstica;

- **Não existe violência sexual no namoro:** este tipo de violência implica não só violação e/ou tentativa, mas também beijos, apalpões ou qualquer outro contacto de cariz sexual não desejado. Por vezes, para persuadir a vítima a esta prática, o agressor pode recorrer à chantagem, manipulação, ameaças, força ou mesmo incapacitação através de drogas;

- **Uma bofetada ou um insulto não são violência:** qualquer acto de agressão é violência, e esta jamais deve ser permitida;

- **Quando se gosta realmente de alguém, deve fazer-se tudo o que essa pessoa quer:** cada um dos elementos do casal tem a sua vida, preferências e opiniões;

- **É melhor estar numa relação violenta do que estar sozinho:** manter uma relação assim é anular-se a si próprio, e cada pessoa tem a sua identidade e personalidade.

### É UM MITO A IDEIA DE QUE É MELHOR ESTAR NUMA RELAÇÃO VIOLENTA DO QUE SOZINHO

#### IMPACTO DA VIOLÊNCIA NAS VÍTIMAS

Embora sem dados precisos, sabe-se que a violência durante o namoro já provocou alguns homicídios, mas um estudo liderado por especialistas da Universidade do Minho dá conta de que também poderá ocorrer o suicídio feminino. Nos jovens, esta violência poderá ter como consequências “depressão, raiva, ansiedade, desordem de stress pós-traumático, insucesso escolar e ideação suicida”, revela o mesmo trabalho.

Porém, os efeitos da violência dependem de diversos factores, que os poderão atenuar ou agravar. Deste modo, segundo o mesmo estudo, “a existência de histórias anteriores de vitimização, a frequência, duração e gravidade dos actos de violência, a proximidade ofensor-vítima e os tipos de vitimização sofridos (múltipla, secundária e vicariante) tendem a mediar os efeitos negativos da violência”.



#### VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS

A violência nas escolas tem assumido contornos preocupantes. De acordo com dados da Linha SOS Professores - criada para auxiliar professores vítimas de agressão -, Lisboa e Porto são as cida-

des que registaram mais casos entre Setembro de 2008 e Fevereiro de 2009: respectivamente 36 e 18 situações. O número de chamadas durante aquele período revela-se, no entanto, inferior às 124 chamadas efectuadas entre 11



de Setembro de 2007 e 28 de Março de 2008. As agressões verbais são as mais frequentes entre professores e alunos (15 casos), seguindo-se a indisciplina (cinco) e a agressão física (quatro). Ocorrem com maior frequência no

## DISTRIBUIÇÃO DAS OCORRÊNCIAS NO INTERIOR E EXTERIOR DA ESCOLA NO ANO LECTIVO DE 2007-2008

	2007-2008
No interior da escola	4582
No exterior da escola	1457
<b>Total</b>	<b>6039</b>

FONTE: GRUPO COORDENADOR DO PES

## EVOLUÇÃO DO TOTAL DAS OCORRÊNCIAS REGISTADAS NOS ANOS LECTIVOS DE 2005-2006, 2006-2007 E 2007-2008

Número de ocorrências	2005-2006	2006-2007	2007-2008	Varição 2005-06/2006-07	Varição 2006-07/2007-08
<b>Total</b>	10.964	7028	6039	-35,9%	-14%

FONTE: GRUPO COORDENADOR DO PES

ensino secundário (oito) e no 3.º ciclo (cinco).

Em declarações à agência Lusa, João Grancho, presidente da Associação Nacional de Professores (ANP), crê que esta redução se deve ao facto de “a grande maioria das situações já ser resolvida ao nível das escolas”. No entanto, apenas três denunciaram a situação às autoridades, sendo que muitos optam, em primeiro lugar, por contactar o conselho executivo ou o director de turma. O rosto da ANP referiu que “a grande maioria dos professores ainda tem receio de apresentar queixa junto das autoridades”.

Igual opinião tem Henrique Borges, elemento da Federação Nacional dos Professores (FENPROF). Segundo o sindicalista, “nunca iremos conhecer a dimensão real desta violência, porque muitas vezes os professores vítimas calam-se”. Remetem-se ao silêncio por “vergonha, medo e perda de autoridade”; uma autoridade que o professor diz estar “enfraquecida” e fomenta a violência. No entanto, há casos que chegam ao tribunal e, por vezes, “os professores não querem grande penalização

para o aluno e esmorecem na atitude que deveriam ter e não têm”. Quanto aos alunos, pouco mais lhes acontece do que mudarem de escola.

Todavia, Henrique Borges faz a ressalva de que “uma coisa é a indisciplina e outra é a violência” e acrescenta: “Quando falamos de indisciplina, estamos a falar de qualquer coisa que viola a ordem estabelecida na escola e dificulta a aprendizagem”, e é esta indisciplina que “muitas vezes assume contornos complicados e chega à violência”.

Porém, o sindicalista entende que há factores que contribuem para esta violência que pulula nas escolas e esclareceu que este assunto só começou a ganhar alguma relevância “nos finais dos anos 90”, altura em que “começou a haver um debate sobre a falta de autoridade dos professores”. Henrique Borges admite que “os reflexos da crise se reflectem na escola”, o que para os alunos “não se apresenta como garantia de sucesso, como factor de emprego e estabilidade na vida”.

Por seu turno, Albino Pinto de Almeida, presidente da Confederação Nacional de Pais (CNP), defende que é ▶

função da escola “formar os jovens para a necessidade de conhecerem o Estado de Direito e perceber que há direitos civis e deveres perante os outros”. Pai de adolescentes, fá-lo próximo de alguns episódios e não hesita em afirmar que “existe violência nos namoros” e, por isso, “os jovens têm de perceber que, se se colocam fora da lei, correm riscos”. O representante da CNP entende que “se os professores se mostram exigentes desde a primeira hora, a disciplina na sala de aula é efectiva”. Enquanto jovens, “têm tendência em analisar até onde podem ir com aquele adulto e, havendo indisciplina na sala de aula, as condições de violência estão criadas”.

Este encarregado de educação considera fulcral existir nas escolas um assessor jurídico para um melhor acompanhamento de casos de violência. A sua presença junto dos conselhos executivos dos agrupamentos de escola serviria para “trabalhar as questões da cidadania e da civildade de forma assertiva, permitindo aos jovens perceber o que são regulamentos disciplinares nos quais devem participar na sua formação e elucidar sobre as consequências dos seus actos”.

Segundo Albino Pinto de Almeida, “as escolas públicas que melhor resolvem este problema são as que encontraram há muitos anos parcerias com o Instituto de Apoio à Criança (IAC), que permitiu criar em 80 agrupamentos deste País esse atendimento aos alunos e famílias”. Todavia, tanto Albino Pinto de Almeida como Hélder Borges entendem que a mediação entre “escola e família” é fundamental para contornar a questão da violência. O primeiro admite mesmo a presença de mediadores familiares, defendendo que “a escola tem que trabalhar com as famílias que os jovens têm e não com famílias ideais”.

Apesar de a situação ser “alarmante”, Albino Pinto de Almeida mostrou-se satisfeito por saber que o Procurador-Geral da República apresentou 138 inquéritos sobre esta temática, o que revela que “os membros da comunidade educativa ficaram conscientes de que é possível demandar em termos criminais e não há que ter medo de denunciar estas situações”. O que não pode acontecer é a escola pactuar com o crime.

### O COMBATE À VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS

No último congresso da FENPROF foram aprovadas 12 medidas para que a escola assuma as suas responsabilidades no combate à violência e à indisciplina:

- 1- Ampla debate “Por uma cultura de paz e de não-violência”, que saia do foro exclusivamente legal e que procure o estabelecimento de um compromisso;
- 2- Atribuição às escolas e agrupamentos de escolas dos recursos humanos, financeiros e materiais necessários;
- 3- Medidas preventivas que dêem resposta à situação actual;
- 4- Política favorecedora da fruição da actividade cultural e da prática de actividade física e desportiva, enquanto factores de excelência para a convivência social;
- 5- Observatório para a Não-Violência e para a Convivência Escolar;
- 6- Planos anuais das escolas e agrupamentos de escolas para o desenvolvimento de projectos;
- 7- Apoio jurídico e judicial a todos os profissionais de educação;
- 8- Regras de co-responsabilização das famílias, dos professores e dos alunos;
- 9- Planos de estudo da formação inicial de docentes da temática da gestão de conflitos e da não-violência e convivência escolares;
- 10- Planos anuais de formação de professores, pessoal auxiliar, pais e alunos;
- 11- Obrigatoriedade de frequência à educação pré-escolar e da escolaridade obrigatória ao 12.º ano;
- 12- Uma política de combate à indisciplina e violência escolares, de compromisso, partilhado, que envolva toda a sociedade portuguesa.

### MUITAS VEZES, OS PROFESSORES QUE SÃO VÍTIMAS CALAM-SE

Por outro lado, a voz da FENPROF entende que as escolas “devem reflectir sobre o contexto em que estão e devia haver um reforço de autonomia da escola no sentido de desenvolver os seus próprios projectos para ultrapassar esta violência”. Admite ainda que “o número de alunos por professor deveria diminuir”, ao mesmo tempo que a Federação “defende a criação de equipas multidisciplinares com técnicos de serviço social ou psicólogos, que fizessem o acompanhamento escolar dos alunos e servissem também de mediadores entre a escola e a família”. Para Henrique Borges, o poder político terá que intervir de uma outra forma, pois “não resolve o problema aprovando um conjunto de normativos ou aprovando leis”.

Henrique Borges sublinha que “são muito poucas as escolas que põem como questão central no projecto educativo o combate à indisciplina e à violência”

e que a instituição não deve negar a existência deste problema, devendo “organizar-se para evitar o aparecimento de situações de indisciplina”. Neste sentido, Albino Pinto de Almeida refere que, no final dos 138 inquéritos, “o Procurador-Geral deverá dizer se aquelas escolas tinham ou não uma estratégia para lidar com a indisciplina e a violência; um quadro de projecto educativo com vista a parcerias para trabalhar na comunidade no apoio às famílias e como estava a funcionar a escola segura”.

Todavia, ambos alertam para um igual aumento de violência psicológica, “sobretudo entre os alunos que criam grupos com características muito próprias”. O representante da CNP exemplificou que hoje se assiste a uma violência entre os jovens, nas escolas, que é “quem não tem, não é”. Ou seja, “uma forma de as pessoas se sentirem diminuídas e depois dizerem ‘já que não sou reconhecido porque não tenho os mesmos bens que os outros, vou ser reconhecido porque tenho força, palavras que insultam’ e acabam por ser líderes por razões contrárias às que deveriam ser”. ■

# TEM A PALAVRA

---



- 22 **CASO DO MÊS** Legislação - Trabalho com novas regras
- 25 **PERSPECTIVAS** Por Elísio Estanque - Problemas do novo Código do Trabalho...
- 26 **PERSPECTIVAS** Por António Monteiro Fernandes - Aspectos gerais do Código do Trabalho revisto
- 28 **ENTREVISTA** Fernando Monteiro Pinto - "Mal do Procurador-Geral no dia em que não tiver opositores"
- 35 **OSSOS DO OFÍCIO** Notícias de acontecimentos invulgares
- 36 **SEM TOGA** Luís Milagres e Sousa, advogado e desportista
- 38 **JUSTIÇA NO MUNDO** Actualidade internacional
- 40 **OPINIÃO** Por Agostinho Pereira de Miranda - Um código deontológico para os árbitros portugueses

## TEM A PALAVRA

"A nova cultura começa quando o trabalhador e o trabalho são tratados com respeito."

Máximo Goriky

## LEGISLAÇÃO

# “Trabalho com novas regras”

A ausência de regulamentação de muitas das normas do novo Código do Trabalho é a principal crítica feita por advogados, juízes e procuradores do MP

A entrada em vigor, no início de Fevereiro, do novo Código do Trabalho não tem sido pacífica. Advogados, juízes e procuradores do Ministério Público contestam a falta de regulamentação de determinadas matérias. É o que se passa com a acção de despedimento individual, ou com as medidas punitivas a aplicar nas contra-ordenações na área da segurança, saúde e higiene no trabalho. Entre críticas, há mesmo quem defenda a suspensão do novo diploma até a reforma estar completa. E se há quem considere que o novo código não traduz uma ruptura com o anterior, também há quem não hesite em afirmar que é mais adequado e adaptado à actual realidade sócio-económica. Num ponto parecem estar de acordo; há uma maior protecção do trabalhador no combate à precariedade do emprego.

## “NOVO CÓDIGO PODE AUMENTAR A LITIGIOSIDADE”

As alterações do mapa judiciário e o movimento de eliminação de secções de tribunais do trabalho serão catastróficas tendo em conta que o novo Código do Trabalho vai aumentar o número de processos. Esta é a convicção da advogada Maria da Glória Leitão, para quem o novo Código, em conjugação com as anunciadas alterações ao Código de Processo do Trabalho, vem facilitar ao trabalhador a interposição de uma acção de impugnação de despedimento. “Quando o novo regime estiver em vigor, ao trabalhador bastará a apresentação de um simples requerimento e, como tem apenas dois meses para o fazer, avançará rapidamente, não ficando à espera que a vida se recomponha”, explica a advogada. De resto, considera que o novo diploma mantém, em linhas gerais, o mesmo equilíbrio de forças do



MARIA da Glória Leitão

## É MAIS SIMPLES, MAS NÃO É MAIS FÁCIL DESPEDIR

anterior texto. Maria da Glória Leitão ressalva, no entanto, que ainda está muita coisa por regulamentar, o que pode tornar mais difícil a compreensão do Código. E chama a atenção para uma questão que se poderá revelar problemática: o esquecimento da suspensão da revogação das contra-ordenações em diversas matérias, como por exemplo as relativas à higiene, segurança e saúde

no trabalho, o que significa que o novo Código as deixou sem sanção.

A advogada destaca o combate à precariedade no emprego através da imposição de duração máxima de três anos para os contratos a termo certo e da penalização das empresas que recorrem aos chamados “recibos verdes”. São regras que protegem os trabalhadores, mas, sublinha Maria da Glória Leitão, “o excesso de protecção pode ter efeitos perversos. A entidade que poderia dar trabalho pode hesitar em contratar alguém especialmente em tempo de crise”, afirma. A advogada refere outras medidas, como a maior protecção na

parentalidade ou a importância do banco de horas, este último, porém, só concretizável através de negociação colectiva. Para além do banco de horas, o diploma vem também inovar na flexibilização dos horários. “As novas regras permitem ao empregador reorganizar os horários e evitar o recurso ao trabalho suplementar. O que também pode permitir ao trabalhador uma melhor arrumação do seu tempo, libertando-o para a sua vida pessoal ou, eventualmente, para um segundo emprego.”

A ideia de que o novo Código vem facilitar os despedimentos é uma ideia falsa. “É mais simples, mas não é mais fácil”, considera Maria da Glória Leitão, sublinhando que os fundamentos de despedimentos se mantêm os mesmos. Apenas, ressalva, há uma simplificação de processos. “No despedimento disciplinar, antes existia uma nota de culpa, a que o trabalhador tinha o direito de responder, indicando uma série de diligências instrutórias, que, em princípio, deveriam ser realizadas. Agora, mantém-se a nota de culpa e o direito de resposta, mas o empregador decide se faz ou não a instrução”, explica a advogada, sublinhando que esta faculdade pode comportar um risco para o empregador. Este pode ter interesse em ouvir as testemunhas do trabalhador e antecipar conhecimento de factos com que mais tarde poderá vir a ser confrontado em tribunal. Quanto ao novo regime de impugnação - que depende da alteração ao Código de Processo do Trabalho -, Maria da Glória Leitão considera que também aqui o trabalhador estará protegido. “O trabalhador vai passar a ser o último a apresentar a sua prova e a intervir em tribunal, o que é uma vantagem.”

#### **“REGULAMENTAÇÃO DEVE SER FEITA O MAIS RÁPIDO POSSÍVEL”**

O magistrado judicial do Tribunal do Trabalho do Porto, Pedro Freitas Pinto, defende que a regulamentação do novo Código do Trabalho deve ser feita o mais depressa possível e com qualidade. O magistrado considera que o Código de Processo do Trabalho deveria ter entrado em vigor ao mesmo tempo que o novo diploma, permi-



PEDRO Freitas Pinto

### **O CURTO PERÍODO ENTRE A APROVAÇÃO E A ENTRADA EM VIGOR DO CÓDIGO NÃO PERMITIU UMA REFLEXÃO SOBRE AS ALTERAÇÕES**

tindo, nomeadamente, que as alterações relativas à acção de despedimento individual pudessem já ser aplicadas.

Por outro lado, Freitas Pinto critica o facto de a entrada em vigor do novo Código ter apenas tido em conta o prazo legal de cinco dias, não permitindo uma reflexão sobre as alterações. “Isto pode vir a afectar, desde logo, advogados e procuradores do Ministério Público, uma vez que se encontram na primeira linha de interpretação do diploma e de resposta aos novos problemas”, afirma o magistrado.

Considera ainda muito controversa a revogação das sanções a aplicar no caso das contra-ordenações em matéria de segurança, saúde e higiene no trabalho. O novo Código não faz referência às

normas punitivas e Pedro Freitas Pinto questiona se a declaração de rectificação, publicada em Março, pode ou não suprir aquela lacuna. Para além desta questão, o magistrado judicial diz ainda ser “incompreensível” o facto de, neste momento, não estar prevista a substituição da reintegração do trabalhador por uma indemnização nem o modo como esta deve ser contabilizada. O novo Código revogou o anterior artigo sobre a matéria e diferiu a entrada em vigor da nova disposição para o futuro Código de Processo do Trabalho.

Freitas Pinto considera também que o processo disciplinar ficou esvaziado, uma vez que agora a entidade patronal não tem a obrigação legal, salvo em casos especiais, de produzir a prova indicada pelo trabalhador. “Isto leva a que seja diminuto o interesse do trabalhador em responder a uma nota de culpa, antecipando a sua defesa e apresentando provas que não serão aí produzidas”, explica o juiz. Por outro lado, a supressão da fase instrutória pode também levar à inutilidade prática do procedimento cautelar de suspensão do despedimento individual aplicado, na maior parte

das vezes quando havia preterição das formalidades exigidas no procedimento disciplinar. Quanto aos aspectos positivos do novo diploma, o juiz do Tribunal do Porto reconhece que, genericamente, há uma maior protecção do trabalhador quanto à prova de natureza do contrato como sendo de trabalho. Destaca ainda o combate que é feito aos falsos “recibos verdes” e a maior aproximação dos benefícios da protecção parental quer aos pais quer aos adoptantes. Freitas Pinto chama ainda a atenção para a “medida claramente positiva” da possibilidade de indemnização por danos não patrimoniais no despedimento ilícito nos contratos a termo e destaca a novidade da protecção das vítimas do crime de violência doméstica, permitindo ao trabalhador a suspensão do contrato ou o recurso ao teletrabalho. “É pena que a protecção não seja extensível às situações de assédio moral e sexual no local de trabalho previstas no Código e que têm mais a ver com a própria relação laboral”, considera o magistrado. Para o juiz, em termos globais, o novo Código não traduz uma ruptura com o anterior. “As novidades, como a tentativa de dinamizar a contratação colectiva, só o tempo vai dizer se serão possíveis. Em relação às figuras do contrato intermitente, de curta duração, do horário concentrado e do banco de horas, só o tempo vai explicar quais as vantagens e desvantagens”, conclui Freitas Pinto.

### “O CÓDIGO DEVA SER SUSPENSO ATÉ A REFORMA ESTAR COMPLETA”

João Marcos, procurador do MP no Tribunal do Trabalho do Porto, defende que o novo Código do Trabalho deveria ser suspenso, ripristinando-se diplomas anteriores até que a reforma esteja completa. “Em vez de o Código entrar em vigor aos bocados, seria melhor regulamentar tudo primeiro para depois o diploma entrar em bloco, de forma mais uniforme”, afirma, sublinhando a necessidade de tempo para as alterações serem digeridas.

O procurador considera que houve alguma pressa em apresentar reformas, o que faz com que algumas matérias - como o caso da impugnação do despedimento - fiquem agora dependentes da entrada em vigor de outros diplomas, como é o caso do Código de Processo do Trabalho. Mas não só. João Marcos exemplifica também com o caso das



JOÃO Marcos

### O NOVO CÓDIGO É MAIS REALISTA E ADAPTADO À ACTUAL REALIDADE ECONÓMICO-SOCIAL

normas relativas às contra-ordenações nas questões dos acidentes e doenças laborais, cuja revogação, prevista no Código anterior, se mantém agora, sem ter sido avançada legislação alternativa. “Grande parte das normas, como aquelas que contendem grandemente com o que se passa aqui no tribunal, como é o caso dos acidentes de trabalho e de impugnação dos despedimentos, não estão em vigor”, considera o magistrado do MP.

No que toca ao despedimento, João Marcos acredita que uma maior facilitação do processo poderá levar a um aumento do número de casos de impugnação. De qualquer forma, ressalva o procurador, o prazo agora previsto para pedir a impugnação terá de ter em conta a necessidade do trabalhador de requerer o apoio judiciário.

“Ou o trabalhador não pagará logo as taxas, pagando-as posteriormente, ou aquele prazo será diferido”, afirma João Marcos, acrescentando estarem expectantes e preparados para um aumento da conflitualidade e da pendência de processos. “Mas não será afluente, pelo menos na comarca do Porto”, garante o magistrado, sublinhando que é preciso ver como irão funcionar as experiências piloto do novo mapa judiciário.

De qualquer forma, ressalva, a recente crise económica e o aumento dos despedimentos já levou a um considerável aumento do atendimento ao público por parte dos serviços do Ministério Público. Despedimentos, rescisões com justa causa por falta de pagamento de salários e extinção de postos de trabalho são os principais motivos que levam as pessoas a recorrer ao Tribunal do Trabalho da comarca do Porto.

João Marcos considera que este novo Código é mais realista e mais adequado e adaptado à actual realidade económico-social. O procurador exemplifica com a maior maleabilidade na relação laboral e na relação dos sindicatos com o patronato. Ou com o caso da flexibilização dos horários e do banco de horas. ■





## IMPACTO SOCIAL

# Problemas do novo Código do Trabalho e suas implicações sociais

A ideia de que empregadores e empregados estão em pé de igualdade é uma visão civilista que se revela perigosa para um país como o nosso

A lei é um poderoso instrumento através do qual o Estado intervém e regula as relações sociais e económicas na sociedade. Mas essa relação entre o direito e a sociedade sempre foi tensa e contraditória. Foram as grandes lutas dos operários ingleses e europeus dos séculos XIX e XX que obrigaram os Estados a regular as condições de trabalho segundo um princípio de solidariedade e de justiça social. Por isso o Direito do Trabalho se afirmou como um instrumento decisivo na defesa do lado mais frágil da relação laboral, contribuindo para a edificação do Estado-providência.

Em Portugal, a modernização das infra-estruturas e as políticas sociais em diversos domínios (saúde e educação, etc.) trouxeram enormes progressos para os trabalhadores no pós-25 de Abril. Ao longo dos anos 80 assistiu-se a um consumismo desenfreado e a expectativas de mobilidade social ascendente, com as próprias classes trabalhadoras a pretenderem ser parte da classe média. Mas desde o início do novo século a própria classe média entrou em recuo. Com o triunfo da globalização e o regresso do mercantilismo desenfreado, as pressões para a flexibilização e privatização, as relações laborais foram fustigadas por uma rápida recomposição, evidenciando toda uma série de problemas sociais cujas raízes são antigas. As dependências, as tutelas, o clientelismo, o medo de agir e o forte défice de iniciativa individual persistem entre nós e funcionam como peias que travam o desenvolvimento. Por isso é errado pensarmos que Portugal pode ser objecto de “terapias” sociais ou acolher modelos que tiveram sucesso em países de forte coesão e sustentabilidade social (como os países nórdicos) ou nos de forte cultura individualista e mercantilista (como os países anglo-saxónicos).



## A IDEOLOGIA SUBJACENTE AO NOVO CÓDIGO DO TRABALHO É INCONGRUENTE COM A REALIDADE SOCIAL PORTUGUESA E COM A FILOSOFIA SOCIAL – DEMOCRATA QUE SUBJAZ AO DIREITO DO TRABALHO

É neste quadro que a ideologia subjacente ao novo Código do Trabalho é incongruente com a realidade social portuguesa e com a filosofia social-democrata que subjaz ao direito do trabalho. A ideia de que empregadores e empregados estão em pé de igualdade é uma visão civilista que se revela perigosa para um país como o nosso. Aspectos como o princípio do tratamento mais favorável, a facilidade e simplificação dos despedimentos, a flexibilidade de horários, as condições de adaptabilidade e mobilidade dos trabalhadores, a caducidade das convenções colectivas, o direito de escolha das convenções por trabalhadores não sindicalizados, são todos eles preocupantes e representam um ataque aos sindicatos e às estruturas colectivas de representação, sem os quais não há coesão social.

### RETROCESSO

Tudo isto nos permite concluir dizendo que o Código do Trabalho agora aprovado “[...] ignora a evolução do Direito do Trabalho ao longo do século XX, retoma uma matriz civilista que assenta

na ficção da igualdade das partes na relação laboral, sobrepõe a relação individual de trabalho às relações colectivas de trabalho [...]. O que está em causa é a filosofia e a alteração dos poderes do empregador, o enfraquecimento da dimensão colectiva, o acentuar da dependência do trabalhador [...]” (declaração de voto do Grupo Parlamentar do PS, AR, 2003, em relação à proposta de Lei n.º 29/IX). Este argumento certo foi apontado pelo PS ao Código do Trabalho de Bagão Félix, em 2003, mas o mesmo ajusta-se integralmente ao actual Código proposto e aprovado pelo PS. ■

<http://boasociedade.blogspot.com>



**ANTÓNIO MONTEIRO FERNANDES**  
Advogado e docente do ISCTE

IMPACTO JURÍDICO

# Aspectos gerais do Código do Trabalho revisto

As leis laborais “servem” para salvaguardar, nas relações de trabalho, as condições mínimas de dignidade e integridade física e moral dos trabalhadores

1. Sabe-se como, nas últimas décadas, e muito particularmente nos últimos anos, a razão de ser e a função social do Direito do Trabalho têm sido repostas em questão. Apesar disso, as referências fundamentais foram sendo mantidas: as leis laborais “servem” (e só se explicam na medida em que servem) para salvaguardar, nas relações de trabalho, as condições mínimas de dignidade e integridade física e moral dos trabalhadores, num quadro de compatibilidade com a existência e o desenvolvimento das organizações que os empregam. Se se desviarem desse rumo, as leis especiais do trabalho deixam de se justificar - podem bem desaparecer. O direito civil e o direito comercial estão melhor apetrechados para as exigências do funcionamento dos mercados, da competição e da protecção das liberdades de iniciativa económica.

Ora, nem o Código do Trabalho de 2003 nem a revisão de 2009 se afastaram desse quadro de referências fundamentais. Pequenas deslocações de peso ou de fulcro, num sentido ou noutro, não bastaram para desfigurar a matriz fundamental do sistema.

2. Na revisão do Código, mudou bastante, isso sim, a sistematização.

Embora se mantenha, criticavelmente, a estranha divisão em dois livros - uma Parte Geral e uma parte simplesmente dedicada à responsabilidade penal e contra-ordenacional -, é visível um esforço no sentido da maior acessibilidade das matérias, mediante a consagração de conexões e contiguidades logicamente perceptíveis. É preciso reconhecer que o gigantesco trabalho de arrumação a que se procedeu em 2003 - na sequência de operações de depuração e sistematização anteriormente realizadas - não produziu sempre resultados práticos dignos de aplauso.

Todavia, em consequência da compactação empreendida e de uma pouco conseguida teia de revogações imediatas e diferidas, a geografia do sistema exhibe zonas de obscuridade e confusão que anteriormente não existiam.

3. Outra problemática de âmbito geral que determinou algumas inflexões de conteúdo na revisão de 2009 é a da delimitação do âmbito material de aplicação da legislação do trabalho. A sensibilidade de que esta problemática se reveste deriva das proporções atingidas pelo fenómeno da “evasão laboral” ou,

como outros dizem, da “fuga ao direito do trabalho”.

Sob a inspiração dessa grave problemática, o Código de 2009 contém, como se sabe, uma definição de contrato de trabalho ligeiramente reformulada, uma tentativa de construção de uma verdadeira presunção de “laboralidade” e uma regra de equiparação parcial de certas situações caracterizadas pela dependência económica sem subordinação jurídica.

4. Quanto à definição do contrato de trabalho, substitui-se a expressão “sob a autoridade e direcção” pela expressão “no âmbito de organização e sob a autoridade” do ou dos empregadores.

Esta alteração, correspondendo a um propósito declarado de aproximação à realidade, não implica, no entanto, nenhuma ruptura com a linha conceptual anterior.

É de definir o conceito-chave de contrato de trabalho que se trata e de caracterizar o elemento distintivo desse contrato - a subordinação - em moldes julgados mais ajustáveis às situações concretas.

5. Com efeito, a profunda evolução verificada nas formas de trabalho, nos moldes de o organizar e nos métodos de gestão de recursos humanos, tende a estreitar o espaço das “actividades dirigidas”, em que o dever de obediência é elemento central do comportamento contratualmente devido pelo trabalhador. Ao mesmo tempo, vem-se alargando o perímetro da autonomia funcional, da partilha de riscos pelo trabalhador, da sofisticação e do distanciamento dos dispositivos de controlo do trabalho.

A referência ao “âmbito de organização do empregador” - inseparável da ideia de “autonomia” do mesmo empregador - exprime, na definição legal, o poder de organizar o trabalho, a partir do processo em que ele se insere, e não qualquer realidade orgânica corporizada na ideia de empresa. A necessidade de “organização” - no sentido de articulação de recursos e de racionalização do seu emprego - existe tanto na grande empresa como no lar doméstico ou na vida privada dos indivíduos.

## A PRESUNÇÃO DA EXISTÊNCIA DE CONTRATO DE TRABALHO

6. Encaremos, agora, a chamada “presunção de laboralidade” - ou, mais à portuguesa, a presunção da existência de

SÃO APLICÁVEIS AOS  
TRABALHADORES AUTÓNOMOS  
MAIS ECONOMICAMENTE  
DEPENDENTES AS NORMAS  
REFERENTES AOS DIREITOS DE  
PERSONALIDADE, À IGUALDADE  
E NÃO DISCRIMINAÇÃO E À  
SEGURANÇA E SAÚDE NO  
TRABALHO



contrato de trabalho, de que trata o artigo 12.º do Código. Assinalaremos apenas duas constatações:

- a) A de que, sendo, conforme os termos do artigo 349.º CCiv., a presunção um mecanismo de trânsito autorizado entre factos conhecidos e factos desconhecidos - em todo o caso: factos -, o novo enunciado do artigo 12º aproxima-se muito mais da pureza dessa noção do que qualquer das versões anteriores do mesmo artigo;
- b) A de que, apesar disso, as bases da presunção, na nova formulação, incluem várias referências não meramente factuais, mas inclusivas de conceitos ou valorações jurídicas.

Acrescente-se que a nova presunção tem base flexível e pode fundar-se em vários arranjos factuais. A nova lei só exige que “alguns” (pelo menos dois) dos elementos previstos se verifiquem.

7. Refira-se ainda, brevemente, o artigo 10.º do Código revisto - onde se trata das “situações equiparadas” à de trabalho juridicamente subordinado.

O que, nesse preceito, merece ser salientado é que passam a ser aplicáveis aos trabalhadores autónomos mais economicamente dependentes as normas (e não apenas os “princípios”) referentes aos direitos de personalidade, à igualdade e não discriminação e à segurança e saúde no trabalho. O estatuto laboral dos autónomos economicamente dependentes atinge assim, ainda que de modo fragmentário, dimensão idêntica à que tem nos sistemas europeus mais avançados.

## RELAÇÃO FUNCIONAL ENTRE FONTES DE DIREITO DO TRABALHO

8. O último aspecto geral que merece relevo diz respeito à relação funcional entre fontes de direito do trabalho, que era tratada, no Código de 2003, no muito discutido artigo 4.º, e que é agora objecto do artigo 3.º

O artigo 4º do Código de 2003 merecia duas observações básicas: em primeiro lugar, reflectia uma postura “neutral” do legislador do trabalho face à relação de poderes contratuais existente no seu domínio de intervenção; em segundo lugar, que, nisso, se distanciava do padrão oferecido pelas legislações europeias mais próximas da nossa.

O novo artigo 3.º mantém, num dos seus números, esse texto. Mas, para além disso, estabelece uma lista de temas relativamente aos quais é recuperado o tradicional “princípio do tratamento mais favorável”. Essa lista de temas compreende tudo o que é essencial no estatuto contratual do trabalhador.

À luz do novo artigo 3.º, o *favor laboratoris* só é atendível na medida em que conduz à qualificação de certos preceitos de natureza duvidosa, como normas que estabelecem condições imperativas mínimas. Mais do que um instrumento de regulação, o artigo 3.º (como, antes, o artigo 4.º) é um “emblema” cuja importância comunicacional não pode ser desvalorizada, mas cuja projecção prática não deve também ser dramatizada. ■

FERNANDO PINTO MONTEIRO

# “Mal do Procurador-Geral no dia em que não tiver opositores”

Pinto Monteiro não está preocupado em ter os procuradores do Ministério Público do seu lado. Pede-lhes mais trabalho e mais articulação com a polícia

TEXTO DE ANA ISABEL CABO E LILIANA FERNANDES FOTOS DE JOÃO CUPERTINO

**Em 2008, o crime violento aumentou 11% e a criminalidade em geral subiu 7,5%, ou seja, o maior crescimento criminal nos últimos dez anos. Como vê este aumento?**

A criminalidade altamente violenta é a que mais insegurança transmite. Enquanto Procurador-Geral, quando tive que emitir directivas sobre prioridade criminal, coloquei em primeiro lugar, como prioridade absoluta, a criminalidade altamente organizada. Se vir o relatório de segurança interna, verificará que há menos homicídios em Portugal em 2007 do que em 2005. Mas uma coisa é o homicídio por causa certa e determinada - o indivíduo que mata com a enxada na cabeça, o indivíduo que mata por ciúmes -, outra coisa, que é o que agora acontece, é o morrer por estar na hora e locais errados, o que pode acontecer a qualquer pessoa. O homicídio por causa não determinada é que causa a grande insegurança.

Para além de eleger esta criminalidade como prioritária, reuni-me com o general comandante da GNR, os directores nacionais da Polícia Judiciária e da PSP, os departamentos de investigação e acção penal (DIAPs) e o Departamento Central de Investigação e Acção Penal (DCIAP). Nessa reunião foram criadas unidades especiais, que se destinam a combater a criminalidade altamente violenta. Estabeleceram-se pontos de contacto em todos os órgãos de polícia criminal e criaram-se unidades especiais no seio do MP.

**Qual é o balanço neste momento?**

É uma experiência que tem poucos

meses. Em Lisboa, da actuação dessas unidades especiais resultaram já 47 detidos. Com isto pretende-se intensificar o ponto mais fraco da investigação penal em Portugal, que é a articulação entre o Ministério Público (MP) e os órgãos de polícia criminal. Essa articulação tem de ser feita com base numa troca de informação em tempo útil, e isso não está a ser feito, mesmo entre as próprias polícias.

Pela lei, é o MP que tem o exercício da acção penal, mas para isso é necessário que actue. O MP não pode delegar nos órgãos de polícia criminal, sem mais. Os procuradores e os procuradores-adjuntos têm de se levantar da cadeira e actuar em articulação com os órgãos de polícia criminal. O que se pode fazer contra a

**OS BANCOS ESTÃO TODOS SOB INVESTIGAÇÃO SE HOUVER ILÍCITO. NÃO HÁ NINGUÉM QUE NÃO SEJA INVESTIGADO**

criminalidade altamente violenta é uma actuação rápida, uma troca de informações rápida e real entre todos os órgãos de polícia criminal.

**Porque é que essa articulação nem sempre acontece?**

É difícil de dizer. As polícias estão separadas, cada polícia tem um comando, estatuto e funções próprias. Tem havido alguns passos, mas não há uma real arti-

culação. No MP acontece a mesma coisa, mas não pergunte porquê, o problema vem de longe e não quero estar a fazer críticas ao que se passou.

**Sente que tem hoje os procuradores do MP ao seu lado?**

Não vou discutir questões internas nas revistas. Sempre que alguém quiser mudar alguma coisa, vai ter muita oposição, especialmente de quem tiver pouco trabalho e tiver de trabalhar mais. Mal do Procurador-Geral no dia em que não tiver opositores, significa que não faz nada.

Não me preocupa em fazer estatística, tenho uma ideia que vou defender até ao fim do mandato. No fim, prestarei contas. Se me perguntar quem quero ter ao meu lado, respondo-lhe que é o cidadão. Se vou ter sucesso ou não, não sei, mas é muito difícil alguém conseguir irritar-me ou fazer-me desistir.

**O relatório anual de segurança privada refere a existência de cerca de 60 mil pessoas habilitadas a exercer funções de segurança e esse número é inferior ao número das forças policiais. Como é possível combater a criminalidade neste contexto?**

Ainda não vi o relatório, sei o que saiu na imprensa e não me posso pronunciar sobre isso. De qualquer forma, o número de seguranças e de polícias não tem nada a ver com o Procurador-Geral da República, depende do Ministério da Administração Interna. O combate da criminalidade, ao nível do Ministério da Administração Interna, é um assunto sobre o qual não me quero pronunciar.



É evidente que se houver mais agentes da Polícia Judiciária, melhores meios técnicos nos gabinetes e mais PSP na rua, provavelmente diminuirá a criminalidade. Pergunta-se: a criminalidade acabará se aumentarem para o dobro os efectivos? Não, não acabará. Mais do que o número, interessa-me a especialização e uma actuação e informação rápida. A criminalidade altamente organizada exige verdadeiros especialistas.

**Para além da criminalidade altamente organizada, a lei das prioridades da política criminal veio estabelecer outras prioridades...**

O que ficava por investigar em Portugal eram os pequenos ilícitos. A novidade desta lei foi a prioridade dada a certos ilícitos que o grande público pode con-

siderar menores, como a violência praticada contra pessoas idosas, deficientes, crianças, médicos, professores e outros membros da comunidade escolar.

**Analisando concretamente a questão da violência escolar. Considerou que a ministra da Educação minimizou o problema.**

Nunca critiquei ministros, quando muito posso criticar leis. A violência escolar mina os alicerces de uma sociedade democrática e não é um pequeno ilícito. A violência escolar começou a existir a partir de uma determinada altura e as escolas e os conselhos executivos não a participavam como deviam participar. Os professores ofendidos também não o faziam. Contra isso é que me insurji. Por isso, não só dei prioridade como pedi

aos conselhos executivos e professores que participassem nas ocorrências. Hoje já ninguém esconde que há violência nas escolas; temos cerca de 160 inquéritos detectáveis.

**O que motiva esta violência cada vez mais acentuada?**

Sem pretender fazer análises sociológicas, posso apontar alguns elementos, como a massificação do ensino, quebra de valores familiares, degradação das condições económicas, quebra do respeito tradicional ao professor, tentativa de desculpabilização do aluno. Mas, acima de tudo, foi um sentimento de impunidade que se criou, ou seja, o aluno agredia o professor e sabia que não acontecia nada, também porque o professor não se queixava e, se se ►

queixava, o conselho executivo não dava seguimento às queixas e o aluno era visto como um herói por alguns.

### **É neste sentido que defende a aplicação de medidas de admoestação para esses alunos?**

O que defendo é que se aplique a lei. O sentimento de impunidade não pode continuar. Se é menor, há o Tribunal de Menores, que não se destina a punir. Aquilo que é disciplinar deve ser resolvido só nas escolas. Se o aluno bater no professor, isso é um crime de agressão física e, portanto, deve ser julgado. Há um ilícito criminal.

### **A Confederação Nacional de Pais defende departamentos jurídicos nas escolas. Partilha da mesma opinião?**

Recebi os representantes da Confederação Nacional de Pais e dos sindicatos. Foi estabelecido um protocolo destinado a contar com os magistrados do Ministério Público em acções de sensibilização. Será difícil para todas as escolas terem departamentos jurídicos, não creio que isso seja exequível.

### **A Escola Segura é uma medida insuficiente?**

A Escola Segura é do Ministério da Educação, e não comento. É uma tentativa de minorar os ilícitos. Se resulta ou não, não sei. Sei que existem centenas de participações de agressões, isso sei!

### **Tem sido muito crítico relativamente à actual proposta de lei sobre a violência doméstica...**

Sempre existiu violência doméstica, mas era escondida, oculta, ninguém se queixava, e acontecia maioritariamente sobre mulheres. Hoje, cerca de 10% da violência são exercidos sobre homens, que são as vítimas silenciosas, porque estamos numa sociedade ainda conservadora, tradicional e com uma vertente machista.

O tema da violência doméstica está sob os holofotes porque há um movimento em toda a Europa de emancipação da mulher. Criaram-se uma série de movimentos, que pressionaram as entidades políticas a fazer a lei. A intenção foi boa, mas mantenho o que disse na Assembleia da República: a lei tem imensos lapsos de concepção e redacção e uma lei não pode conter princípios gerais e

abstractos sem nenhuma concretização. Está feita de uma forma vaga e muito imperfeita.

### **Seria preciso mais tempo...**

As leis demoram tempo a fazer, e quando são feitas sobre a pressão de acontecimentos surgem um pouco imperfeitas. Quando surge uma ideia nova é necessário estudá-la, é necessário que os magistrados, advogados, solicitadores e o cidadão em geral absorvam a lei. É preciso que se criem correntes de jurisprudência. As leis têm de ser feitas com mais serenidade e, como já disse, também é preciso ouvir os práticos, teorizar a prática.

### **A crise económica pode potenciar as situações de violência doméstica?**

Respondo-lhe só com um ditado: “Em casa onde não há pão, todos ralham e

DEVERIA HAVER  
ENCONTROS MAIS  
SERENOS ENTRE  
OS DIVERSOS  
INTERVENIENTES  
NA JUSTIÇA



ninguém tem razão...” É evidente que nas classes economicamente mais favorecidas também há violência doméstica, mais sofisticada ou menos sofisticada.

### **A violência contra os idosos também tem vindo a aumentar...**

A violência contra os idosos é altamente preocupante, porque os idosos são vítimas silenciosas. A violência é quase toda praticada dentro de casa, pelos filhos, noras, genros, etc. Se o idoso se queixa, é posto na rua, vai para um asilo, lar ou para coisa nenhuma. O idoso sofre em silêncio porque prefere ser maltratado a ser posto na rua. Isto é uma situação complicadíssima. O que se fez foi considerar prioritário o crime da violência contra idosos. Depois, procurou-se entrar em contacto com as diversas entidades, autarquias, juntas de freguesia, hospitais, de forma que comunicassem ao MP todos os factos susceptíveis de integrar um crime de natureza pública contra idosos.

Por outro lado, a violência contra idosos, a violência doméstica, a violência escolar, não estavam autonomizadas de um ponto de vista informático. O que pedi agora é que o MP passe a ter elementos que separem os tipos de violência. Mesmo assim já temos 68 casos de violência contra idosos e confirmados 160 inquéritos relativos a violência escolar.

### **Há forma de proteger do contacto o agressor e a vítima?**

Esse é o grande problema. A mim compete-me, enquanto Procurador-Geral, procurar que sejam sancionados os ilícitos e prevenir até onde for possível os mesmos. Mas a violência tem muitos rostos e muitas das suas formas não são puníveis criminalmente. A agressão moral pode ser mais violenta que a agressão física... Enquanto juiz, tive o caso de uma senhora que se queria divorciar porque o marido a obrigava a lavar-lhe todos os dias os pés... Qual é o crime? Diga-se, contudo, que foi decretado o divórcio.

### **Há capacidade de resposta, elegendo a violência doméstica como crime prioritário?**

A falta de meios é um dos fados portugueses e nunca entrei nisso. Dizemos que não temos meios ou capacidades de fazer isso é a desculpa para não se fazer nada. O que digo é que com os meios que temos fazemos aquilo que podemos.

A prioridade não tem nada a ver com os meios. As pessoas têm que investigar todos os crimes. Se melhorarmos os meios, podemos fazer melhor.

#### **De qualquer forma, reforçou algumas equipas em casos concretos...**

Sim, justificou-se em alguns casos.

A Operação Furacão, por exemplo, assumiu proporções gigantes. Se se começou a investigar três sociedades e a certa altura da investigação já se têm 300, então claro que temos de reforçar a equipa porque a capacidade para investigar 300 é diferente de três. Sou contra os megaprocessos que originam mega-absoluções, megaprescrições, nulidades, etc.

#### **Um dos pontos decisivos do seu mandato é o balanço da lei das prioridades de investigação criminal. Que resultados concretos tem para apresentar?**

Quando chegar a altura, irei à Assembleia da República fazer o balanço de dois anos de aplicação da lei. Neste momento, posso dizer-lhe que a violência escolar não era participada, e hoje é. Aqui o balanço é positivo. Ninguém falava da violência contra idosos, e hoje falam. Quanto à criminalidade económica, é importante dizer que é a criminalidade mais difícil de investigar em toda a parte do mundo. Os nossos órgãos de polícia criminal não estão especialmente preparados para uma investigação tão sofisticada e a colaboração internacional nem sempre é fácil.

#### **Também disse que o MP não estava preparado...**

Não é só o MP. Frequentemente uma Faculdade de Direito, o Centro de Estudos Judiciários. Onde é que há preparação de análise económica? Não há. O MP, a magistratura judicial e os órgãos de polícia criminal têm de ter a humildade de reconhecer que não estão preparados em vários casos.

#### **Será fundamental uma especialização?**

A criminalidade é de tal forma sofisticada que é preciso haver especialização, temos de ver como e onde se faz a especialização. Entretanto, o crime económico vai-se combatendo. Não há nenhuma investigação de crime económico que não mande fazer. Pela primeira vez na História recente de Portugal, há um



### O ESTADO NÃO SE PODE DAR AO LUXO DE TER TRÊS CONSELHEIROS DO STJ A DISCUTIR ESTENDAS DE ROUPA

banqueiro preso. Os bancos estão todos sob investigação se houver ilícito. Não há ninguém que não seja investigado. Só quem for ignorante pode pretender resultados rápidos na investigação do crime económico. Hoje, o dinheiro movimenta-se em todo o mundo; experimente pedir informações aos *off-shores*, passam-se anos até chegar alguma coisa, quando chega.

A nossa justiça não é menos célere do que se passa em Espanha, Itália e França. A colaboração inglesa connosco é muito lenta; quando nos pedem alguma informação, há uma resposta muito mais rápida daqui.

#### **Previu que em 2008 terminariam os processos da Operação Furacão, da Casa Pia, dos voos da CIA... Nenhum destes processos acabou. Acha que é um falhanço do sistema judicial?**

Não é um falhanço. O processo da Casa Pia, que não tem nada a ver comigo, é um megaprocesso com muita coisa junta e as

leis têm de ser respeitadas. Se o nosso Código de Processo Penal permite a indicação de um número de testemunhas que é uma coisa absolutamente assombrosa, o juiz tem de as ouvir. Isto permite uma série de recursos que nunca mais acabam. Se quiserem julgamentos mais rápidos, têm que alterar as leis. Sobre os voos da CIA, quando o processo estava quase terminado recebemos novos elementos da eurodeputada Ana Gomes e um novo relatório. Teve de ser reiniciada a apreciação de voo a voo, o que é demorado. Um dos dois procuradores que estava com o processo foi transferido para Évora - mas já foi requisitado para vir -, o outro está com o Freeport. Os voos da CIA, mais dia menos dia, é processo terminado. O que era difícil está feito.

#### **O poder político tem o direito de questionar todos estes atrasos...**

O MP é completamente autónomo do poder político. Nenhum membro do governo pode dar instruções a quem quer que seja. Até as directivas que o ministro da Justiça podia dar ao Procurador-Geral já acabaram. Nunca houve nenhum membro do governo que me dissesse o que quer que fosse; eu também não admitia. Tenho 43 anos de magistrado, nunca admitiria que alguém interferisse na minha vida.

A única coisa que digo é que os cidadãos têm o direito de se inquietar com o inêxito ou com a demora. Não vivemos numa redoma de vidro. O MP tem de estar ao serviço dos cidadãos; pedi para os tribunais as escalas de atendimento do público por parte dos procuradores, o que causou uma grande celeuma. O Procurador-Geral vai à Assembleia da República prestar contas do seu mandato, mas prestar contas não é dizer por que é que um foi acusado e outro não. O que pode dizer é por que é que os processos demoram tanto ou o que é necessário fazer para melhorar a justiça.

#### **Disse, aliás, a propósito do diploma sobre vínculos, carreiras e remunerações na função pública, que nunca aceitaria ficar dependente do poder político...**

E a lei foi alterada, saímos da lei, como sabe.

#### **Código de Processo Penal... Que alterações introduziria hoje com base na sua experiência?**

A magistratura do MP chegou à conclusão de que pelo menos três artigos deveriam ser alterados. Comunicámos à AR por escrito e foi enviado ao Sr. Ministro da Justiça. O que me foi dito é que o Ministério da Justiça fez um acordo com o Observatório da Justiça, dirigido pelo Prof. Boaventura Sousa Santos. O Observatório vai apresentando resultados e em Setembro será feito o balanço. Vou esperar até Setembro, não quero falar mais nisso. De qualquer forma, pequenas alterações extracódigo vão sendo feitas; a lei das armas, a prisão preventiva, a violência doméstica. Estão a ser feitas alterações de acordo com o que o MP pretendia, só que estão a ser feitas em diplomas avulsos.

### **A questão dos prazos também suscitou alguma polémica.**

O cidadão não tem de estar anos à espera que o crime seja investigado. Se for presidente de uma câmara ou um comerciante e for investigado, perde o crédito. Isto não entra em contradição com o facto de os crimes económicos, muitas vezes dependentes de informações exteriores, terem prazos diferentes... No caso do segredo de justiça, esgotados os prazos, o processo passa a ser público, e a partir do momento em que é público a investigação está morta. Agora com o processo da Operação Furacão a passar a ser público - pelo menos em parte -, os franceses dizem que não há mais informações. Então vocês vão publicar tudo e

## OS PROCURADORES TÊM DE SE LEVANTAR DA CADEIRA

nós vamos dar-vos informações que são confidenciais? Não dão... O que tem de haver é a percepção de que há certo tipo de crimes cujos prazos não chegam.

### **Que visão tem hoje da relação entre advogados e magistratura?**

A visão que tenho hoje, enquanto Procurador-Geral, é a visão que tinha enquanto fui conselheiro do STJ ou juiz da 1.ª instância. O que digo hoje é o que sempre disse. A Justiça é um todo e só funciona se funcionarem todos os seus elementos. Um dos males da Justiça é que toda a gente se põe de fora e a verdade é que não há ninguém inocente no seu mau funcionamento. Não é inocente o legislador nas leis que faz, não é inocente o poder executivo que as manda fazer, não são inocentes os juizes, os magistrados do Ministério Público, os advogados, o cidadão. Mas a Justiça não funciona tão mal enquanto isso, criam-se ideias-força e ninguém as desfaz. Quando era secretário-geral da ASJP, organizei, com o Bastonário da OA da altura, um encontro sobre advogados e magistratura que foi concorridíssimo. O relacionamento entre juizes e advogados era bastante bom na altura. Hoje as relações são mais tensas, penso que é possível melhorá-las...

### **De que forma é que seria possível melhorar?**

Não me compete a mim, enquanto Procurador-Geral, responder a essa questão... Acho que devia haver encontros serenos a vários níveis entre os diversos intervenientes na justiça...

### **O que contribuiu para essa tensão?**

Não me quero meter nisso, não vou por esse caminho. Digo-lhe apenas que há pontos de fricção. Se me perguntar se as relações são tão boas como eram, tenho de dizer que não.

**Como comenta o facto de indemnizações pagas por advogados condenados pelo crime de difamação por magistrados do MP reverterem a título pessoal para estes e não para o Estado, uma vez que foi no exer-**

### **cício das suas funções que o pedido foi feito?**

Desconheço e não quero comentar casos concretos. Os intervenientes no processo judiciário têm de se respeitar uns aos outros, e sempre que alguém, seja advogado, escrivão, cidadão ou magistrado, faltar ao respeito, se isso constituir um ilícito, deve ser punido. Nunca farei distinção entre o facto de um magistrado do MP insultar um advogado e um advogado insultar um magistrado do MP. Nunca fui corporativo, defendi sempre a posição que achava correcta e justa, independentemente de beneficiar juizes ou não. Para mim não há procuradores ofendidos ou juizes ofendidos, há o cidadão A, B, ou C que tem os seus direitos. Quando era juiz conselheiro do STJ, votei vencido um acórdão em que achei que um colega meu deveria ser punido.

O que o ofendido faz ao dinheiro, isso é indiferente. Não há que averiguar se foi pela função ou não; se foi ofendido, tem direito à indemnização.

### **O senhor é sindicalizado, foi secretário-geral da ASJP. O que pensa do facto de os juizes enquanto órgão de soberania terem uma associação?**

As associações de magistrados devem sempre ter em conta que são magistrados. Sou um defensor das associações, da existência do SMMP, só que o sindicato tem de ter em conta, por um lado, que a sua função é só sindical e, por outro lado, não pode nunca esquecer que um magistrado tem especiais obrigações. O sindicato tem de defender os seus associados, tendo em conta as limitações por força da lei.

### **Como vê o estabelecimento de parcerias entre advogados e magistratura no que toca à formação?**

A questão já foi colocada por diversas vezes. Uma formação conjunta seria hoje muito difícil do ponto de vista prático, até pelo enorme número de candidatos à advocacia. Mas considero que a Ordem dos Advogados e o Centro de Estudos Judiciários deveriam promover palestras comuns e outro tipo de reuniões.

### **Considera que o novo Regulamento das Custas Processuais vai impedir o acesso de muitas pessoas aos tribunais?**

Não tenho nada a ver com as taxas de justiça. Mas a nossa justiça é barata quando comparada com a taxa de ou-

### **CURRICULUM**

Procurador-Geral da República desde Outubro de 2006, Fernando Pinto Monteiro nasceu no concelho de Almeida e é licenciado pela Faculdade de Direito de Coimbra. Foi delegado do procurador da República, juiz e juiz desembargador no Tribunal da Relação de Lisboa. Também foi Alto Comissário Adjunto na Alta Autoridade contra a Corrupção e membro da comissão de gestão e do conselho pedagógico do Centro de Estudos Judiciários. Foi ainda secretário-geral da Associação de Juizes Portugueses e professor convidado na Universidade Autónoma de Lisboa durante 14 anos. É juiz conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça desde 1998.





tros países. Experimente, por exemplo, litigar na Alemanha.

Quem pode pagar, deve pagar custas caras; a justiça também não pode ser por dá cá aquela palha; hoje vai-se para os tribunais por coisas insignificantes. A quem não pode, deve ser sempre dado apoio judiciário. Hoje, este apoio está muito mais complicado de conceder. Reconheço que tenha havido exageros, mas também admito que as dificuldades colocadas hoje tornam difícil o apoio. Ninguém deve ser impedido de ir a tribunal por questões económicas; todo aquele que comprovadamente não puder, o Estado deve-o dispensar disso. As custas do Supremo Tribunal de Justiça deveriam ser grandes. Acho ofensivo para um STJ discutir a questão de um estendal de roupa de duas vizinhas.

## O SENTIMENTO DE IMPUNIDADE NAS ESCOLAS NÃO PODE CONTINUAR

O problema do Supremo é, erradamente, o valor económico no nível... Se é permitido discutir estendais de roupa no Supremo, deverá haver custas grandes, porque o Estado não pode ter três conselheiros a discutir um tema destes, como já me aconteceu.

**Desde que tomou posse disse que perdeu qualidade de vida.**

Perde-se qualidade de vida. Esta função ocupa 12 horas por dia, pelo menos.

## “Vou ouvindo muitas inverdades”

Atendendo aos últimos desenvolvimentos sobre o caso Freeport, o Boletim OA solicitou ao Procurador-Geral da República que respondesse a algumas questões sobre o tema. Fernando Pinto Monteiro optou por enviar uma resposta síntese às três questões que tinham sido colocadas e que se reproduz aqui na íntegra. “Todas as diligências permitidas por lei serão realizadas para que no chamado “Caso Freeport” se apure a verdade material. Logo que os magistrados titulares do caso entendam ser possível, sem prejuízo das investigações em curso, será dado a conhecer todo o andamento processual e todas as diligências realizadas, para que o povo português saiba exactamente o que se passou. Até lá, vou lendo e ouvindo muitas inverdades e assistindo a uma politização do caso que, até onde possível, deveria ser evitada. É só isto que pretendo dizer por agora.”

Por outro lado, passo a ter uma vida muito mais compartimentada. É uma vida muito mais restrita e sem tempo. No entanto, não mudei nada a minha maneira de ser, nem de personalidade. Os amigos que tinha são os que tenho, os restaurantes onde vou são os mesmos. Mudei de hábitos de vida só onde fui forçado a mudar. Na minha aldeia ninguém me chama Sr. Procurador-Geral, chamam-me Dr. Fernandinho, como me chamavam há 30, 40 anos.

**Que planos tem para quando deixar de ser procurador?**

Nunca faço esses planos, o futuro vem ter connosco. Nunca procurei nada na vida a esse nível. Alguma vez me passou pela cabeça ser Procurador-Geral? Nunca, até que me convidaram, hesitei, aceitei. Não penso nunca deixar de fazer nada, não sou capaz. Quando acabar de ser procurador, hei-de arranjar uma maneira de ocupar o tempo, farei outra coisa qualquer ■



# Seguros • Consultoria de Risco

RESPONSABILIDADE CIVIL PROFISSIONAL

- Saúde • Vida • Automóvel • Multi-riscos
- Acidentes de Trabalho

**AON**

Av. da Liberdade, nº 249 - 2º 1250-143 Lisboa  
210001000



**PROCURA-SE ARGUIDO:  
Indivíduo moreno, alto e musculado**

Um senhor dos seus 50 e picos ia caminhando na via pública quando, de repente, um gandulo o tenta assaltar. A vítima, revoltada com a situação, desata a bater no ladrão enquanto grita a bons pulmões: “Acudam! Ladrão! Gatuno!” Dois agentes da autoridade que circulavam pelo local à paisana correram a socorrer a vítima, que escapou ilesa, com todos os seus pertences. O gandulo foi apanhado e levado a julgamento.

**A audiência**

Já na Boa-Hora, o juiz pergunta ao arguido - um tipo lingrinhas, magro e franzino: “Conhece os factos da acusação?” O acusado responde: “NÃO.” E argumenta que à data da ocorrência estava a trabalhar na junta de freguesia e que tinha uma declaração que o comprovava. Gargalhada geral dos juizes do colectivo.

A vítima é chamada a depor e o juiz pergunta: “Reconhece o seu agressor nesta sala?” O senhor responde: “NÃO.” Pasma total... “Descreva-me o seu agressor”, solicita o juiz. A vítima olha desapontada para o arguido franzino e diz: “Um tipo moreno, alto, musculado, forte.”

Entra a segunda testemunha, um dos polícias, a quem o juiz pergunta: “O assaltante que viu está presente na audiência?” O polícia n.º 1 responde: “NÃO.” Igual episódio acontece com o polícia n.º 2, que descreve o arguido como “um tipo moreno, alto, musculado, forte”.

Ora esta? O burburinho instala-se na sala. Uns riem, outros cochicham.

O procurador do MP, estupefacto, pergunta como fizeram estes dois agentes da autoridade para reconhecerem o agressor, que eles próprios caçaram em conjunto. “Foi simples”, responderam. “O gatuno não tinha documento de identificação. Perguntámos o nome - o qual surgiu na base de dados. Perguntámos a morada... e tudo batia certo.”

“Tudo batia certo menos a pessoa”, vociferou o juiz.

Eis que o arguido levanta um braço e pede para falar: “Eu conheço um tipo moreno, alto, musculado, forte, que mora na mesma casa que eu: é o meu irmão.” E assim termina o julgamento com o arguido que não o era. Uma espécie de Caim que sentou Abel no banco dos réus. ■

**Alegações troadas**

No início da segunda metade do século passado, o advogado farense Dr. Almeida Carrapato acilhou de defender um empresário, M. Palma (falido mais de pudor que de cabedais), num processo em que este era arguido por via de passagem de cheque gordo carecido de provisão.

Em alegações troadas, o advogado demonstrou que esta infausta emissão de cheque tinha parte com a profusão de contas bancárias do cliente e com um compreensível descuido deste na verificação da conta adequada à cobertura do mesmo. “Só podia ser engano”, rematou, “pois M. Palma, aqui presente, é o homem mais honrado que o arco do céu cobre.”

Com alguma relutância, o juiz admitiu a duvidosa honradez do réu e proferiu uma desconvicta sentença absolutória.

No dia seguinte, o magistrado teve uma pesarosa visita matutina: era o desconsolado Dr. Carrapato a lastimar-se de que o pilho do M. Palma lhe havia pago os honorários do processo do cheque sem cobertura com outro cheque sem cobertura.

Resposta do magistrado: “Cheque sem cobertura doutor?!... Isso só por engano! Pois não é esse o homem mais honrado que o arco do céu cobre? Olhe! E se assim não for, para defesa falsa, paga falsa. Dê o trato por desfeito. Eu é que já não posso desfazer a sentença.”

*In Lições de Deontologia Forense, Valério Bexiga*

**Diferente versão dos factos**

Pergunta o juiz ao réu:

“Porque é que o senhor hoje me está a contar uma versão completamente diferente da de ontem?”

Diz o réu: “Porque ontem o senhor Dr. Juiz não acreditou em mim...”

*In Humor Jurídico, Helena Resende da Silva*

LUÍS MILAGRES E SOUSA

## “Vivo muito depressa, já fiz quase tudo o que se possa imaginar”

Para Luís Milagres e Sousa o desporto transcende o significado da paixão. É uma forma de vida, cujo desafio é ultrapassar-se a si mesmo, contra-relógio



O sotaque brasileiro denuncia a nacionalidade, mas a rapidez com que se atropela em inúmeras histórias de vida deixa escapar que fez de Portugal a sua casa.

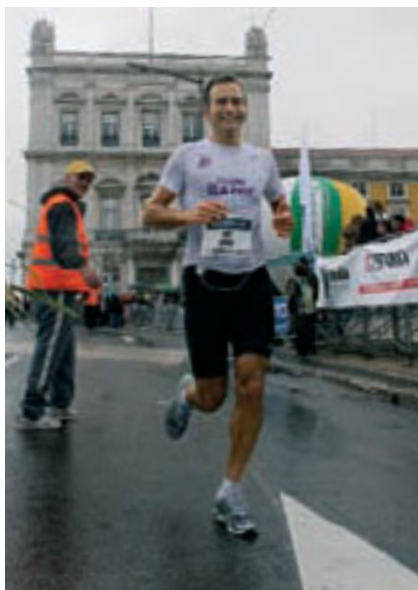
Veio para o país irmão “à aventura”, como disse, com apenas 16 anos e sozinho. Uma viagem que se tornou apenas

em bilhete de ida e dura até hoje, com 43 anos. Não planeou ficar em Portugal; antes “fui ficando”. Para fazer face às despesas, trabalhou em diversas áreas, nomeadamente numa fábrica de confecções, em hotelaria, acabando por criar uma empresa de informática.

Entretanto, acicatado pela mudança de um rumo profissional, optou por testar os limites da lei e formou-se em

Direito na Universidade Católica de Lisboa. Como advogado, cativa-o “a mecânica das leis, as pessoas, os contactos, as estratégias”. Enquanto o desporto “é uma componente da minha vida”, no Direito vai para vencer, cujo único objectivo é “fazer o melhor possível para o cliente”.

Como característica mais vincada elege a perseverança, admitindo que



24.ª PARTICIPAÇÃO na Maratona de Lisboa, em Março de 2009

## PREFERÊNCIAS

**MÚSICA** *Romaria*, Renato Teixeira

**FILME** *A Vida dos Outros*, Wiedmann & Berg

**LIVRO** *Metamorfose*, Franz Kafka

**VIAGEM** Antárctida

**ACESSÓRIO** iPhone

**ELECTRODOMÉSTICO** O meu Hi-Fi

“subi a pulso”. Uma insistência que se reflecte também no desporto e “ultrapassar-me a mim mesmo” é a medalha a conquistar.

### REPETENTE NA MEIA-MARATONA

Colecciona títulos e actividades em que participa e o único troféu que procura “é o divertimento”, porque, acredita, “o desporto tem de ser lúdico, divertido, em que as pessoas se entretendam”. Talvez o espírito de convívio seja a justificação para integrar anualmente a meia-maratona de Lisboa, na qual participa desde 1990 e que este ano ocorreu no passado dia 22 de Março. Um percurso que, arriscamos, conhece de olhos fechados, “mas atravessar a ponte, conviver com cerca de 30 mil pessoas e ver toda a cidade é uma sensação muito boa”.

No currículo de desportista conta com “70 maratonas feitas”, algumas em



PROVA de triatlo no Ribatejo (Alpiarça-Santarém) e participação na Maratona do Porto (ao lado)



sítios tão inusitados como “Antárctida, Pólo Norte, Saara, Alpes, Nova Iorque”. O primeiro valeu-lhe a capa do jornal *Expresso*, em 2001. Porém, nenhuma destas provas apelida como “o maior desafio”, mas sim “quando corri 100 milhas”.

Em Julho prepara-se para enfrentar aquele que considera o “segundo ponto mais alto enquanto desportista”, que é um evento que irá decorrer na cidade alemã de Frankfurt intitulado Iron Man. Segundo o atleta, a única lei que impera nesta prova “é um ano de preparação”, que Luís Sousa não tem

O DESPORTO É UMA COMPONENTE DA SUA VIDA. NO DIREITO, O SEU ÚNICO OBJECTIVO É “FAZER O MELHOR POSSÍVEL PARA O CLIENTE”

descurado: “Faço corrida, natação e ciclismo.” A par das modalidades de treino “obrigatório”, entrega-se de igual forma ao *squash*, ténis, mergulho, sendo que anteriormente já fez pára-queda e esqui.

Antes de rumar até à Alemanha, o advogado tem um outro desafio no dia 25 de Abril. Desta feita, a prova é de triatlo e consiste em “1900 metros a nadar, 90 km de bicicleta e 21 a correr”.

Provas que decerto contribuem para manter a boa forma física e atingir a meta a que se propõe: “Gostava de ter 100 anos e fazer uma maratona.” ■

### INÉDITO

## Juízes espanhóis em greve

Os juízes espanhóis estiveram em greve dia 18 de Fevereiro, o que aconteceu, pela primeira vez, na história de Espanha. A paralisação foi convocada pela Asociación de Jueces e Magistrados Francisco de Vitória e pelo Foro Judicial Independiente, duas das quatro associações representativas dos cerca de 4500 juízes espanhóis.

De acordo com dados do Conselho Geral do Poder Judicial, entre 37% e 40% dos magistrados terão aderido à paralisação. Já para os promotores da greve, aquela percentagem terá rondado os 60%. Independentemente dos valores exactos da adesão, os espanhóis consideram a greve um absurdo, tendo manifestado publicamente a sua indignação.

As quatro associações estão unidas nas reivindicações ao governo, mas assumiram diferentes posições no que toca à estratégia de luta. A Jueces por la Democracia manifestou-se contra a greve e defendeu que as negociações com o Ministério da Justiça deveriam ser estendidas até ao final de Maio, altura em que deverá ser feito novo balanço. A Asociación Profesional de la Magistratura partilhou da mesma perspectiva, embora tenha considerado que a greve reflectiu de forma indiscutível o mau estar geral resultante do “abandono da administração da justiça” e da “inibição política em abordar o processo de modernização e dignificação há muito reclamado”.

Para Miguel Jubero, da Jueces por la Democracia, em causa está a “necessidade da modernização do sistema de justiça”. Os magistrados não concordam com a decisão governamental de lhes retirar o poder de agendamento das audiências, que passaria, assim, para os secretários judiciais. A refor-



FOTO: REUTERS

ma de um mapa judicial nos próximos anos que seja capaz de responder às necessidades dos cidadãos é outro dos pontos em discussão. Como explicou o magistrado ao *Boletim da OA*, a média de juízes por habitante em Espanha é inferior à média europeia, o que os leva a defenderem a criação de 1200 novos juízos em cinco anos, quando o governo

apenas se tinha comprometido a criar 150 juízes por ano.

Por outro lado, os magistrados querem estabelecer um número razoável de processos a atribuir a cada magistrado, que permita um bom desempenho do exercício de funções, e ainda uma equiparação à função pública no que toca, entre outros aspectos, à redução do horário de trabalho para assistência familiar. Os juízes reclamam ainda a compatibilidade dos sistemas informáticos na área da justiça entre as diversas comunidades autónomas.

Uma vez que se tratou da primeira greve no género no país, a paralisação levou a que fossem os próprios juízes a definirem os serviços mínimos, depois de o Conselho Geral do Poder Judicial se ter recusado a fazê-lo por considerar que a greve não era legal. ■

### ADVOGADOS CONTESTAM

Os advogados espanhóis consideraram improcedente a greve dos juízes, apesar de partilharem algumas das suas reivindicações. “Os problemas da justiça são muito mais amplos e profundos e a greve dos magistrados não vai resolver a situação precária dos direitos dos cidadãos face à justiça”, considera, em comunicado, o Conselho Geral dos Advogados Espanhóis. Os advogados reivindicam mais e melhor formação, reformas processuais, aplicação de modernas tecnologias de informação e comunicação e a melhoria da gestão do espaço judicial, mas defendem que só um amplo pacto de Estado subscrito pelo governo e partidos políticos poderá aproximar a justiça das necessidades dos cidadãos.

## UNIÃO DOS ADVOGADOS DE LÍNGUA PORTUGUESA

# Ordem dos Advogados do Brasil

### Quais as principais dificuldades com que a OAB se depara actualmente?

São as dificuldades de um país que procura consolidar as conquistas, relativamente recentes, da sua redemocratização. Duas décadas de ditadura deixam sequelas culturais. Nem sempre basta que um direito esteja inscrito na Constituição. Frequentemente, é preciso lutar pela sua efectivação. No que diz respeito à advocacia, a luta pelas prerrogativas mobilizou-nos intensamente. A acção obstinada da OAB ensejou a aprovação no Congresso, por unanimidade, de uma lei - a n.º 11.767 - que garantiu a inviolabilidade dos escritórios de advocacia e o sigilo das comunicações do advogado, já previstos como princípios na Constituição.

Há também permanente mobilização em defesa dos direitos humanos. Se hoje não temos mais perseguição política, graças à luta da sociedade brasileira, de que a OAB participou na linha de frente, temos, no entanto, demandas constantes decorrentes dos desajustes sociais do país, que padece os efeitos da excessiva concentração de renda. São ainda constantes denúncias de torturas, desrespeito aos direitos da mulher, violação das leis trabalhistas, trabalho escravo e a luta SOS sem-terra pela reforma agrária. Tudo isso nos mobiliza, pois o Estatuto da Advocacia e da OAB vincula-nos à defesa do Estado democrático de Direito, dos direitos humanos e da justiça social.

### E a questão da formação...

Há no Brasil uma indústria do ensino superior que afecta sobretudo a área do Direito. São dezenas de faculdades de má qualidade, que despejam milhares de bacharéis no mercado, inaptos para disputá-lo, inaptos sequer para aprovação no exame de Ordem, prova indispensável para o exercício da profissão. A OAB, em trabalho que vem de gestões anteriores, conseguiu neste mandato que o MEC (Ministério da Cultura) passasse a ouvi-la no processo de autorização de abertura de novos cursos.

É mais uma vitória da cidadania. O ensino jurídico de má qualidade transtorna o mercado e frustra o sonho de ascensão social pelo saber de milhares e milhares de jovens, além de expor a cidadania a uma prestação jurídica precária.



CÉZAR BRITTO, Bastonário OA Brasil

### Que balanço faz do seu mandato desde que assumiu o cargo de Bastonário até à data?

Tem sido uma gestão densa, em que não houve interrupções nas lutas fundamentais da advocacia. Registam-se vitórias importantes, como as já citadas no campo das prerrogativas e do ensino jurídico, e há outras em curso, que certamente serão levadas adiante pelo meu sucessor, relacionadas ao aprimoramento da justiça no Brasil. Tivemos, na gestão anterior, uma reforma do Judiciário no Congresso, que lá tramitava há 13 anos.

Foi aprovada, mas não corresponde à plenitude das demandas da sociedade. Há ainda muito por fazer nesse campo. Questionamos não apenas a superação de anacronismos processuais como também limitações materiais da justiça, que a tornam lenta e disfuncional. Ruy Barbosa dizia que justiça que tarda é injustiça em si mesma. Esse é um desafio permanente da advocacia brasileira, que nos mobiliza nesta gestão e há-de mobilizar as próximas.

No campo da política institucional, há a luta contra a corrupção e em prol das reformas. Há uma série de conquistas da Constituição de 1988 ainda não efectivadas. Na Conferência Nacional da Advocacia, no ano passado, postulámos a “constitucionalização do Brasil”. Isto é, a efectivação das conquistas expressas na Constituição, mas ainda não palpáveis

na realidade do cidadão. Uma delas fala exactamente na necessidade de promover distribuição de renda e justiça social. É uma luta permanente.

### Que projectos pretende desenvolver no seu mandato em benefício dos advogados que exercem no Brasil?

A OAB tem uma pluralidade executiva, sem tantos projectos principais, mas, sim, acções que se sobressaem momentaneamente. Hoje, duas têm um papel importante: a primeira, a de combater o autoritarismo e a violação ao direito de defesa do cidadão. Nesse mandato, acentuámos com uma presença mais forte da OAB junto ao Congresso Nacional, junto à Presidência da República e ao Poder Judiciário, buscando ter a defesa como antídoto ao estado policial. A nosso ver, tem sido uma relação vitoriosa, que pode observar-se com a já mencionada aprovação da Lei n.º 11.767. O segundo ponto foi o também já mencionado combate à proliferação não criteriosa do ensino jurídico, pelos danos que causa à advocacia e à cidadania.

### Qual a importância de cooperação entre a OAB e a OA de Portugal?

A OAB sempre lutou pela unidade dos países lusófonos. O Brasil é o segundo colégio de advogados do Ocidente. Perde apenas para os EUA. A união com Portugal, nossa matriz cultural e idiomática, tem não apenas força simbólica como efectiva, pois é nossa conexão imediata com a Europa. Daí a importância de estreitar cada vez mais os laços com a advocacia portuguesa, que nos mobilizou e continuará a mobilizar nas próximas gestões.

### Qual a perspectiva actual do exercício da advocacia no Brasil?

A globalização impõe-nos a necessidade de aprimoramento técnico. A presença de escritórios internacionais de advocacia e a necessidade de maior domínio dos novos campos de acção da advocacia, impostos pelo crescimento vertiginoso da tecnologia, sobretudo na Internet, são desafios novos, que exigem reciclagem permanente dos nossos profissionais. Daí a nossa preocupação com o ensino jurídico de má qualidade, que vulnerabiliza os nossos profissionais, num mercado de trabalho cada vez mais competitivo. ■



AGOSTINHO PEREIRA DE MIRANDA  
Advogado

ALTERNATIVA

# Um código deontológico para os árbitros portugueses

O regime excepcional de contratação pública elevou os limiares abaixo dos quais é admitida a adjudicação por ajuste directo de contratos de empreitada de obras públicas e concessão de obras públicas, entre outros

**A**ssociação Portuguesa de Arbitragem (APA) foi constituída em 2006 com o propósito de fomentar o estudo e a utilização da arbitragem voluntária como método de resolução jurisdicional de litígios sobre direitos disponíveis. Tendo em vista dinamizar a participação dos associados na prossecução dos seus fins, a APA criou, entre outros, o Conselho Deontológico, que tem como primeiro objectivo “elaborar regras de conduta aplicáveis aos árbitros e a outros intervenientes no processo arbitral”.

Dando corpo a esse desiderato, o Conselho elaborou uma proposta de código deontológico do árbitro, que está presentemente a ser objecto de discussão pública (cf. *site* da APA em <http://arbitragem.pt/estudos/index.php>).

## A DEONTOLOGIA NA ARBITRAGEM INTERNACIONAL

Mas poder-se-ia perguntar, como fez o Prof. Pierre Lalive, há uns anos atrás, num artigo com o mesmo título: “Faut-il codifier la deontologie arbitrale?”

Vários autores responderam pela negativa, alegando, designadamente, que a ética é, por essência, reactiva a qualquer forma de codificação e que esta poderia conduzir ao aumento da litigância intra-arbitral e à recusa infundada de árbitros competentes.

Nesta linha, tanto a Comissão das Nações Unidas para o Direito do Comércio Internacional (CNUDCI) como a Câmara de Comércio Internacional (CCI) optaram, depois de alguma hesitação, por não aprovar qualquer conjunto codificado de regras éticas para os árbitros. O mesmo não sucedeu com outras organizações de relevo mundial no campo da arbitra-







gem. A American Arbitration Association, por exemplo, em conjugação de esforços com a American Bar Association, fez aprovar, logo em 1977, o seu Code of Ethics for Arbitrators in Commercial Disputes, o qual viria a ser alterado em 2004.

Também a International Bar Association aprovou, em 1987, o seu Rules of Ethics for International Arbitrators, hoje complementado e parcialmente ab-rogado pelas Guidelines on Conflicts of Interest in International Arbitration, de 2004.

A ética pode relevar quer da consciência moral do árbitro quer da sua formalização escrita e até codificada. Há quem defenda que a existência de uma verdadeira cultura arbitral dispensaria a elaboração de códigos de deontologia. Mas não deixa de ser significativo que alguns dos países que mais recorrem à arbitragem tenham estado entre os primeiros a codificar os preceitos da ética arbitral.

#### **CONHECER E APLICAR A ÉTICA ARBITRAL**

Outra questão de grande importância prática é saber como garantir a aplicabilidade desses preceitos éticos. A sua

A ARBITRAGEM SÓ SERÁ UM  
**INSTRUMENTO EFICAZ DE  
ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA SE  
CONSEGUIR GANHAR A CONFIANÇA  
DOS CIDADÃOS NA SUA INTEGRIDADE  
E RESPEITABILIDADE**

“contratualização”, isto é, a inclusão automática do seu conteúdo nas obrigações cíveis dos árbitros, é rejeitada pela doutrina por poder fragilizar a posição do árbitro e multiplicar os fundamentos para a recusa deste árbitro ou a recorribilidade da sentença. Mas poderá sempre prever-se uma contratualização supletiva (e não imposta) através da inclusão dos deveres deontológicos no contrato de árbitro, *maxime* através da assinatura de uma declaração unilateral em tudo semelhante à Declaração de Independência e Disponibilidade exigida pela CCI.

Em última instância, a mera existência de um código de conduta, ainda que sem carácter vinculativo, constitui um enunciado de modelos de comportamento que podem e devem esclarecer e inspirar os árbitros. É que não se pode dar por adquirido que os árbitros, em especial os árbitros portugueses, conheçam a extensão e o âmbito precisos das obrigações a que se sujeitam ao aceitar o respectivo encargo.

A arbitragem só será um instrumento eficaz de administração da justiça se conseguir ganhar a confiança dos cidadãos na sua integridade e respeitabilidade. ■

# AS SUAS RESPOSTAS ESTÃO NO SEU PORTAL. LIGUE-SE!



ORDEM DOS  
ADVOGADOS

[www.oa.pt](http://www.oa.pt)

## UMA FERRAMENTA DE REFERÊNCIA NO MUNDO DA ADVOCACIA.

Os serviços prestados procuram auxiliar os advogados, quer seja através da disponibilização de serviços, da divulgação de informação de agenda, do *clipping* diário ou da gazeta jurídica. A Ordem preocupa-se em estar presente dia a dia, com informação célere e actualizada.

### ORDEM

História; Órgãos da Ordem; Relatórios e Orçamentos; Eventos; Representação Internacional; Conselho Geral – Visita Virtual.

### PARA O ADVOGADO

Estágio e Formação; Centro de Formação Online; Seguro Profissional; Biblioteca; Protocolos de Cooperação Institucional; Benefícios dos Advogados – Catálogos.

### SERVIÇOS

Pesquisa de Advogados; Escalas; Directório da Justiça; Suporte Informático; Contactos da Ordem; Arquivo.

### ÁREA RESERVADA

Registo de Autenticações e Certificações; Base de Legislação e Jurisprudência; Acesso ao Direito; Serviços Informáticos; Mensagens Pessoais; Fóruns.

### REGRAS PROFISSIONAIS

Regulamentação aprovada pela OA; Legislação Nacional e Internacional.

### PUBLICAÇÕES

Boletim; Gazeta Jurídica; Revista.

### PARECERES E EDITAIS

Base de Dados de Jurisprudência; Pareceres.

# LIFE STYLE

---



- 44 **DESTINOS** Portalegre - Terra de transição
- 47 **SOBRE RODAS** A opinião de um expert sobre um automóvel
- 48 **REFÚGIOS** Bruges - Onde o tempo marca o lugar
- 49 **PALADARES À MESA** Apresentação de restaurantes onde degustar é um prazer
- 50 **GOURMET** Sugestão de loja e produtos gourmet para paladares requintados
- 51 **GADGETS** Tecnologia - Montra de eleição
- 52 **LAZER** Propostas de livros, DVD e CD
- 53 **FORA DE CASA** Agenda de espectáculos, exposições e música
- 54 **DECORAÇÃO E TECNOLOGIA** As melhores propostas para o escritório ou para a casa

## LIFE STYLE

"Podemos viajar por todo o mundo em busca do que é belo, mas se já não o trouxermos connosco, nunca o encontraremos."

Ralph Emerson

PORTALEGRE

# Terra de transição

Capital do Norte Alentejano, Portalegre é uma cidade tranquila, respirando os bons ares que lhe chegam do Parque Natural da Serra de São Mamede

TEXTO DE PEDRO GUILHERME LOPES FOTOS DE MAKE A PIC



Quando deixamos para trás Estremoz, com a planície a seus pés, nada indicia que, passados cerca de 50 quilómetros, a paisagem comece a mudar de forma tão vincada. É verdade que ainda estamos no Alentejo, mas notam-se traços da Beira Lixa: mais verde, mais vales, menos planície, com os grandes campos a transformarem-se em pequenas propriedades exemplarmente delimitadas pelos seus donos, onde os típicos sobreiro e azinheira abrem espaço ao castanheiro e ao carvalho. É, por assim dizer, nesta terra de transição, onde se respiram os bons ares do Parque Natural da Serra de São Mamede, que encontramos Portalegre.

## SOMBRA CENTENÁRIA

Em Portalegre, todos sabem onde fica o Rossio e o seu enorme jardim. Em terra de Verões quentes (embora a serra de São Mamede, com o seu pico a mais de 1000 metros de altura, seja um dos poucos locais do Alentejo onde chega a nevar durante o Inverno), os habitantes de Portalegre encontram aqui sombras capazes de tornar mais fresco o correr do tempo, principalmente se a sombra escolhida for a de um plátano com 170 anos de vida e dono da maior copa da Península Ibérica. É daqui que partimos rumo à Sé Catedral, templo consagrado a Nossa Senhora da Assunção e outro dos locais de visita obrigatória, tal como o Mosteiro de S. Bernardo e as várias casas brasonadas existentes



**MARCAS DO PASSADO** A Sé Catedral (em cima) está inserida no centro histórico, marcado pelas ruas estreitas e pitorescas (ao lado)



**PONTO DE ENCONTRO** O Rossio (em cima) é imagem de marca. A Câmara (ao lado) fica bem perto

na cidade - Palácio Avilez, Palácio Achaioli, Palácio Amarelo, Palácio Barahona, Casa Nobre de D. Nuno de Sousa e Solar dos Viscondes de Portalegre. Neste roteiro cultural ganham também destaque três museus: o Municipal, a Casa-Museu José Régio e o Museu de Tapeçarias de Portalegre - Guy Fino, que, para além das áreas de exposição permanente, de uma galeria de exposições temporárias e de um auditório, apresenta programação semanal de cinema. Com o sol a subir, procuramos abrigo no Castelo de Portalegre, sede de exposições temporárias da Fundação Robinson e onde paramos para almoçar no restaurante panorâmico, guardado pelas muralhas.

#### **PASSEIOS E GULOSEIMAS**

Estando em Portalegre, torna-se incontornável visitar a pitoresca vila de Marvão, situada a mais de 800 metros e extraordinaria-

#### **COMO CHEGAR**

A partir de Lisboa, apanhe a A2, saia para a A6 em direcção a Estremoz e apanhe o IP2 até Portalegre.

Do Porto, vá pela A1, até Torres Novas, IP6, até Abrantes, e apanhe a EN 18 até Portalegre.

Se vier de Faro, siga pelo IP1 até Ourique, apanhando depois o IP2 até Portalegre.

mente bem conservada. Candidata ao título de Património da Humanidade da UNESCO, Marvão convida-nos a deambular pelas estreitas e sinuosas ruas, onde as paredes de granito caídas ganham novas cores com os vasos nelas colocados. E a propósito de cores, é um regalo para a vista as tonalidades que podemos ►



**No alto**, a vila de Marvão, extraordinariamente bem preservada (ao lado e em cima)



**LUZ** A Barragem da Apartadura (ao lado) e uma rua de Marvão (em cima)

### COMER E DORMIR

#### RESTAURANTES

Restaurante do Castelo  
Tomba Lobos (Pedra Basta, lt. 16, r/c)  
A Gruta (Rua Bairro do Atalaião Velho)  
Casa Típica O Chocalho (Rua do Cigano)  
A Cenoura (Largo dos Combatentes)  
Caldeirão de Sabores (Rua Luís Pathé)  
O Capote (Rua 19 de Junho)  
O Álvaro (Urra)  
O Sever (Portagem, Marvão)  
O Martinho (Ribeira de Nisa)



#### ALOJAMENTO

Hotel D. João III (Av. da Liberdade)  
Solar das Avenças (Parque Miguel Bombarda, 11)  
Pensão Residencial Alto Alentejo (Rua 19 de Junho)  
Hotel Sol e Serra (Castelo de Vide)  
Convento da Provença (Ribeira de Nisa)  
Quinta da Dourada (Ribeira de Nisa)  
Quinta do Barreiro (Reveladas)  
Quinta das Varandas (serra de S. Mamede)  
Albergaria El Rei Dom Manuel (Marvão)

observar do alto do castelo desta vila encantada, de onde descemos para regressar a Portalegre, não sem antes rumarmos à Barragem da Apartadura, onde a tranquilidade do espelho de água convida a um passeio de canoa.

De novo em Portalegre, mergulhamos na zona antiga da cidade, seguindo pelas ruas estreitas o aroma de bolos acabados de fazer. São de amêndoa, totalmente caseiros, e dois sacos vão directamente do produtor para o consumidor. A propósito de doces, Portalegre é também famosa pelos rebuçados de ovo, pela lampreia de Portalegre, pelas queijadas e pelos doces de origem popular como as boleimas, o bolo finto e as amêndoas de Portalegre. O concelho de Portalegre está também associado a diversas iguarias e produtos com denominação de origem protegida, como a cacholeira branca e o chouriço mouro, a farinheira, a linguça, o lombo enguitado, a morcela, o painho, os azeites do Norte Alentejano, a castanha de Marvão, a cereja de S. Julião, o borrego do Nordeste Alentejano, o queijo de Nisa ou o queijo mestiço de Tolosa. Para completar a oferta, existem seis adegas no concelho que produzem vinhos de qualidade: Adega Cooperativa de Portalegre, Adega da Cabaça, Altas Quintas, Monte da Penha, Porto da Bouga e Tapada do Chaves. E não se preocupe se passar mais tempo à mesa do que era suposto. No dia seguinte, acorde cedo e aproveite um dos vários roteiros no Parque Natural de São Mamede. ■



BMW 335I COUPÉ AUTO

## Uma orquestra de seis cilindros

O motor de seis cilindros biturbo montado num chassis tão afinado como um bom piano de cauda. Música, maestro!

RUI PELEJÃO/AUTO SPORT

**S**e há carros que são uma espécie de *Música no Coração* para melómanos da boa condução, então o BMW 335i Coupé é certamente um deles. Por fora, uma ligeira operação cosmética a sublinhar a elegância sóbria da carroçaria mais bem esculpida de toda a família Série 3. A quintessência deste automóvel encontra-se sob o seu *capot*. É lá que mora o palpitante motor de seis cilindros em linha de injeção directa alimentado por um biturbo de 306 cv.

Passemos então para o “piano”. Mãos no volante, dedinhos estendidos para os comandos da caixa no volante; ligar o botão do *start* e dar uns acordes de seis cilindros. Rachmaninov? Não. É mesmo o silvo suave de um motor que conquista a plateia a partir do momento em que se pisa o acelerador. A nota dominante é a entrega imediata de potência, sem hesitações.

Vamos subindo de tom, deixando a caixa de dupla embraiagem automática e seis velocidades adivinhar os nossos desejos mais secretos. Há sempre uma velocidade já engrenada à medida que subimos de regime, e as acelerações e recuperações são de cortar o pio ao tenor mais fanfarrão. Mas na pauta há outras

combinações melódicas, a começar pelo equilíbrio dinâmico, que permite uma condução inspirada. A direcção é precisa como um violino, a suspensão, firme como a batuta de um maestro (mesmo sendo um pouco desconfortável em ritmo mais lento). Uma *souplesse* digna de grande orquestra, que apenas desafina nos consumos pouco frugais (mesmo com a maior eficácia da caixa automática). Enfim, boa música. ■

### CARACTERÍSTICAS

**Motor** 3.0 biturbo 306 cv **Vel. máxima** 250 km/h **Aceleração** 0/100 5,4 segundos **Emissões** 218 g/km **Preço** 64.000 euros

### A BORDO

Rigorosa qualidade de construção patente nos materiais robustos e na boa ergonomia. A posição de condução é envolvente e desenhada para colocar o condutor numa autêntica simbiose com a máquina. A versatilidade sai penalizada pela exiguidade e difícil acesso aos lugares traseiros, já que só tem três portas, como todos os *coupés*.



CANAIS E A TORRE BELFRY, na cidade histórica de Bruges, região da Flandres



## BÉLGICA

# Bruges, onde o tempo marca o lugar

Das suas origens do século XIII, Bruges é considerada a “Veneza do Norte”. Para além dos seus canais, oferece aos seus visitantes um centro histórico classificado como Património Mundial

A Fédération des barreaux d’Europe terá lugar em Bruges a 22 de Maio, oportunidade para conhecer esta cidade belga, capital da província da Flandres Ocidental, a 100 km de Bruxelas, de onde tem a opção de transportes públicos (comboio) ou pode alugar um automóvel. As estradas são excelentes e muito bem sinalizadas. Bruges é também considerada a “Veneza do Norte” devido aos seus muitos canais. Entrar no círculo muralhado desta urbe é percorrer uma viagem pela história, ciclos sucessivos de esplendor e de decadência. E para a viver nada melhor do que navegar pelos seus canais ou peda-

lar, de bicicleta, pelas suas ruas medievais. Como num conto antigo.

Visite o centro histórico, classificado pela UNESCO como Património Mundial da Humanidade, do qual seleccionamos: a Markt (Praça do Mercado), a Torre Belfry (Beldort), a Praça Burg, a Basílica do Sagrado Sangue (Heilig Bloedbasiliek), a Jeruzalemkerk (Igreja de Jerusalém), o Museu Groeninge, o Museu Gruuthuse e o Museu Brangwyn. Diamantes, roupa de designers, rendas de bilros, uma enorme variedade de chocolates e de cervejas ou livros de banda desenhada são algumas das recordações que pode trazer de Bruges. ■

## A SABER

### ONDE DORMIR

Oud-Huis Amsterdam – Mansão do século XVII, em frente a um canal, este hotel fabuloso é o ideal para uma estada inesquecível. (Spiegelrei, 3. E-mail: info@oha.be. Internet: www.oha.be).

Hotel Duc de Bourgogne – Muito bem localizado na zona dos canais, onde tudo acontece. (Huidevettersplein, 12. Tel.: 00 32 50 33 20 38).

Hotel Golden Tulip De’Medici – Quatro estrelas, perto do centro. (Potterieri, 15. Tel.: 00 32 50 33 98 33).

### ONDE COMER

De Witte Poorte – Antigo armazém de vinhos do século XV adaptado a mansão luxuosa, este restaurante é um dos melhores da cidade. (Jan Van Eyckplein, 6. Tel.: 00 32 50 33 08 83).

Den Dijver – Restaurante elegante, ideal para experimentar algumas das especialidades tradicionais de Bruges. (Dijver, 5. Tel.: 00 32 50 33 60 69).

Duc de Bourgogne – A cozinha de inspiração franco-flamenga num local muito romântico. (Huidevettersplein, 12. Tel.: 00 32 50 33 20 38).





FOTO: ALBERTO FRIAS/EXPRESSO

## TOMBA LOBOS

# Do antigo se faz novo

A cozinha alentejana em versão de autor, que soma originalidade e beleza ao receituário regional

**E**ste pequeno restaurante, nos arredores de Portalegre, abriu ao público em 2001 e já é uma referência gastronómica não só da região mas do País. A sua cozinha “regional de autor” tem por base os pratos tradicionais do Alto Alentejo e os produtos regionais certificados, na interpretação pessoal do cozinheiro e proprietário, José Júlio Vintém. É uma cozinha dos nossos dias, mas que preserva os sabores de sempre do Alentejo, que conjuga experimentação com tradição, que intriga e que seduz. Veja-se o que faz com o toucinho no forno com tomilho: pega no toucinho cortado em tiras muito finas, dá-lhe nova textura, através do forno, perfuma-o com ervas aromáticas e obtém uma iguaria irresistível para entrada; também faz o

melhor uso das beldroegas com queijo de cabra, com bacalhau ou na tão popular sopa com batatas. O toque do cozinheiro está presente em todos os pratos, desde as carnes de pato, de fraca, de galinha e de coelho, que combina num divinal arroz de capoeira, até ao rabo de boi assado no forno, ao peito de fraca recheado com farinheira, às favas com morcela de Portalegre, ao entrecosto desossado e outros enchidos, ao cozido de grão com as carnes e os legumes a rescenderem a hortelã. A doçaria conventual e regional é excelente. Na garrafeira predominam os vinhos do Alentejo e do Douro.

BAIRRO PEDRA BASTA, LOTE 16, R/C, PORTALEGRE. TELS.: 245 331 214 E 965 416 630. 12H-15H; 19H-22H. ENCERRA DOMINGO AO JANTAR E SEGUNDA-FEIRA. 36 LUGARES. PM: €25. NÃO FUMADORES.

## Pai Ramiro

### FILETES E MUITO MAIS

O nome do restaurante evoca o antigo proprietário do Aleixo, em Campanhã, famoso pelos seus filetes de pescada e de polvo com arroz do mesmo, pelas tripas à moda do Porto e pelo cabrito assado, entre outros pratos regionais. Também a cozinha evoca a do Aleixo, com as mesmas especialidades e novas iguarias, entre as quais vitela, lombo de porco ibérico e pá de cordeiro assados no forno, costeletão de boi e *magret* de pato recheado com *foie-gras*. Doçaria variada e rica. Boa garrafeira.

RUA NOVA DE S. CRISPIM, 286, PORTO. TEL: 220 994 815. 12H-15H; 20H-23H. ENCERRA DOMINGO E SEGUNDA-FEIRA. 38 LUGARES. PM: €30. NÃO FUMADORES.

## Teimoso

### PESCADO QUE VALE A PENA

À passagem pelo lugar de Vais, na longa Marginal de Buarcos, encontra-se o Teimoso, restaurante quase centenário que é uma referência gastronómica da região. Na cozinha predominam os peixes e mariscos. Entre os pratos emblemáticos contam-se sopa de peixe, espetada de cherne com gambas, raia de pitau, feijoadas de búzios, de chocos e de marisco e peixe frito com açorda.

AV. D. JOÃO II, 70, CABO MONDEGO, BUARCOS. TEL: 233 402 720. 12H-15H30; 20H-22H30. 240 LUGARES. NÃO ENCERRA. €25. FUMADORES E NÃO FUMADORES.

## Excelentíssimo

### CAMPO DE SABORES

Casa rural muito agradável e cozinha de grande qualidade. A paisagem é alentejana, mas o prato mais emblemático é o leitão à Bairrada... Mera questão de gosto do dono da casa. Bons petisquinhos para entrada, como o feijão encarnado com cogumelos e linguiça e a cabeça de xara; nos pratos principais destacam-se a açorda de amêijoas com espinafres, o pato frito com repolho e arroz ou as costeletas de borrego com migas de espargos. Doçaria caseira. Vinhos de qualidade.

LOTE 10 ZAE, TORRÃO. TEL: 265 669 846. 12H-15H; 19H30-22H. ABRE SÁBADO TODO O DIA E DOMINGO AO ALMOÇO. 40 LUGARES NA SALA, 24 NO BAR E 50 NA ESPLANADA. ACEITA CARTÕES. PM: €20. NÃO FUMADORES

## PRODUTOS SELECIONADOS

# Novas experiências para o paladar



Apetecem ao primeiro olhar. Despertam a curiosidade pela sua composição. Ceda à tentação de provar novos sabores *gourmet*

## PÉTALAS EM ESTADO LÍQUIDO

Vodka com base de violetas e rosas, morango, manga e citrinos. Puro ou para *cocktails*. Da marca escocesa Whyte & Mackay. À venda em supermercados e lojas *gourmet*. Preço: €38



## CHIC, ÁGUA DE LUXO

Chic, a primeira água *premium* nacional, para momentos de degustação. À venda em lojas *gourmet* e supermercados. Preço: €1,20 a €1,50



## BATONS DE CHOCOLATE

*Batons* para chocolate quente da marca Nehaus. Todo o sabor de um chocolate único belga. Disponível na D.O.P. Preço: €21,10



## ESSÊNCIA DE VINHO

Para temperar carne, como *top* de doces, essência de vinho da marca Doces da Puri. Disponível na D.O.P. Preço: €14,30



## UM DOS 100 MELHORES QUEIJOS

Queijo de Nisa D.O.P., da Monforqueijo, é considerado um dos 100 melhores do mundo. Disponível em várias lojas *gourmet* e em supermercados. Preço: De €6,10 a €18,70



## BATONS DE AÇÚCAR PARA CAFÉ

Da marca francesa Mariage Frères, *batons* de açúcar branco e de açúcar mascavado para café. Disponíveis na D.O.P. Preço: €9,50



## D.O.P. Delícias de origem portuguesa

Maria Margarida Correia inaugurou este espaço *gourmet* há três anos. Na D.O.P. é prestado tributo a produtos alimentares portugueses, artesanais e certificados, de diversas regiões e tem ainda um leque variado dos melhores chocolates belgas e franceses, chás açorianos e franceses, além de bolachas, biscoitos, bombons e até gelados do famoso Santini. São vários os serviços que a D.O.P. oferece aos seus clientes, desde a encomenda de *coffrets* em embalagens personalizadas a refeições completas *à la carte*, que primam pelo requinte da sua confecção. Pode ainda solicitar comida japonesa do Assuka ou, se preferir, o *chef* Paulo Refóios prepara em sua casa um menu digno dos seus convidados. Periodicamente, a D.O.P. organiza aulas de culinária, cursos de vinhos, degustações e provas na loja. Mais informações em [dop-deliciasdeorigemporguesa.blogspot.com/](http://dop-deliciasdeorigemporguesa.blogspot.com/). Morada: Centro Comercial Aqua Roma, 21, 1.º piso, Av. de Roma, 15, Lisboa. Tel.: 217 958 368. E-mail: [dop@kanguru.pt](mailto:dop@kanguru.pt).

## TECNOLOGIA

# Desempenho em movimento

Ler, ouvir, fotografar, passear de forma original sem se perder... não irá resistir a estas boas propostas, que lhe permitem lazer e trabalho fora do escritório

PEDRO OLIVEIRA/STUFF



### TONIUM PACEMAKER 2

Fundamental para quem gosta de música. O Pacemaker é uma verdadeira cabina de DJ para trazer no bolso. Tem um disco rígido de 60 GB (guarda mais de 5 mil ficheiros MP3) e um *touchpad* que possibilita, só com os dedos, misturar as diferentes músicas.

Preço: a anunciar

### SEGWAY X2

O veículo mais inovador dos últimos tempos é ideal para andar na cidade. A Segway X2 vai mais longe. Este é o modelo todo-o-terreno, com rodas mais largas para andar fora da estrada. A velocidade máxima é de 20 km/h e tem uma autonomia de 19 km. Por ser eléctrica, a Segway pode ser carregada em qualquer lado.

Preço: €8150



### NDRIVE TOUCH XL REAL NAVIGATION

É o GPS mais fino do mundo, ao qual se junta agora um dos maiores ecrãs. O Touch XL tem só 14 milímetros de espessura e um ecrã de 4,3 polegadas. O sensor de luminosidade ajusta automaticamente o brilho do ecrã. O mapa fornecido é o Iberia Premium, que inclui imagens aéreas das principais cidades.

Preço: €250



### E-BOOK READER PRS-700BC

A nova versão do leitor de livros electrónicos da Sony tem apenas 8 milímetros de espessura e um ecrã de seis polegadas, que reproduz os livros com a tecnologia Elnk para ler até à luz do dia. O leitor também reproduz fotos e música. Apenas disponível na loja *online* da Sony.

Preço: aprox. €250



### SAMSUNG NV24HD

Uma compacta câmara fotográfica, que tem a particularidade de fazer vídeo em alta definição. Uma excelente solução para ter sempre consigo e que é um verdadeiro dois-em-um. A NV24HD tem um sensor de 10,2 megapixels, memória interna de 16 MB e suporta cartões SD.

Preço €279

LIVROS



**DOIDA NÃO É NÃO!**

Manuela Gonzaga assina esta biografia de Maria Adelaide Coelho da Cunha, a filha mais velha e herdeira do fundador e co-proprietário do *Diário de Notícias*, o jornalista Eduardo Coelho.

**EDITORA** Bertrand Editora



**UMA LONGA VIAGEM COM JOSÉ SARAMAGO**

João Céu e Silva entrevista José Saramago, que dá a conhecer aspectos únicos da sua personalidade. Um livro em discurso directo imprescindível.

**EDITORA** Porto Editora



**O JAPÃO É UM LUGAR ESTRANHO**

Vencedor de dois prémios Booker, Peter Carey faz com o seu filho uma viagem pela cultura *pop* japonesa. Um relato através de uma narrativa consistente, que oscila no tom de reportagem por vezes emocional.

**EDITORA** Tinta da China

DVD



**QUANTUM OF SOLACE**

A última aventura de James Bond em edição especial de dois DVD com extras. O agente secreto 007, protagonizado por Daniel Craig, tem por missão neutralizar uma misteriosa organização. Tem como aliada Camille (Olga Kurylenko), que o leva até um perigoso homem de negócios, Dominic Greene (Mathieu Amalric).

**DISTRIBUIDORA** Castello Lopes



**AUSTRÁLIA**

Baz Luhrmann, realizador de *Romeu & Julieta*, dirige este filme com pretensões a épico. Nele aposta numa mistura de *western* com drama romântico e de guerra. É uma história para adultos, se bem que contada por uma criança. Com Nicole Kidman, Hugh Jackman, David Wenham.

**DISTRIBUIDORA** Castello Lopes



**O CORPO DA MENTIRA**

Ridley Scott realiza este *thriller*, baseado na obra do colonista do *Washington Post* David Ignatius. Trata-se da história de um membro da CIA que tenta infiltrar-se na rede de um grande líder terrorista que opera a partir da Jordânia. Com Leonardo DiCaprio e Russell Crowe.

**DISTRIBUIDORA** Castello Lopes

CD



**UM COPO DE SOL**

Distinguido com os Prémios Revelação da Casa Imprensa e Amália Rodrigues para o seu anterior álbum, Pedro Moutinho justifica-os ao dar um salto com este novo álbum, *Um Copo de Sol*, que confirma o que já circulava: temos fadista.

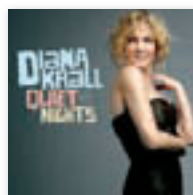
**EDITORA** IPLAY



**ANDRÉ RIEU LIVE IN AUSTRALIA**

André Rieu, o violinista holandês conhecido como o embaixador das valsas, com a sua orquestra Johann Strauss, entre outros artistas, num monumental espectáculo ao vivo em Melbourne, na Austrália. Também disponível em DVD.

**EDITORA** Universal



**QUIET NIGHTS**

Diana Krall regressa com este *Quiet Nights*, em que reúne grandes êxitos da bossa nova e da música americana. O álbum inclui um tema cantado em português, *Este Seu Olhar*, de António Carlos Jobim.

**EDITORA** Universal



**WAR CHILD - HEROES**

Compilação da *War Child* com a EMI, que reúne versões de artistas lendários da música, como Bob Dylan, David Bowie, Paul McCartney e Stevie Wonder, interpretados pela nova geração de músicos, como os TV on the Radio, Beck, Hot Chip, Duffy, Estelle e Lily Allen.

**EDITORA** EMI

## TEATRO

**Os Monólogos da Vagina**ESTREIA A 26 DE MAIO  
CASINO LISBOA

Escrita em 1996 por Eve Ensler, *Os Monólogos da Vagina* é uma peça de sucesso mundial, com apresentações em mais de 119 países e traduzida em mais de 45 línguas. Baseada em entrevistas realizadas pela autora a mais de 200 mulheres de todo o mundo e diversas realidades, *Os Monólogos da Vagina* narram histórias do quotidiano feminino, revelando intimidades, vulnerabilidades, temores e vitórias próprias deste universo. Ana Brito e Cunha, Guida Maria e São José Correia partilham estas histórias, ao mesmo tempo comoventes e divertidas, numa encenação de Isabel Medina. Estreia a 26 de Maio no Auditório dos Oceanos no Casino Lisboa.

**Fatal 2009**ATÉ 29 DE MAIO  
TEATRO DA COMUNA E OUTROS LOCAIS  
LISBOA

Entre 5 e 29 de Maio Lisboa recebe pelo décimo ano o maior festival de teatro universitário do País, intitulado Fatal, com a chancela de qualidade do Ano Europeu da Criatividade e Inovação. Em vários locais da capital, como no Teatro da Comuna, Fatal está em cena durante 20 noites, com 20 espectáculos e 20 grupos de teatro universitário de Portugal, mas também, numa clara aposta de internacionalização, grupos de Espanha, França, Alemanha e Brasil. Após cada apresentação, as tertúlias, com a presença de individualidades da Academia das Artes e do Espectáculo, são um convite ao público para expressar o que viu, constituindo-se, como sempre, num espaço de opinião e crítica. José Saramago e Manoel de Oliveira fazem parte da comissão de honra, entre outras individualidades da cultura nacional.

## CIRCO

**Varekai**ATÉ 7 DE JUNHO  
PARQUE TEJO, LISBOA

O Cirque du Soleil regressa a Portugal a 15 de Maio (e fica até 7 de Junho) com um novo espectáculo intitulado *Varekai*, numa tenda instalada no Parque Tejo, em Lisboa. Este espectáculo nasce da explosiva fusão do teatro com a acrobacia e consiste em demonstrações de perícia e poder, com banda sonora original, cenários surpreendentes e coreografias espantosas. Embrenhado na floresta profunda, no cume de um vulcão, existe um mundo extraordinário onde tudo é possível. Este mundo chama-se *Varekai*, que significa “onde quer que seja” na antiga linguagem cigana. Um jovem vindo do céu de pára-quedas chega a *Varekai* e aqui vive uma extraordinária aventura, rodeado de criaturas fantásticas. Esta produção, criada e dirigida por Dominic Champagne, presta homenagem à alma nómada, ao espírito e à arte da tradição circense.

## MÚSICA

**Brandi carlile**4 DE MAIO  
COLISEU DO PORTO E ARENA DE ÉVORA

Em Novembro, a sua *mini-tournée* em Portugal foi um estrondoso sucesso, com quatro concertos esgotados. A poderosa voz e as composições plenas de emoção desta jovem *songwriter* norte-americana mostram que, com apenas 24 anos, é um caso sério de talento. O seu segundo álbum, *The Story*, o mesmo que inclui o *single* homónimo que a catapultou para a fama em Portugal - muito devido à sua utilização nos anúncios da Super Bock -, foi o trabalho que arrebatou os portugueses, tornando-a numa das grandes novas sensações do mundo musical.

## DANÇA

**Pasión de buena vista**26 DE MAIO  
COLISEU DO PORTO  
27 DE MAIO  
COLISEU DE LISBOA

“Todas as pessoas sonham com Cuba” - estas foram as palavras que o famoso romancista cubano Miguel Barnet escreveu há mais de 20 anos. O que melhor ilustra a essência do povo cubano é, sem a menor dúvida, a música e a dança. Nos dias de hoje, todos estes estilos de música são bem conhecidos por todo o mundo, tais como a rumba, mambo, chachachá e salsa, que originam os quatro elementos básicos para dançar a qualquer hora. *Pasión de Buena Vista* irá conduzi-lo para as ruas da ilha do Caribe, para que faça parte do intacto modo de vida cubano. Personagens únicas e originárias de Cuba, o topo das estrelas deste país na escolha dos cantores e bailarinos extraordinários, as melhores coreografias, cenários e belíssimas projecções irão conquistá-lo pelo humor e personalidade do povo cubano.

## EXPOSIÇÃO

**Rafael bordalo pinheiro – da caricatura à cerâmica**ATÉ 14 DE JUNHO  
MUSEU DE ARTE MODERNA – COLECÇÃO  
BERARDO, SINTRA

Exposição organizada pelo Sintra Museu de Arte Moderna Colecção Berardo, em parceria com o Museu Bordalo Pinheiro de Lisboa e o Museu das Faianças Artísticas Bordalo Pinheiro, das Caldas da Rainha. A exposição apresenta o génio artístico de Rafael Bordalo Pinheiro e decorre simultaneamente com a apresentação da World Press Cartoon Sintra 2009. Serão apresentadas quatro caricaturas em cerâmica desenvolvidas no CENCAL - Centro de Formação Profissional para a Indústria Cerâmica, das Caldas da Rainha, pelos cartoonistas António e Augusto Cid. A entrada é gratuita.



### CADEIRÃO & SOM

Especializada na comercialização de sofás, a Divani & Divani alia o estilo curvilíneo à tecnologia e cria o cadeirão Sound. Equipado com sistema de áudio, basta apenas ligar qualquer modelo de MP3 ao cabo *minjack* incorporado na zona do assento para desfrutar de boa música. Disponível em várias cores e peles, pode ser personalizado à medida do cliente.

**ONDE COMPRAR** Divany & Divany

**PREÇO** Sob consulta



### ENCOSTA-TE A MIM

Elevada qualidade sonora numa elegante linha de colunas, que se integra facilmente em qualquer ambiente. Esta solução Yamaha destaca-se pela adopção de uma caixa com duas câmaras separadas, sem paredes paralelas, apresentando uma eficiência de 87 dB e um sistema de três vias. As Soavo-3 têm 349 mm de largura, 1041 mm de altura e 387 mm de profundidade.

**ONDE COMPRAR** Nas lojas especializadas

**PREÇO** €742



### MUNNA (SOFÁS)

Surgiu no mercado em 2008 e Fetiche Collection é o nome da primeira colecção, que só ficará completa este ano quando totalizar o lançamento de 20 peças. É poderosa não só pelo *design* das peças que apresenta, em materiais vibrantes e linguagem clássica, mas também pela forma como as dá a conhecer. Uma nova marca que chegou para "dar cartas", aqui e além-fronteiras. Conheça a colecção em [www.munnadesign.com](http://www.munnadesign.com). Telefone 220 165 782.

**ONDE COMPRAR** Na empresa ou em lojas

**PREÇO** Sob consulta

### ESTILO POR FORA, ÚTIL POR DENTRO

Por fora é um móvel com *design* elegante e discreto, característica essencial para se enquadrar num ambiente de estilo. Por dentro é um bar em carvalho. Tem portas lacadas a branco e espelho no centro. Esta peça da Woodspace adapta-se tanto a casa, como a escritórios.

**ONDE COMPRAR** Woodspace

**PREÇO** €1045



### TAPETES PERSONALIZADOS

A Designerspad fabrica tapetes em lã e viscose tipo seda. Com uma grande variedade de cores e de padrões, oferece a possibilidade de personalização de cada produto graças à flexibilidade de formas, cores e desenhos. Saiba mais em [www.designerspad.com.pt](http://www.designerspad.com.pt). Telefone 235 208 389.

**ONDE COMPRAR** Na empresa ou em lojas

**PREÇO** A partir de €248/m<sup>2</sup> até €324/m<sup>2</sup>, sem IVA

# ACTUALIDADE

---



57 **PARA LER** Sugestões de leituras actuais para advogados

58 **LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA** Principais alterações legislativas e orientações dos tribunais

60 **CARTAS AO BASTONÁRIO** Correspondência dirigida por cidadãos a António Marinho e Pinto

62 **CONTRASTES** Espaço dedicado a vários temas de Direitos Humanos

63 **EM MEMÓRIA** Homenagem a advogados

64 **EDITAIS** Publicações das penas aplicadas pelos Conselhos de Deontologia

65 **EFEMÉRIDES** 25 de Abril

66 **FINALIDADES** VII Convenção das Delegações da Ordem dos Advogados

## ACTUALIDADE

"As nações todas são mistérios. Cada uma é todo o mundo a sós"

Fernando Pessoa

# BIBLIO~ TECA



ORDEM DOS  
ADVOGADOS

> A Biblioteca da Ordem dos Advogados constitui um centro de recursos especializado na aquisição, tratamento técnico e difusão de documentação e informação jurídica.

## > Serviços prestados

- Leitura presencial;
- Acesso gratuito à Internet;
- Serviço de fotocópias;
- Livre acesso a bases de dados, colecções de legislação, jurisprudência, formulários e obras de referência;
- Utilização dos meios informáticos disponíveis na Sala de Leitura para efeitos de pesquisa de informação jurídica e realização de trabalhos de processamento de texto;
- Empréstimo domiciliário;
- Livre acesso a expositores de novidades bibliográficas.

## > Acervo documental

- Cerca de 40 000 monografias;
- Cerca de 1100 títulos de publicações periódicas (180 dos quais com assinatura activa);
- Catálogo informatizado com cerca de 60 000 registos (disponível para consulta na sala de leitura ou via Internet);
- Bases de dados de legislação, jurisprudência e doutrina portuguesas;
- Colecções de leis, repertórios e jornais oficiais.



## HORÁRIO

- A Biblioteca funciona todos os dias úteis das **9:30 às 12:30** e das **14:00 às 18:00**.

Utilize os serviços da nossa Biblioteca!  
Aguardamos a sua visita!

Biblioteca da Ordem dos Advogados • Largo de São Domingos, nº 14, 1º • 1169-060 Lisboa  
(junto ao Teatro Nacional D. Maria II) - metro: Rossio e Restauradores; Carris: 2, 9, 12 E, 15 E, 36, 37, 40, 44, 45, 60,  
90, 91, 711, 714, 732, 746 e 759.

Tel: 351-21 882 40 70 Fax: 351-21 886 36 14  
e-mail: boal@cg.oa.pt

> [www.oa.pt](http://www.oa.pt)





### Autenticidade e Forma Legal dos Actos Jurídicos Extrajudiciais

A obra começou por ser um apontamento sobre actos notariais. À medida que foi pesquisando sobre o assunto, o autor acabou por explorar um pouco mais os aspectos relacionados com a privatização dos actos notariais. O autor apresenta uma reflexão sobre as medidas de desburocratização que têm vindo a ocorrer na área do tráfego jurídico e sobre a visão que os próprios advogados têm das atribuições que as novas leis lhes vieram conceder.

JOSÉ PEDROSA PACHECO  
Coimbra Editora



### Investigação Biomédica Reflexões Éticas

Os ensaios clínicos em novos medicamentos e o desenvolvimento da investigação científica em áreas como biobancos, neurociências, diagnóstico e testes genéticos propõem novos desafios à bioética. A investigação é multifacetada e são muitos os intervenientes que interagem e dialogam, o que leva inevitavelmente a um choque de interesses, desde a liberdade de expressão à avaliação ética, passando pelos interesses científicos, intelectuais e económicos. A obra reúne um conjunto de reflexões elaboradas por membros do Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida (CNECV) sobre as múltiplas controvérsias que surgem nesta área.

PAULA MARTINHO DA SILVA  
Gradiva



### Charlas sobre a Língua Portuguesa. Alguns dos Deslizes mais Comuns de Linguagem

As *Charlas sobre a Língua Portuguesa* nasceram de um desafio lançado num blogue de que o autor faz parte - “A Destreza das Dúvidas”. Os comentários deixados pelos cibernautas aos vários textos continham erros não só de ortografia mas também de sintaxe. Com o intuito de corrigir os vários deslizes gramaticais, na oralidade e escrita, a obra explica e exemplifica com casos concretos, para que a compreensão se torne mais fundamentada e os leitores aperfeiçoem a forma como escrevem e falam português.

CRISTÓVÃO DE AGUIAR  
Almedina



### Fundos de Investimento em Portugal

A obra pretende dar a conhecer o regime jurídico que rege e enquadra a actividade dos fundos de investimento em Portugal, bem como o regime fiscal aplicável aos rendimentos gerados pelos fundos e aos rendimentos obtidos pelos investidores. Os autores decidiram desmistificar o tema elaborando um manual de consulta e linguagem acessíveis aos investidores, não menosprezando os aspectos técnicos imprescindíveis a todos os que pretendam aprofundar conhecimentos sobre estas matérias.

TIAGO DOS SANTOS MATIAS | JOÃO PEDRO A. LUÍS  
Almedina

## Colecção Direitos e Deveres dos Cidadãos

A colecção Direitos e Deveres dos Cidadãos, da Almedina, reúne um conjunto de guias práticos para viver melhor em sociedade.



A colecção integra livros em formato de bolso, escritos por especialistas em várias matérias. A informação é rigorosa, organizada sob a forma de perguntas e respostas e de fácil leitura. A colecção completa abrange os títulos: *Trabalho, Condomínio, IRS, Segurança Social, Família, Acidentes de Trabalho, Arrendamento, Coimas, Consumo, Menores, Acidentes de Viação e Criminal*.

### Cinco volumes já publicados

*IRS*, de João Espanha - O guia proporciona conhecimentos básicos sobre o IRS na esperança de que, conhecendo a “máquina”, custe menos pagá-lo. *Trabalho*, de Fausto Leite - O trabalho condiciona a qualidade de vida dos cidadãos e dos seus familiares. A obra apresenta 365 perguntas e respostas, que descortinam as normas fundamentais que regulam as relações de trabalho, segundo o novo Código do Trabalho.

*Condomínio*, de José Castelo - Grande parte das pessoas vive em prédios de vários andares nos centros urbanos. O guia procura esclarecer os direitos e deveres dos condóminos, bem como apontar soluções para potenciais conflitos.

*Menores*, de Edgar Valles - Posso dar uma palmada no meu filho? O que devo fazer para adoptar uma criança? Qual a pensão de alimentos que terei de pagar em caso de divórcio? são exemplos das várias questões relativas a menores às quais a obra dá resposta. *Acidentes de Viação*, de António Santos Abrantes Gerales

Os acidentes de viação são um flagelo nacional. Cumprir as regras de circulação é essencial para os evitar. Mas, quando ocorrem, tanto os lesados como os responsáveis têm interesse em conhecer os passos que devem dar para a sua correcta regularização e/ou resolução.

## LEGISLAÇÃO

### criação de Julgados de Paz

Decreto-Lei n.º 60/2009, de 4 de Março - DR, S. I, n.º 44 - Ministério da Justiça. Procede à criação, nos termos da Lei n.º 78/2001, de 13 de Julho, do Julgado de Paz do Agrupamento dos Concelhos de Alcobaça, Caldas da Rainha, Nazaré e Óbidos, do Julgado de Paz do Agrupamento dos Concelhos de Belmonte, Covilhã e Fundão, do Julgado de Paz do Agrupamento dos Concelhos de Carregal do Sal, Mangualde e Nelas, do Julgado de Paz do Concelho de Cascais e do Julgado de Paz do Agrupamento dos Concelhos de Oleiros, Mação, Proença-a-Nova, Sertã e Vila de Rei.

### Reconhecimento das Qualificações Profissionais

Lei n.º 9/2009, de 4 de Março - DR, S. I, n.º 44 - Assembleia da República. Transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2005/36/CE, do Parlamento e do Conselho, de 7 de Setembro, relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais, e a Directiva n.º 2006/100/CE, do Conselho, de 20 de Novembro, que adapta determinadas directivas no domínio da livre circulação de pessoas, em virtude da adesão da Bulgária e da Roménia. Revoga diversos diplomas, sem prejuízo da sua manutenção em vigor na medida em que especificam quais as profissões regulamentadas e designam as autoridades competentes para proceder ao reconhecimento das qualificações profissionais, até serem substituídos por portarias emitidas ao abrigo do n.º 1 do artigo 51.º da lei.

### Orçamento de Estado

Declaração n.º 79/2009, de 9 de Março - DR, S. II, n.º 47 - Ministério das Finanças e da Administração Pública. Declaração com os mapas I a IX, modificados em virtude das alterações efectuadas até 31 de Dezembro respeitantes ao Orçamento do Estado de 2008.

### Alteração ao Orçamento do Estado para 2009

Lei n.º 10/2009, de 10 de Março - DR, S. I, n.º 48 - Assembleia da República. Cria o programa orçamental designado por Iniciativa para o Investimento e o Emprego e, no seu âmbito, cria o regime fiscal de apoio ao investimento realizado em 2009 (RFAl 2009) e procede à primeira alteração à Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2009). Altera o artigo 98.º do Código do Imposto sobre

o Rendimento das Pessoas Colectivas, o artigo 22.º do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, os artigos 19.º, 32.º e 68.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, o artigo 4.º da Lei n.º 40/2005, de 3 de Agosto, e o artigo 32.º da Lei n.º 4/2009, de 29 de Janeiro. As disposições incluídas no capítulo III produzem efeitos a 1 de Janeiro de 2009.

### Taxas Aeroportuárias

Directiva do Parlamento Europeu e do Conselho CE n.º 2009/12/CE, de 14 de Março - JOUE, S. I, n.º 70. Directiva relativa às taxas aeroportuárias. Entrada em vigor: 15 de Abril de 2009.

### Apoio à Formação Avançada – Formação do Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação (PICTI)

Despacho Normativo da RAA n.º 16/2009, de 16 de Março - JORAA, S. I, n.º 40 - Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos. Aprova os regulamentos das medidas 3.2.1, 3.2.2, 3.2.3 e 3.2.4 do Eixo 3.2 (Incentivos à produção científica) do Programa 3 (Apoio à formação avançada - FORMAC) do Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação (PICTI). Revoga o Despacho Normativo da RAA n.º 77/2008, de 29 de Agosto. Entrada em vigor: 17 de Março de 2009.

### Abate de Veículos

Despacho n.º 7718/2009, de 17 de Março - DR, S. II, n.º 53 - Ministério das Obras Públicas Transportes e Comunicações. Fixa o valor dos incentivos não reembolsáveis como contrapartida pelo abate de veículos pesados de mercadorias e cancelamento da respectiva matrícula e licença.

### Rectificação ao Código do Trabalho

Declaração de Rectificação n.º 21/2009, de 18 de Março - DR, S. I, n.º 54 - Assembleia da República. Rectifica a Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, que aprova a revisão do Código do Trabalho.

### Constituição Imediata de Associações

Portaria n.º 282/2009, de 19 de Março - DR, S. I, n.º 55 - Ministério da Justiça. Alarga a várias conservatórias a competência para a tramitação do regime especial de constituição imediata de associações. Entrada em vigor: 20 de Março de 2009. Produz efeitos em 27 de Fevereiro de 2009.

### Mecanismos Extraordinários de Diminuição do Valor Nominal das Acções

Decreto-Lei n.º 64/2009, de 20 de Março - DR, S. I, n.º 56 - Ministério das Finanças e da Administração Pública. Estabelece mecanismos extraordinários de diminuição do valor nominal das acções das sociedades anónimas. Aplicável apenas às operações realizadas ao seu abrigo até 31 de Dezembro de 2009.

### Medidas de Apoio aos Desempregados de Longa Duração

Decreto-Lei n.º 68/2009, de 20 de Março - DR, S. I, n.º 56 - Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social. Estabelece medidas de apoio aos desempregados de longa duração, actualizando o regime jurídico de protecção social na eventualidade de desemprego dos trabalhadores por conta de outrem, no âmbito do sistema previdencial estabelecido no Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de Novembro. Prorroga, por um período de seis meses, a atribuição do subsídio social de desemprego inicial ou subsequente ao subsídio de desemprego que cesse no decurso do ano de 2009. Altera o Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de Novembro. O disposto no artigo 2.º produz efeitos a 1 de Janeiro de 2009.

### Taxa Contributiva Aplicável aos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas

Portaria n.º 292/2009, de 23 de Março - DR, S. I, n.º 57 - Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social. Estabelece o valor da taxa contributiva aplicável aos trabalhadores que exercem funções públicas, abrangidos pelo disposto no artigo 10.º da Lei n.º 4/2009, de 29 de Janeiro. Produz efeitos na data de início da produção de efeitos da Lei n.º 4/2009, de 29 de Janeiro: 1 de Janeiro de 2009.

### Marca Comunitária

Regulamento do Conselho CE n.º 207/2009, de 23 de Março - JOUE, S. L, n.º 78. Regulamento sobre a marca comunitária. Revoga o Regulamento do Conselho (CE) n.º 40/94, de 14 de Janeiro. Entrada em vigor: 13 de Abril de 2009.

### Seguro de Acidentes de Trabalho

Norma Regulamentar do Instituto de Seguros de Portugal n.º 3/2009-R, de 23 de Março - DR, S. II, n.º 57. Norma 3/2009-R - Aprova a parte uniforme das condições gerais da apólice de seguro obrigatório de

acidentes de trabalho para trabalhadores independentes. Entrada em vigor: 15 de Abril de 2009.

#### **EFICIÊNCIA ENERGÉTICA**

Regulamento da Comissão CE n.º 244/2009, de 24 de Março - JOUE, S. L, n.º 76. Regulamento que dá execução à Directiva 2005/32/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que respeita aos requisitos de concepção ecológica para as lâmpadas domésticas não direccionais. Entrada em vigor: 13 de Abril de 2009.

#### **Regulamento da Comissão CE n.º 245/2009, de 24 de Março – JOUE, S. L, n.º 76**

Regulamento que dá execução à Directiva 2005/32/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que respeita aos requisitos de concepção ecológica das lâmpadas fluorescentes sem balastro integrado, das lâmpadas de descarga de alta intensidade e dos balastos e luminárias que podem funcionar com essas lâmpadas, e que revoga a Directiva 2000/55/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho. Entrada em vigor: 13 de Abril de 2009.

#### **EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2009**

Decreto-Lei Nº 69-A/2009, de 24 de Março - DR, S. I, Nº 58, SUP - Ministério das Finanças e da Administração Pública Estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2009.

#### **SEDE E ÁREA GEOGRÁFICA DE INTERVENÇÃO DAS UNIDADES DA POLÍCIA JUDICIÁRIA**

Portaria n.º 305/2009, de 25 de Março - DR, S. I, n.º 59 - Ministério da Justiça. Estabelece a sede e a área geográfica de intervenção das unidades da Polícia Judiciária, nos termos da Lei n.º 37/2008, de 6 de Agosto, que aprova a orgânica da Polícia Judiciária. Até à data de aplicação da Lei n.º 52/2008, de 28 de Agosto, a todo o território nacional, prevista no n.º 3 do artigo 187.º desta lei, mantêm-se em vigor, com as adaptações previstas no presente diploma, as áreas geográficas de intervenção previstas na Portaria n.º 472/2001, de 10 de Maio, rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 13-F/2001, de 31 de Maio.

#### **REGIME DO REGISTO DE PROCURAÇÕES**

Portaria n.º 307/2009, de 25 de Março - DR,

S. I, n.º 59 - Ministério da Justiça. Estabelece o regime do registo de procurações e respectivas extinções e os termos em que se processa a circulação electrónica de dados e documentos. Entrada em vigor: 31 de Março de 2009. O disposto na alínea b) do artigo 1.º produz efeitos a partir de 30 de Junho de 2009.

#### **DIREITO PROCESSUAL PENAL**

Decisão-Quadro do Conselho n.º 2009/299/JAI, de 27 de Março - JOUE, S. L, n.º 81. Decisão que altera as Decisões-Quadro 2002/584/JAI, 2005/214/JAI, 2006/783/JAI, 2008/909/JAI e 2008/947/JAI e que reforça os direitos processuais das pessoas e promove a aplicação do princípio do reconhecimento mútuo no que se refere às decisões proferidas na ausência do arguido. Entrada em vigor: 28 de Março de 2009.

#### **MEIOS ELECTRÓNICOS DE IDENTIFICAÇÃO DO EXECUTADO**

Portaria n.º 331-A/2009 - DR, S. I, n.º 62, SUP - Ministério das Finanças e da Administração Pública; Ministério da Justiça; Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social. Regulamenta os meios electrónicos de identificação do executado e dos seus bens e da citação electrónica de instituições públicas em matéria de acção executiva. Entrada em vigor: 31 de Março de 2009.

#### **REGULAMENTAÇÃO DE VÁRIOS ASPECTOS DAS ACÇÕES EXECUTIVAS CÍVEIS**

Portaria n.º 331-B/2009 - DR, S. I, n.º 62, SUP - Ministério da Justiça. Regulamenta vários aspectos das acções executivas cíveis. Entrada em vigor: 31 de Março de 2009.

Mais informação em [www.oa.pt](http://www.oa.pt) (Biblioteca/Correio jurídico e Jurisdata OA).

#### **JURISPRUDÊNCIA**

##### **CRIME DE DESOBEDIÊNCIA SIMPLES DO ARTIGO 348.º, N.º 1, ALÍNEA B), DO CÓDIGO PENAL**

Acórdão do STJ n.º 5/2009, processo n.º 2807/2008, de 18 de Fevereiro de 2009 - DR, I série, n.º 55, de 19 de Março de 2009. O depositário que faça transitar na via pública um veículo automóvel apreendido por falta de seguro obrigatório comete, verificados os respectivos elementos constitutivos, o crime de desobediência simples do artigo 348.º, n.º 1, alínea b), do Código Penal, e não o crime de desobediência qualificada do artigo 22.º, n.º 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 54/75, de 12 de Fevereiro.

#### **INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL DA LEI N.º 32/2006, DE 26 DE JULHO**

Acórdão do TC n.º 101/2009, de 3 de Março de 2009 - [www.tribunalconstitucional.pt](http://www.tribunalconstitucional.pt).

I- Não declara a inconstitucionalidade formal da Lei n.º 32/2006, de 26 de Julho, por violação do artigo 115.º da Constituição.

II- Não declara a inconstitucionalidade das normas dos artigos 4.º, n.º 2, 6.º, 7.º, n.º 3, conjugado com o artigo 30.º, n.º 2, alínea q), 9.º, n.ºs 2 a 5, conjugado com o artigo 30.º, n.º 2, alíneas e) e g), 10.º, 15.º, n.ºs 1 a 4, 19.º, n.º 1, 20.º, 21.º, 24.º, 25.º, 27.º, 28.º, 29.º, 36.º e 39.º da Lei n.º 32/2006, de 26 de Julho.

#### **DESCARACTERIZAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO**

Acórdão do STJ, Processo nº 9S0227, de 25 de Março de 2009 - [www.datajuris.pt](http://www.datajuris.pt).

I - A colocação de cavaletes é um procedimento de segurança obrigatório para situações em que os trabalhadores têm de proceder a trabalhos sob equipamentos móveis que careçam de estabilização.

II - Sendo um procedimento imposto como obrigatório pela entidade patronal do sinistrado;

III - A entidade patronal deu a conhecer aos seus trabalhadores, nomeadamente ao sinistrado, e em data anterior ao acidente *sub judice*, através de “instrução de trabalho” escrita, os procedimentos a adoptar em casos como o dos autos.

IV - Aquando do acidente, existia no local onde o mesmo ocorreu um cavalete próprio para a segurança da báscula quando levantada, o qual o sinistrado tinha ao seu dispor e que podia ter utilizado.

V - Neste contexto, é bem patente o nexo de causalidade entre a sua conduta ilícita - não colocação dos cavaletes de segurança - que impediriam a descida da caixa basculante - e o esmagamento que lhe causou a morte.

VI - Assim, no caso, verifica-se a excepção prevista na segunda parte da alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 100/97, de 13 de Setembro, pelo que está excluído o direito à reparação dos danos emergentes do acidente.

VII - Concluindo-se que está excluído o direito à reparação dos danos emergentes do acidente com fundamento na excepção prevista naquela norma, fica prejudicada a apreciação da descaracterização por negligência grosseira do sinistrado.

Mais informação em [www.oa.pt](http://www.oa.pt) (Biblioteca/Correio jurídico e Jurisdata OA).



CORRESPONDÊNCIA

## Escritos de advogados

### Quotas em dívida

Ex.<sup>mo</sup> Senhor Bastonário da Ordem dos Advogados:

Antes de mais, permita-me o pedido de desculpas por só agora responder à carta supramencionada, que faz hoje dois meses teve a amabilidade de me enviar; e ainda mais quando, antes dela, outras houve a que não consegui dar resposta pertinente e atempada. Mas que quer?

Procurava responder-lhe como o jogador que, ameaçado de ir à bancarrota pela sequência deitada sobre a mesa pelo adversário, lançasse sobre ela quatro ases clamando, fulminante: “*Touché*”, que o mesmo é aqui dizer: “Eis as quotas! - pagas!”

Ainda tentei, meu caro Bastonário, abrir um banco e declarar-me falido logo de seguida, na esperança de que o Estado, aceitando sem reservas aquele dogma de fé da III República, segundo o qual o governador do Banco de Portugal é pessoa de competência e saber acima de qualquer dúvida, me lançasse uma mão salvadora e me poupasse as adições da insolvência. Nada disso, porém, aconteceu. Tentei cobrar alguns créditos, mas a máquina estadual empanou; tentei haver alguns reforços de provisão, mas a Providência negou-se; em desespero, lancei-me ao chão e ergui a cabeça e os braços em súplica para o Céu e gritei, sem pudor do plágio: “Pai, Pai, porque me abandonaste?!”; e pareceu-me ouvir, dos recônditos da minha alma, uma voz longínqua que dizia: “É p’ra não seres parvo, filho! Quem te mandou ser advogado

num Estado que está longe de ser realmente de Direito?”

Ora, é neste ponto que estou. Compreende? Eu podia mandar-lhe uns cheques pré-datados e fazer que sim, que estava tudo garantido... mas, ó meu caríssimo Bastonário, eu sou um pobre advogado de província, não sou um pinóquio primo-ministeriável.

Promessas cambiárias leva-as o vento, e eu não posso comprometer a minha palavra em papel de duvidosa valia; já que aquela é das poucas coisas de valor que ainda possuo.

O que lhe posso propor então? Simplesmente isto: dê-me tempo! Uma esmolinha de tempo, até ao fim da época desportiva em curso. E contra esta dou-lhe a minha palavra de que, se até essa altura - 15 de Julho - não satisfizer todas as quotas em dívida até àquela data, tomarei a iniciativa de requerer a suspensão da inscrição.

Bem sei que é um negócio difícil de aceitar; mas, caramba!, dou-lhe de garantia o que de mais valioso tenho, já que as barbas, essas, vou ter de as cortar em breve para ver se melhora a fisionomia e com ela consigo cultivar o optimismo para o ano difícil que parece aí vir.

Atentamente,

Advogado devidamente identificado



## Prepotência e corporativismo

Ex.<sup>mo</sup> Senhor Bastonário da Ordem dos Advogados:

Cruz Oliveira, advogado com escritório na Rua Jacinta Marto, 8, 2.º frente, 1150 -192 Lisboa, vem relatar a V. Ex.<sup>a</sup>, para os efeitos que entender por convenientes, um episódio, que passa a descrever:

O subscritor foi mandatado pelo Sr. Carlos Alberto da Silva Alvim para requerer a insolvência de uma sociedade denominada Jespreste - Sociedade de Prestação de Serviços, L.<sup>da</sup>, que correu seus termos no 2.º Juízo do Tribunal do Comércio de Lisboa com o n.º 1/06.5TYLSB. Com a marcação da audiência de discussão e julgamento, o advogado arrolou uma testemunha.

Nenhum despacho foi proferido e no dia do julgamento, ou seja, alguns meses depois, logo no início da audiência, o advogado informou a Sr.<sup>a</sup> juíza de que não fora proferido qualquer despacho a tal propósito.

A Sr.<sup>a</sup> magistrada limitou-se a responder que “as testemunhas em processo de insolvência são a apresentar”.

Face a tal resposta, que indicava que se tivesse levado a testemunha a ouvir, e porque a mesma mora fora da comarca, solicitou o adiamento da sessão, a fim de a poder apresentar. Então a Sr.<sup>a</sup> juíza disse-lhe para ditar o requerimento para a acta, ao que o mesmo anuiu.

De seguida proferiu despacho de indeferimento e deu-lhe a palavra para alegações.

Sem prova, obviamente que a acção improcedeu.

Não se conformando, o requerente recorreu da sentença com o fundamento da falta de despacho de admissão ou não da testemunha arrolada. Veio então o Tribunal da Relação de Lisboa, na pessoa do Sr. juiz presidente, ameaçar o recorrente e o advogado de uma perspectivada condenação como litigante de má-fé e de participação à Ordem dos Advogados caso fosse mantida a versão de que não tinha sido proferido qualquer despacho de admissão ou não da testemunha, porque, segundo o mesmo, “[...] faltou sem rebuço à verdade documentada na acta da audiência de julgamento de 2007-05-24, na qual constava, segundo o mesmo, que tinha sido proferido um primeiro despacho de indeferimento do arrolamento da testemunha António Lourenço (sublinhado nosso).

O recorrente manteve a sua a versão, respondendo:

Segundo o Grande Dicionário de Cândido de Figueiredo, “rebuço” significa “disfarce”, exprimir-se sem rebuço (de rebuçar), e rebuçar, segundo o mesmo compêndio, significa “encobrir com rebuço; esconder, velar. Fig. disfarçar, dissimular”.

Ora, o recorrente não necessitou de usar qualquer rebuço, porque não faltou à verdade.

O recorrente foi condenado como litigante de má-fé e o Sr. juiz desembargador participou o facto à Ordem dos Advogados.

Importará sublinhar, sem conceder, que um despacho de admissão ou não de uma testemunha de um requerimento com vários meses nunca poderia ter tido lugar, após interpelação do advogado para tal omissão, por uma mera afirmação de que “testemunhas em processo de insolvência são a apresentar”.

Mais, tal nunca poderia ter tido lugar apenas em sede de julgamento, porque sempre inviabilizaria a respectiva apresentação.

Aliás, se a Sr.<sup>a</sup> magistrada tivesse proferido um despacho de indeferimento da testemunha arrolada, porque motivo teria então o advogado solicitado o adiamento da audiência para a levar? Porque motivo teria a Sr.<sup>a</sup> juíza dito ao advogado para requerer para a acta?

Porque teria então a Sr.<sup>a</sup> juíza indeferido, ou melhor, decidido sobre algo que já teria decidido?

Não faz sentido, pois não?

Sr. Bastonário:

Na senda de algumas tomadas de posição de V. Ex.<sup>a</sup>, com as quais corroboro integralmente, apresento-lhe o presente relato, que bem ilustra muitas das suas afirmações de arrogância e prepotência de muitos dos Senhores magistrados.

Grato pela atenção dispensada, apresento-lhe os meus melhores cumprimentos.

O advogado,  
Cruz Oliveira



**PEDRO KRUPENSKI**  
Director executivo da Amnistia Internacional – Portugal

DESUMANIDADE

# A violência nas prisões

“Ninguém será submetido a tortura nem a penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes”

*“A violência, seja qual for a maneira como ela se manifesta, é sempre uma derrota.”*

JEAN-PAUL SARTRE

**S**endo provavelmente os leitores deste texto, na sua maioria, juristas, apeteceria, a propósito deste tema, desenvolver algumas considerações sobre o facto de a violência nas prisões, perpetrada por, com o conluio ou perante “vista grossa” dos guardas prisionais, constituir uma agravação da pena por via extrajudicial. Com efeito, o juiz terá condenado o recluso a determinados anos de prisão, estando incluída nessa medida o cerceamento da liberdade individual que - a título excepcional e por culpa tipificada - o recluso fez por merecer. Ouso optar, contudo, por escrever umas linhas sobre a medida em que tal violência - perpetrada pelos guardas ou pelos reclusos entre si - constitui abuso dos Direitos Humanos.

Prescreve o artigo 3.º da Declaração Universal dos Direitos Humanos que “todo o indivíduo tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal.” Aduz o artigo 5.º do mesmo diploma que “ninguém será submetido a tortura nem a penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes”. Prevê, por fim, o artigo 29.º desse articulado sexagenário composto por 30 artigos que: “No exercício destes direitos e no gozo destas liberdades [previstas na Declaração], ninguém está sujeito senão às limitações estabelecidas pela lei com vista exclusivamente a promover o reconhecimento e o respeito dos direitos e liberdades dos outros e a fim de satisfazer as justas exigências da moral, da ordem pública e do bem-estar numa sociedade democrática.”

Pela interpretação conjugada destes artigos concluiu-se que todos têm direito à liberdade, só podendo ser limitados no gozo desta se (e nos seus limites) a lei ordinária o permitir. Quem comete crime será limitado no seu direito à liberdade porque - em nome da ordem pública e do bem-estar social - a legislação penal assim o prevê e a Constituição da República Portuguesa e a Declaração Universal dos Direitos Humanos assim permitem. Porém, “ninguém será submetido a tortura nem a penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes”. Violência nas prisões - tratamentos cruéis - não é prevista pela legislação penal, não é permitida pela Constituição e é vedada pela Declaração Universal dos Direitos Humanos. Espancamentos nas prisões, abusos de autoridade, jogos de poder concretizados em violência física e moral, são tratamentos cruéis que não constituem parte da pena de prisão e, em abstracto, não constituem excepção ao direito



FOTO: REUTERS/ROBERT PRATTA

“VIOLÊNCIA NAS PRISÕES NÃO É PREVISTA PELA LEGISLAÇÃO PENAL, NÃO É PERMITIDA PELA CONSTITUIÇÃO E É VEDADA PELA DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS”

à liberdade, na medida em que em nada garantem a ordem pública e o bem-estar social.

A pena de prisão não tem apenas um fim punitivo. Tem também um fim preventivo e deverá ter também como fim a reabilitação e a capacitação para reintegração no sistema de ordem e paz sociais. Reclusos - com propensão para a prática do crime -, que lições de sociedade tirarão de um contexto de violência, de coacção moral e física?

Alguém dizia: “Se só se puder optar entre a cobardia e a violência, escolha-se a violência.” O que não é a violência nas prisões senão cobardia?

A paz conquista-se pela paz. Não com uma paz piegas, dócil e subserviente, mas com uma paz firme, assertiva e determinada. ■

**MARIA EUGÉNIA PALMA**

Nasceu em 14 de Fevereiro de 1953. Licenciou-se pela Universidade de Lisboa, em 29 de Julho de 1977. Inscreveu-se como advogada em 12 de Julho de 1979, exercendo em Évora.

Faleceu aos 56 anos, a 15 de Fevereiro de 2009.

**JOÃO MACAÍSTA MALHEIROS**

Nasceu em 26 de Maio de 1934. Licenciou-se pela Universidade de Lisboa, em 31 de Julho de 1978. Inscreveu-se como advogado em 20 de Agosto de 1980, exercendo em Lisboa.

Faleceu aos 74 anos, a 5 de Março de 2009.

**JOSÉ MANUEL OLIVEIRA**

Nasceu em 4 de Novembro de 1958. Licenciou-se pela Universidade de Coimbra, em 21 de Julho de 1983. Inscreveu-se como advogado em 16 de Janeiro de 1986, exercendo em Paredes, sendo presidente da Delegação da OA nessa comarca.

Faleceu aos 50 anos, a 16 de Março de 2009.

**MARIA DA CLARA CONCEIÇÃO LUZIA**

Nasceu em 11 de Outubro de 1963. Licenciou-se pela Universidade de Coimbra, em 15 de Dezembro de 1989. Inscreveu-se como advogado em 13 de Fevereiro de 1992, exercendo em Coimbra.

Faleceu aos 45 anos, a 15 de Março de 2009.

**ANTÓNIO PEREIRINHA DE MORAIS**

Nasceu em 14 de Outubro de 1945. Licenciou-se pela Universidade de Lisboa, em 14 de Agosto de 1978. Inscreveu-se como advogado em 20 de Agosto de 1980, exercendo no Barreiro.

Faleceu aos 63 anos, a 18 de Março de 2009.

**Eu queria ter o tempo**

E o sossego suficientes  
 Para não pensar em cousa nenhuma,  
 Para nem me sentir viver,  
 Para só saber de mim nos olhos dos outros, reflectido.

ALBERTO CAEIRO (FERNANDO PESSOA)  
**In Poesia**

### PUBLICIDADE DAS PENAS

Divulgação dos editais, nos termos do artigo 137.º do EOA, respeitantes às penas de expulsão e de suspensão efectiva, apenas sendo publicitadas as restantes penas quando tal for determinado na deliberação que as aplique.

#### EDITAL

##### José Pereira Mendes

Pedro Raposo, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados:

FAZ SABER, nos termos do artigo 137.º, n.º 1, do Estatuto da Ordem dos Advogados, que no âmbito dos autos de processo disciplinar n.º 740/2005/D-L/D, em que é arguido o Senhor Advogado Dr. José Pereira Mendes, por participação do Tribunal Judicial de Almada - 2.º Juízo de Competência Criminal, foi determinado, em 1-10-2008, aplicar ao Senhor Advogado arguido, que usa o nome profissional de José Pereira Mendes, portador da cédula profissional n.º 17019 L e último domicílio profissional conhecido na Rua de São Julião, 140, 2.º, 1100-527 LISBOA, a medida de SUSPENSÃO por tempo indeterminado, prevista no artigo 138.º, alínea a), do EOA, em razão do incumprimento da pena em que foi condenado nos presentes autos 740/2005/D-L/D.-

A referida medida de suspensão iniciará os seus efeitos no dia seguinte à última publicação do presente edital.

Lisboa, 14 de Janeiro de 2009

O Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa,

**Pedro Raposo**

#### EDITAL

##### Eunice Neto Foreid

Pedro Raposo, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados:

FAZ SABER, nos termos do artigo 137.º, n.º 1, do Estatuto da Ordem dos Advogados, que no âmbito dos autos de processo disciplinar n.º 727/2006-L/D, em que é arguida a Senhora Advogada Dr.ª Eunice Neto Foreid, por participação do Tribunal Judicial de Faro - 2.º Juízo de Competência Cível, foi determinado, em 1-10-2008, aplicar à Senhora Advogada arguida, que usa o nome profissional de Eunice Neto Foreid, portadora da cédula profissional n.º 5581 L e último domicílio profissional conhecido no Largo Major Rosa Bastos, 14-A, 1.º, esq., 2675-137 PÓVOA DE SANTO ADRIÃO, a medida de suspensão por tempo indeterminado, prevista no artigo 138.º, alínea a), do EOA, em razão do incumprimento da pena em que foi condenada nos presentes autos 727/2006-L/D.



A referida medida de suspensão iniciará os seus efeitos no dia seguinte à última publicação do presente edital.

Lisboa, 14 de Janeiro de 2009

O Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa,

**Pedro Raposo**

#### EDITAL

##### Carmelinda Pinto

Gonçalo Gama Lobo, Presidente do Conselho de Deontologia do Porto da Ordem dos Advogados Portugueses, em cumprimento do disposto nos artigos 137.º e 169.º do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pela Lei n.º 15/2005, de 26 de Janeiro:

Faz saber publicamente que, por acórdão de 10 de Outubro de 2008 do Conselho Superior da Ordem dos Advogados Portugueses, que confirmou o acórdão do Conselho de Deontologia do Porto de 15 de Junho de 2007, ratificado, nos termos do disposto no artigo 135.º, n.º 2, do EOA, por acórdão da 3.ª Secção do Conselho Superior da Ordem dos Advogados Portugueses, de 16 de Novembro de 2007, foi aplicada à Sr.ª Dr.ª Carmelinda

Cardoso Pinto, que usa o nome abreviado de Carmelinda Pinto, advogada inscrita pela comarca de Vila Nova de Gaia, portadora da cédula profissional n.º 4978-P, a pena disciplinar de expulsão, por violação do disposto nos artigos 76.º, n.ºs 1, 2 e 3, 78.º, alíneas b), f) e g), 79.º, alínea a), 83.º, n.º 1, alíneas c), d), g) e h), 84.º, n.º 1, e 86.º, na redacção da Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e por correspondência e/ou em vigor à data da prática dos factos dos artigos 83.º, n.ºs 1 e 2, 84.º, 85.º, n.º 2, alíneas a), e), g) e h), 86.º, n.º 1, alínea a), 92.º, n.ºs 1 e 2, 95.º, n.º 1, alíneas a), b) e e), e 96.º, n.ºs 1 e 2, do Estatuto da Ordem dos Advogados.

O cumprimento da presente pena teve o seu início em 30 de Janeiro de 2009, que foi o dia seguinte àquele em que a arguida se considera notificada da decisão que julgou improcedente a providência cautelar de suspensão de eficácia de acto administrativo - processo 2477/08.7BEPRT do Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto.

Porto, 3 de Abril de 2009

O Presidente do Conselho de Deontologia,  
**Gonçalo Gama Lobo**



25 DE ABRIL

## Como a Ordem dos Advogados viveu a Revolução

**E**m 26 de Abril de 1974 o Bastonário, Ângelo d'Almeida Ribeiro, enviava um telegrama para o presidente da Junta de Salvação Nacional manifestando o incondicional apoio dos advogados portugueses na restauração dos direitos cívicos e liberdades fundamentais em Portugal. Em

ocasiões posteriores, Almeida Ribeiro enfatizou a posição da Ordem, que foi sempre, “no meio de tantas ilegalidades e abusos praticados em meio século, uma “ilha” independente e atenta à defesa dos Direitos Humanos e da Justiça”. Em 11 de Maio de 1974 realizava-se a assembleia plenária dos advogados, que, entre vários pontos, viria a decidir que os “corpos directivos da Ordem e delegados às assembleias gerais se considerariam demissionários,

em virtude de terem sido eleitos em regime não democrático”, ficando incumbidos de assegurar apenas o expediente até às próximas eleições. Nesta época, muitos dos membros da OA viriam a participar de forma activa na vida política do País. Em 1975, Mário Raposo é eleito Bastonário por sufrágio directo e universal. Mário Raposo tinha integrado o Conselho Geral da época da revolução. Até à sua eleição, a escolha do Bastonário realizava-se através de um colégio eleitoral, composto por delegados eleitos nos diferentes círculos forenses, que em assembleia geral elegiam o Bastonário. ■



**MEMBROS** do Conselho Geral no triénio de 1972–1974.

Em cima: Armando Bacelar, Contente Ribeiro, Mário Raposo, Duarte Vidal, Francisco Sá Carneiro, Carlos Lima e Tinoco Faria. Em baixo: Francisco Salgado Zenha, Vasco da Gama Fernandes, Ângelo d'Almeida Ribeiro e João Paulo Cancellata de Abreu.

## Três perguntas a Mário Raposo

Primeiro Bastonário eleito por sufrágio directo e universal

**Como é que a Ordem viveu e “sentiu” o 25 de Abril de 1974?**

A nível do Conselho Geral, presidido pelo grande Bastonário Almeida Ribeiro, sentimos o 25 de Abril com natural alegria e euforia pela liberdade reconquistada. Faziam também parte desse Conselho Geral advogados como Salgado Zenha, Francisco Sá Carneiro, Vasco da Gama Fernandes, Armando Bacelar, Duarte Vidal, Guilherme da Palma Carlos e eu próprio. Carlos Cal Brandão, que tanto lutara e sofrera no bom combate pela recuperação da liberdade, falecera em Março de 1973.

A Ordem, ela mesma, ficou como estava, igual a si própria - ao que sempre fora. Nunca uma sombra de aceitação do regime derrubado por ela perpassara.

**Como é que justifica a realização da “célebre” assembleia plenária de 11 de Maio, onde se deliberou que os corpos directivos da OA seriam demissionários?**

É evidente que não estavam em causa pessoas, mas um sistema legal que há muito vigorava contra a vontade dessas

pessoas, que éramos todos nós, corpos directivos da Ordem. Mas só por milagre se encontrarão outros Bastonários como foram os que nos antecederam. E a realidade é que grande parte dos membros do Conselho Geral transitou para os governos que se foram constituindo ou para a Presidência da Assembleia da República (caso de Vasco da Gama Fernandes). Isto como exemplo.

O problema que havia era de carácter formal. E o próprio Conselho Geral “demissionário” preparou o projecto de um decreto-lei que estabeleceu que a escolha dos dirigentes nacionais (Bastonário, Conselho Superior e Conselho Geral) seria feita por sufrágio universal, isto é, de todos os advogados. E o Bastonário não poderia ser reeleito.

Fui o primeiro Bastonário a ser eleito neste regime, em eleições disputadas com dois “concorrentes”, que muito me honrariam se os tivesse como Bastonários: os Drs. Eduardo Figueiredo e Guilherme da Palma Carlos. Este fora meu colega no inesquecível Conselho Geral do Bastonário Almeida Ribeiro. Bons tempos esses de pura amizade!

### Aniversário CRP

A actual Constituição da República Portuguesa (CRP) celebra 33 anos de existência. Foi redigida pela Assembleia Constituinte, eleita na sequência das primeiras eleições gerais livres no País, um ano depois da Revolução dos Cravos. Os deputados concluíram o texto da nova Constituição em 2 de Abril de 1976. Esta entrou em vigor, com grande simbolismo, a 25 de Abril do mesmo ano.

**Tomou posse como Bastonário num período de transição. Como foi vivido o triénio de 1975–1977?**

Obviamente com graves problemas gerais: os do PREC (Processo Revolucionário em Curso), com os seus extremismos (julgamentos populares, “assalto” às universidades, reacções “fascistas” da extrema-direita, etc.). Mas a Ordem permaneceu firme. E o que aconteceu em outras instituições similares nela não ocorreu. Tudo correu bem, o que me levou a dizer, no fim do triénio, que os “anos tinham passado mais depressa do que muitos dias”. ■

# Venham daí...

## VII Convenção das Delegações da Ordem dos Advogados

“Que delegações queremos?” e “que advogados e que advocacia queremos?” são os temas a abordar na VII Convenção

**A** Delegação da Ordem dos Advogados de Vila Real tem o enorme prazer de anunciar a realização da VII Convenção das Delegações da Ordem dos Advogados na nossa cidade, nos próximos dias 8, 9 e 10 de Maio. Convidamo-vos a juntarem-se a nós neste fim-de-semana, que esperamos seja proveitoso. Queremos tornar este evento memorável, e para isso contamos com a vossa preciosa ajuda. Estejam presentes, participem activamente, opinem, discutam, façam-se ouvir, digam de vossa justiça... neste espaço, que só a nós pertence.

Subam a serra do Marão e venham daí!

Os temas a debater serão: “Que delegações queremos?” e “que advogados e que advocacia queremos?”.

### “QUE DELEGAÇÕES QUEREMOS?”

Apodicticamente, poder-se-ia responder de forma definitiva: as mais representativas, participadas e bem apetrechadas de meios humanos e materiais, de modo a responder às solicitações da classe e, em particular, dos advogados que representam. Será, porém, este o quadro actual das delegações da Ordem dos Advogados?

O debate está aberto. Queixe-se quem se sinta! Responda quem se achar à altura de, consciente e responsabilmente, o fazer.

Sendo certo que, a nosso ver, a resposta competirá sempre a todos aqueles que têm a coragem, sim, porque é preciso coragem, de integrarem os órgãos da Ordem dos Advogados.

### “QUE ADVOGADOS E QUE ADVOCACIA QUEREMOS?”

A pergunta sugere um plebiscito. Com efeito, quem deveria responder era o povo, que é, afinal, em nome de quem toda a Justiça é feita. Sendo o advogado, por lei, um mero colaborador na administração da mesma, poderemos debruçar-nos sobre a forma da sua intervenção profissional.

Advocacia liberal? Advocacia de empresa? Advocacia societária? Advocacia pública (vinculada)? Sugerimos a primeira opção. Quem se opõe?

Não nos interpretem mal. Não repudiamos as restantes formas de exercer a profissão, só que, neste nosso jeito muito particular (leia-se transmontano), nunca nos passou pela cabeça perder uma pitada que seja da independência e da liberdade do exercício da nossa profissão. Só dessa forma seremos merecedores da confiança dos nossos concidadãos.

Reiteramos o convite inicial: escrevam, redijam, preparem os vossos trabalhos.

Enfim, deslumbrem-nos! Somos ou não advogados? Tratamos ou não como ninguém a língua portuguesa? Fazemos



“ESTEJAM PRESENTES,  
PARTICIPEM ACTIVAMENTE, **OPINEM,**  
**DISCUTAM, FAÇAM-SE OUVIR,**  
DIGAM DE VOSSA JUSTIÇA”

ou não questão de dar a conhecer a nossa opinião, doa a quem doer?

Vamos dar voz às delegações, mais especificamente aos delegados. Não é esse, afinal, o espírito que esteve na origem da organização da Convenção das Delegações? Nunca o poríamos em causa. Como poderíamos fazê-lo?

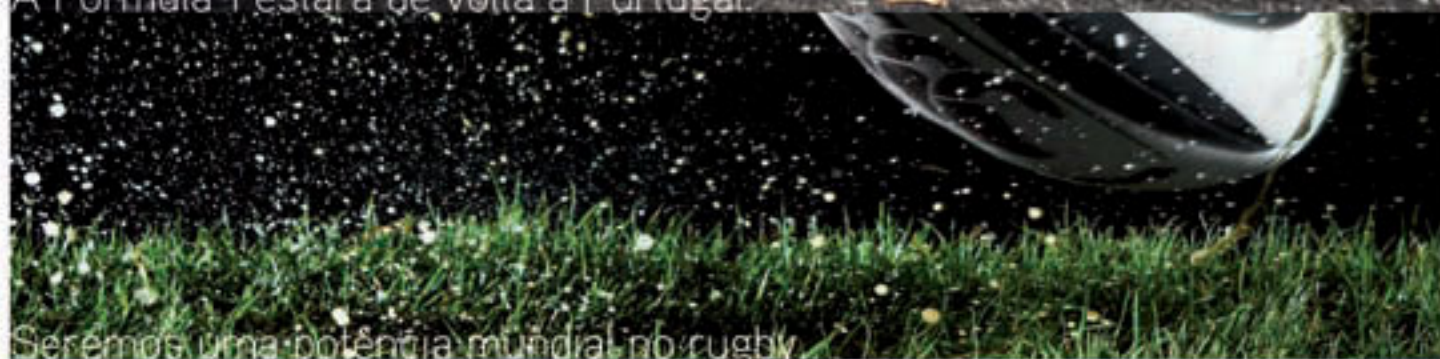
E nunca será de mais afirmar que, para lá dos assuntos sérios, o “partir pedra” que nos é tão querido, terão ainda oportunidade de conhecer a nossa terra, a nossa cultura, as nossas gentes, além dos saberes e sabores regionais. Sentirão, na pele, a hospitalidade transmontana, que tão bem nos caracteriza. Conhecerão a nossa maneira de ser e o reino maravilhoso de que falava o genial Miguel Torga. Venham daí! Aguardamos ansiosamente a vossa visita. ■

## Caixa Aforro



No futuro, Portugal será campeão da Europa.

A Fórmula 1 estará de volta a Portugal.



Seremos uma potência mundial no rugby.



A sua empregada falará 30 línguas.

# No futuro, a única certeza é a sua poupança.

O que vai acontecer daqui para a frente, ninguém sabe. Mas sabemos exactamente como vão estar as suas poupanças. Com apenas €100 constitua o seu depósito Caixa Aforro a 5 anos e obtenha uma taxa de juro crescente\* de 85% (no 1º ano) a 110% (no 5º ano) da Euribor a 6 meses (base 360 dias). **Rentabilidade atractiva, liquidez imediata\*\* e prémios de permanência** são apenas algumas das vantagens do depósito. É verdade que ninguém pode prever o futuro, mas prevenir ajuda muito. **Banco, Banco é Caixa.**

**Soluções  
Caixa  
Aforro.**

Faça opções informadas e responsáveis para poupar. Saiba como em [www.saldopositivo.cgd.pt](http://www.saldopositivo.cgd.pt).

[www.cgd.pt](http://www.cgd.pt) | caixadirecta 707 24 24 24

\*TANB – Taxa Anual Nominal Bruta de 2,860% em vigor no primeiro período, para entregas em Janeiro de 2009, e para clientes com Crédito Habitação na Caixa. \*\* Permitida a mobilização antecipada sem perda de juros nas datas de pagamento. Esta informação não dispensa a consulta das condições / características dos produtos em campanha disponíveis em [www.cgd.pt](http://www.cgd.pt)

# Entre numa nova era

A Colectânea de Jurisprudência já conta com 5.000 subscritores  
Não fique fora do conhecimento da comunidade jurídica!

**40%**  
**DESCONTO**  
**PARA SUSCRITORES**  
**DA REVISTA**

## COLECTÂNEA DE JURISPRUDÊNCIA AGORA ONLINE

[www.colectaneadejurisprudencia.com](http://www.colectaneadejurisprudencia.com)

### CONTEÚDOS

- Todos os acórdãos e pareceres tal como publicados na Revista desde 1993.
- Contém jurisprudência do STJ, Tribunais da Relação e da União Europeia.
- Inclui decisões de primeira instância e superiores não publicadas em papel.
- Conteúdos seleccionados, analisados e sumariados criteriosamente por Juizes.
- Actualização permanente com os novos tomos publicados e conteúdos exclusivos.

### FUNCIONALIDADES

- Avançado motor de busca desenvolvido pela Wolters Kluwer Portugal.
- Possibilidade de pesquisa por tomo ou em texto livre, por palavra ou expressão.
- Possibilidade de imprimir, guardar e pesquisar dentro do próprio documento.
- Lista de resultados ordenada por relevância do documento face à pesquisa.
- O sistema de consulta de documentos mais rápido e eficaz do mercado.

 COLECTÂNEA DE  
JURISPRUDÊNCIA

A 1ª EDITORA JURÍDICA EM PORTUGAL COM A CERTIFICAÇÃO ISO 9001:2000

 Wolters Kluwer  
Portugal



MAIS INFORMAÇÃO: 211 20 70 70 tel • clientes@wkp.pt • www.wkp.pt